EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

EXEMPLAR UNIC

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 116 SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF.
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE JULHO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimento

Nº 468, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 12980

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *ABDIAS NASCIMENTO* – Conflitos nas penitenciárias de todo o País. Críticas ao sistema penitenciário e apelo por justiça em relação às mulheres estrangeiras presas, vítimas de violência da polícia brasileira. 12981

SENADOR *COUTINHO JORGE* – Reforma agrária no sul do Pará. Implementação do programa de assentamento na região, citando a Medida Provisória nº 1.577, de 1997, que altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências. Desapropriações, assentamentos rurais e outras medidas anunciadas pelo Ministro Raul Jungman, quando de sua visita ao sul paraense. Criação de conselhos estaduais e até municipais, como forma de implementar a reforma agrária. 12983

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Comentando a movimentação em torno das reformas e a cobrança da imprensa e dos empresários ao Congresso Nacional para a aprovação imediata das mesmas..... 12986

SENADOR JOSÉ ALVES – Reforma da Previdência Social. 12989

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 85, de 1997, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que cria a Comissão Permanente da Amazônia – CAM, e dá outras providências. Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas. 12991

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1997, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Pedro Simon, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais. 12992

1.2.4 – Requerimentos

Nº 469, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências..... 12995

Nº 470, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1997 (nº 2.757/97, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional..... 12995

Nº 471, de 1997, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro e ex-Deputado Federal Antônio Ferreira de Oliveira Brito. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Josaphat Marinho e Humberto Lucena, e tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães se associado às homenagens prestadas. 12995

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA*, como Líder – Investigação da Polícia Federal em agências clandestinas de detetives particulares, onde foi apreendido material que caracteriza ações ilegais e criminosas, além de violentas, não apenas contra S. Exª , mas contra outras autoridades do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ofício encaminhado ao Presidente do Senado, solicitando a adoção de medidas cabíveis, e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, para que envie as informações que ele já detém sobre o andamento das investigações, com o fim de que possa impetrar as ações que couberem em juízo. 12997

SENADOR *ROMEU TUMA* – Solicitando da Mesa, na qualidade de Corregedor do Senado, autorização para que possa se informar e dar continuidade junto à Polícia Federal às investigações do caso da escuta telefônica que alcança os membros deste Parlamento. 12998

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunicando à Casa a adoção de medidas junto ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal para apurar o episódio tratado pelos Senadores José Roberto Arruda e Romeu Tuma. 12999

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Possibilidade de realização de sessões deliberativas às segundas e sextas-feiras, durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional..... 12999

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na próxima terça-feira, dia 8, às 15 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias. 12999

Convocação de sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal a realizar-se na próxima terça-feira, dia 8, às 18 horas e 30 minutos. 12999

Recebimento do Ofício nº 1.930/97, na origem, de 2 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão sobre a solicitação do Governo do Estado de Pernambuco para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de trinta e nove milhões de dólares americanos, equivalentes a quarenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais, a preços de 30 de abril de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado. 12999

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 390, 391, 393, 394, 401, 402, 413, 421, 422, 431, 434, 441, 444, 446, 463 e 465, de 1997, de autoria dos Senadores Romero Jucá, Lauro Campos, Ernandes Amorim, José Bianco, Gilberto Miranda, João França, Sebastião Rocha, Elcio Alvares e da Sr.ª Senadora Marina Silva, solicitando informações a Ministros de Estado. 12999

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.523-9, em 27 de junho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. 12999

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1993 (nº 197/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 13000

Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 13000

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1997 (nº 328/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 13000

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 22, de 1993, nº 72, de 1996 e nº 18, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 472 a 474, de 1997, respectivamente. À promulgação. 13001

Requerimentos nºs 469 e 470, de 1997, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 13003

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Três anos de sucesso do Plano Real, que depende, no entender de S. Exª, da aprovação das reformas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional para a sua consolidação. 13003

SENADOR *ROMEU TUMA* – Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião da Conferência Internacional para Integração e Desenvolvimento, ocorrida em São Paulo, cujo tema abordou principalmente o fenômeno da globalização e suas demandas econômicas, em relação aos países inseridos nos processos produtivos. Presença e trabalho dos Senadores na discussão das reformas constitucionais. 13004

SENADOR *JOSAPHAT MARINHO* – Propósito das classes econômicas dominantes, em expor à execração pública o Congresso Nacional. Inverdade na atribuição das reformas da Previdência e administrativa como fatores primordiais para o desenvolvimento econômico e social do País..... 13009

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional, que tem se debruçado e cumprido o seu dever na votação das reformas constitucionais. Defesa de um pacto federativo, para que o Governo Federal, os estados e os municípios possam encontrar soluções que tragam benefícios imediatos à população. 13012

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Rejeição pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina do processo de **impeachment** do Vice-Governador daquele Estado. 13016

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Críticas ao fechamento de delegacias do Banco Central nos Estados da Bahia e do Pará. 13017

SENADORA *MARINA SILVA* – Agradecimentos àqueles que se solidarizaram com S. Exª na tarde de ontem, em virtude das injustas acusações recebidas do Presidente do Ibama. Comentando ofício recebido do Presidente do Ibama, Dr. Eduardo de Souza Martins, que faz uma retratação da entrevista concedida à revista **Veja**, em que faz acusações a S. Exª. 13019

SENADORA *MARLUCE PINTO* – Razões de S. Exª para apresentação do Projeto de Reso-

lução nº 85, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Transcrição nos anais do Senado de matéria da revista **Manchete** desta semana, de autoria do jornalista Carlos Chagas, sob o título "Querem internacionalizar a Amazônia"..... 13022

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Necessidade do cumprimento, pelo Governo Federal, do compromisso assumido anteriormente, de assegurar tratamento diferenciado aos produtores rurais dos "bolsões de endividamento", localizados principalmente no Centro-Oeste e, em especial, em Mato Grosso, e garantir o direito do recálculo dos débitos. 13028

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Questões debatidas com a retomada do diálogo entre as entidades representativas do Grito da Terra e as autoridades governamentais. Análise da legislação agrária com as alterações promovidas pelo Governo Federal com a aplicação da Medida Provisória nº 1.577, de 1997 e do Decreto nº 2.250, de 1997..... 13029

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Leitura de nota da Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Cia. Vale do Rio Doce, relativamente à campanha salarial em curso. 13033

SENADOR *JOSÉ SERRA* – Inconveniência da extinção dos dois turnos nas eleições para governadores e prefeitos, aprovada pela Comissão de Reforma Política. 13035

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Deprimente quadro em que se encontra o sistema de assistência à saúde da população brasileira. Congratulando-se com a Fundação Altino Ventura por seu trabalho de atendimento oftalmológico, representando o exercício da responsabilidade social em prol dos desfavorecidos. 13036

SENADOR *ESPERIDIÃO AMIN* – Questão agrícola, no tocante aos elevados custos de produção. 13039

SENADOR *GILVAM BORGES* – Valor da alíquota de contribuição dos servidores públicos federais ao seu sistema previdenciário, o Plano de Seguridade Social do servidor federal. 13041

SENADOR *ODACIR SOARES* – Desflorestamento em Rondônia. Elogios ao "Projeto Terra Tombada", programa de mecanização agrícola de Rondônia e que tem por objetivo reincorporar ao processo produtivo áreas do Estado, que sofreram alterações com relação ao seu estado natural e que atualmente se encontram pouco ou sub utilizadas frente ao seu potencial. 13042

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Gravidade da situação do setor madeireiro em Rondônia. Sugestões ao governo do Estado no sentido do estabelecimento de um programa de apoio aos empresários e aos transportadores de madeiras em toras, estimulando-os a se organizar e a legalizarem suas atividades. Transcrição da pauta de reivindicações das entidades representativas do município de Ariquemes – RO, constante do movimento social, realizado ontem naquele município..... 13047

SENADOR *OTONIEL MACHADO* – Transcrição nos anais do Senado Federal da crônica do jornalista José Mendonça Teles, intitulada "Batismo cultural de Goiânia". 13049

SENADOR *TEOTONIO VILELA FILHO* – Manifestações de pesar pelo falecimento do Bispo Emérito de Penedo e Vigário Paroquial da Paróquia de São Francisco de Assis, Frei Constantino Luers. 13049

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Ato político para duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo (BR-153), a ser realizado no dia 4 de agosto do corrente, na cidade de Itumbiara – GO. 13050

SENADOR *LUCÍDIO PORTELLA* – Insatisfação das empresas dos países do Mercosul, diante da fiscalização e controle da Vigilância Sanitária brasileira, para liberação de produtos ligados à saúde no mercado brasileiro, visando a defesa do nosso consumidor..... 13051

1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 3-7-97

3 – ATA DE COMISSÃO

10ª Reunião da Comissão Diretora, realizada em 3 de julho de 1997. 13053

4 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 30 a 32, de 1997. 13054

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 181 e 182, de 1997. 13057

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.670 a 1.736, de 1997. 13058

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de julho de 1997

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo da Sra. Júnia Marise e dos Srs. Ronaldo Cunha Lima e Ademir Andrade

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

A SRA . PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, submeta, à Mesa Diretora, pedido de informação ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre as razões que determinaram a destinação de 390 (trezentos e noventa) cargos privativos da área de Controle Interno, sendo 160 (cento e sessenta) cargos de Analista de Finanças e Controle e 230 (duzentos e trinta) cargos de Técnicos de Finanças e Controle, a outros órgãos do Ministério que não o incumbido constitucionalmente (art. 74 da CF) dessa função, na forma do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987.

Justificação

A questão do controle dos gastos públicos constitui-se, perante a sociedade contribuinte, em item indispensável às discussões sobre corrupção e equilíbrio fiscal. Além disso, é importante lembrar que o Congresso Nacionai a considerou altamente relevante, no texto do Capítulo X – dos fatores que possibilitam "esquemas do tipo PC", do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Farias (Ago/92), Comissão essa instituída em atenção ao Requerimento nº 52/92-CN.

Razões da mesma natureza já me haviam levado a apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 350/91 (reapresentado no início da 50ª Legislatura, iniciada em 1995, quando recebeu o nº 52/95), propondo a criação da Secretaria de Controle Interno como órgão diretamente vinculado à Presidência da República, com as funções de "coordenar, supervisionar, normatizar e controlar as atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de auditoria dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional". Enquanto isso, Medida Provisória nº 1.550, que "organiza e

disciplina os Sistemas de Controle Interno da República e dos Ministérios e dá outras providências", encontra-se na sua 40ª versão, editada que foi, ainda no Governo Itamar Franco.

O próprio Poder Executivo, em seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995) arrola a Secretaria Federal de Controle Interno entre os órgãos estratégicos e fundamentais, num momento de discurso de reestruturação administrativa da máquina estatal (p.82). Sinaliza, todavia, de forma contrária, ao insinuar, com a Portaria em questão, o desmonte do aparelho fiscalizador da despesa federal, frente à carência de recursos humanos imprescindíveis à missão institucional do Controle Interno do Poder Executivo Federal, agravada, agora com o propósito de dispersá-los entre outras funções que não a especificamente definida na Constituição e nas leis.

Tal quadro fica ainda mais agravado pelo fato de a evasão de pessoal da área de Controle Interno ter-se mostrado dramático, nos últimos anos. Assim, no quadro de Analistas de Finanças e Controle verificou-se a evasão de 92, em 1995; 20, em 1996, e 5, já neste ano de 1997, totalizando 117. No quadro de Técnicos de Finanças e Controle,a evasão foi de 167, em 1995; 71 em 1996, e 28, em 1997, totalizando 266. Sem computar os 450 servidores aposentados no mesmo período.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – Senador **Pedro Simon.**

(À Mesa para Decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento, que disporá de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum inicio este pronunciamento.

Durante os últimos meses vem ocorrendo uma série de conflitos no sistema penitenciário, permitindo-nos prever uma tragédia anunciada, com cenas tão macabras e desumanas quanto as ocorridas no presídio de Carandiru.

A passividade do Poder Executivo quanto a essa questão faz-nos refletir sobre o elevado grau de incompetência na gestão do sistema penitenciário, disfarçada pela esfarrapada crítica à falta de vontade política, tão ao gosto do palavreado liberal, que sempre surge depois das tragédias provocadas ou permitidas pelo Poder Público contra os brasileiros pobres e miseráveis.

Os problemas que assolam o sistema penitenciário são múltiplos e de diversas naturezas. Mas não se pode ignorar o fato de que 95% dos encarcerados são pobres e que dois terços dessa população são compostos de afro-brasileiros – ou "pretos" e "pardos" -, segundo o censo penitenciário de 1994 e dados da CPI do Sistema Penitenciário de 1993.

Esses números, que representam pessoas, mais uma vez expõem a face perversa do racismo brasileiro. A pobreza e a criminalização de negros constituem um dos princípios que permeiam a interpretação do Direito e a aplicação da Justiça em nosso País.

Não se trata aqui de choramingas e lamentos. Pesquisas quantitativas denunciam que, quando se trata de um afro-brasileiro envolvido em ilícitos, a Polícia é persecutória e voraz no cumprimento da sua missão, a Defensoria Pública, não raro, vagueia nos limites da burocracia e a Justiça, na sua cegueira plena, avança sem limites até o mais alto grau de parcialidade.

Durante o início da Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como lema "A Fraternidade e os Encarcerados", tive a oportunidade, juntamente com a ilustríssima Senadora Benedita da Silva e os ilustríssimos Deputados Luís Alberto, Paulo Paim e Chico Vigilante, de visitar o Exmº Sr. Dom Lucas Moreira Neves, Presidente da CNBB, ocasião em que lhe foi entregue o documento intitulado "Situação da População Afro-brasileira e Segmentos Excluídos do Sistema Penitenciário Brasileiro e Propostas de Garantia do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana". Foi um encontro bastante alvissareiro, em que se evidenciou nossa preocupação comum com os descaminhos do Sistema Penal Brasileiro e a falta de perspectiva dos encarcerados.

Todos sabemos que, por princípio, as penas que privam os indivíduo da liberdade têm como fundamentos a justiça e a defesa social. Mas não se pode perder a perspectiva de que é função do Estado a reeducação e o preparo do apenado para que ele volte ao convívio social. O Estado, porém, além de ser negligente com sua missão, propicia e promove os meios que impedem a recuperação do encarcerado, como indivíduo capaz de ter uma função social, ao mesmo em que agrava o processo de margi-

nalização desse indivíduo durante o período em que está cumprindo a pena.

A violência sem proporções que se instalou nos grandes centros brasileiros praticamente impõe uma sobrepena aos condenados, principalmente pela violação generalizada dos direitos humanos. Uma vez condenado, o indivíduo perde o direito à liberdade, mas não os direitos fundamentais da pessoa humana. São imensos os ultrajes por que passam os familiares dos presos durante as visitas nas delegacias e nos presídios em termos de angústia e de humilhação. É como se a pena se estendesse à família, atingindo mães, filhos, avós, de forma autoritária e impiedosa. Somem-se a isso as centenas, talvez milhares de presos que já cumpriram suas penas e continuam encarcerados, por falta de uma assistência jurídica adequada.

O abuso de autoridade, a corrupção, a tortura como prática cotidiana da vida prisional, o ócio diuturno e a própria criminalidade interna são fatores mais que conhecidos das autoridades e constituem as principais causas das rebeliões que vêm ocorrendo nos presídios brasileiros. A proliferação de doenças como a AIDS e a tuberculose faz parte da rotina insalubre das casas de detenção. Quando o preso consegue escapar da morte e recuperar a liberdade, leva consigo uma capacidade incontrolável de contaminação.

Numa sociedade como a nossa, que incorpora de forma acelerada a alta tecnologia ao sistema produtivo, reduzindo sobremaneira os postos de emprego para os trabalhadores pouco qualificados, as oportunidades oferecidas para um ex-presidiário são praticamente nulas, para o que concorre o fato de 89% dos presos, segundo o censo de 1994, não exercerem nenhum tipo de trabalho ou atividade produtiva.

Outra questão que temos que considerar, apontada em recente artigo da socióloga Julita Lemgruber, publicado no jornal **O Globo**, é que 45 mil presos – aproximadamente um terço da população carcerária – praticaram crimes sem violência. O que nos permite avaliar que seria perfeitamente razoável a aplicação de penas alternativas.

Nesse sentido, os benefícios seriam significativos, tanto em relação ao sistema penitenciário, quanto em relação ao condenado. Por um lado, a redução dos custos operacionais e de manutenção; por outro, a punição fundada na defesa da cidadania e com o benefício de impedir que o indivíduo que praticou um delito leve tenha de conviver com elementos de alta periculosidade.

No início do mês de maio, o Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela, entidade que teve origem no Complexo Frei Caneca, no Rio de Janeiro, realizou o Seminário "Questões Penitenciárias – O Presidiário Pede Socorro", cujo documento de apresentação afirmava o seguinte:

> Ciente de que o sistema penal, da forma como vem funcionando, não recupera, mas contribui para marginalizar ainda mais os detentos, faz-se urgente a mobilização e a atuação conjunta dos vários segmentos da nossa sociedade, de forma que aos homens e mulheres que foram condenados a pagar por seus erros com o confinamento sejam restituídos os direitos de cidadania, a dignidade humana e oferecidas reais oportunidade de reintegração social através da qualificação profissional e do trabalho.

Em outro trecho o documento afirma:

> Garantir a ressocialização é um dever do Estado brasileiro e uma necessidade social que, longe de ater-se aos interesses dos indivíduos punidos pela Justiça do País, é fator de enorme importância na construção de uma sociedade menos violenta, que se estruture a partir de ideais mais justos e igualitários, que não acirrem ainda mais as profundas desigualdades nela vigentes.

Considerando que as rebeliões nos presídios têm sido a única forma de os apenados chamarem a atenção das autoridades e da sociedade em geral, e ainda que existe um déficit de 80 mil vagas no sistema penitenciário, é mais do que evidente que estamos diante de uma iminente tragédia. Assim que esta Casa pode e deve contribuir, dentro dos seus limites, para a solução desse quadro aterrador. Nesse sentido, faço um apelo aos colegas Congressistas para, num empenho conjunto, avaliarmos o mais breve possível as propostas da sociedade sobre a matéria em questão, de forma a que possamos fornecer uma resposta do Legislativo a esse grave problema.

Quero aproveitar o ensejo para denunciar, fazendo eco à reportagem publicada no dia 22 de junho último pelo **Jornal do Brasil**, a situação cruel a que se vêem submetidas as mulheres estrangeiras encarceradas em nosso País por suposta participação no tráfico de drogas – as chamadas "mulas". Seduzidas pela promessa de dinheiro fácil ou simplesmente enganadas pelos traficantes, que se utilizam dos mais diversos expedientes para fazê-las transportar entorpecentes – principalmente cocaína –

sem ter conhecimento do que carregam, muito menos dos perigos que correm, essas mulheres acabam vítimas de um conjunto de fatores perversos que contribuem para que sejam desrespeitados seus direitos humanos. O principal deles é o próprio enquadramento na Lei de Crimes Hediondos, feita para coibir seqüestros e considerada excessiva quando se trata de punir mulheres exploradas por organizações internacionais. Além disso, quase todas se queixam de terem sido extorquidas por policiais após a prisão em flagrante. Não tendo vínculos com o País, são obrigadas a aceitar os serviços de a 'vogados dativos – defensores pagos pelo Estado -, que terminam cobrando, sem recibo, altos honorários em dólares. Some-se a isso a freqüente ausência de intérpretes nas audiências na Justiça, contrariando o art. 71 do Estatuto do Estrangeiro, e teremos uma idéia da situação kafkiana por que passam essas infelizes.

Recentemente, tive oportunidade de visitar, no Presídio Talavera Bruce, no Rio de Janeiro, uma jovem sul-africana, de nome Carol Portia Taulse, que, enganada por uma pretensa amiga, foi presa no Aeroporto do Galeão com cocaína e agora terá de passar anos na cadeia. Sensibilizado por sua evidente inocência, estou trabalhando, em conjunto com outros defensores dos direitos humanos, para obter a revisão do processo. Um processo cheio de falhas, incluindo a falta de sustentação no Tribunal. Não se trata, aqui, de defender traficantes, mas, em primeiro lugar, de garantir a essas pessoas o direito de ampla defesa, consagrado em nossa Constituição. E de tornar mais proporcional a lei que pune o tráfico, distinguindo entre os verdadeiros responsáveis – que quase sempre se mantém impunes – e aqueles que lhes servem, consciente ou inconscientemente, de simples instrumentos.

Justiça, Srªs e Srs. Senadores, é o que peço para essas mulheres estrangeiras, presas de uma forma tão cruel pela nossa Polícia!

Axé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Abias Nascimento, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, abordarei, hoje, o tema reforma agrária, principalmente à relativa ao sul do Pará, onde o massacre de sem-terra passou a representar, emblematicamente, aquela região que, aliás, alertava o Brasil no sentido de a reforma agrária ser fundamental para gerar a paz e o equilíbrio no campo e até no próprio País.

Sr. Presidente, durante três dias participei de um importante encontro, que teve lugar no sul do Pará, juntamente com as presenças do Ministro Raul Jungmann e do Presidente do INCRA, Milton Seligman, e toda a equipe desses dois órgãos que, na verdade, transferiram suas sedes para aquela emblemática região. Posso afiançar – e tenho acompanhado – que as decisões lá tomadas com relação aos problemas que, progressivamente, foram solucionados, que aquela região dará exemplo ao Brasil de como se faz reforma agrária. O Ministro Raul Jungmann, ao transferir o seu Ministério para aquela região, decidiu que visitaria os três maiores Municípios – Marabá, Conceição do Araguaia e Tucuruí – e que nessas localidades seriam anunciados uma série de atos e de decisões. O que, na verdade, aconteceu. S. Exª anunciou atos de desapropriação de 79 mil hectares de terra naquela região; anunciou novos assentamentos, que irão atender a 6.300 famílias e assinou uma série de convênios com 26 prefeituras da região e, entre outros atos, relembrou que já foram imitidos em posse, depois da criação da superintendência especial na área, 33 imóveis num total desapropriado de 300 mil hectares com a garantia praticamente de 10 mil famílias assentadas. Isso não é discurso, é uma realização, é uma implementação de um programa que se viabiliza naquela região.

Quero lembrar que, neste ano, o Brasil pretende assentar 80 mil famílias; só naquela região, 10 mil famílias serão assentadas efetivamente, podendo haver uma ampliação do assentamento dessas famílias. Quero lembrar também que 46 novos processos de desapropriação estão em curso e vários deles serão viabilizados no decorrer deste ano.

Durante o encontro que o Ministro e o Presidente do Incra realizaram no Município de Marabá, além do anúncio dessas decisões, ficou definido claramente que os municípios do sul e sudeste do Pará teriam uma participação efetiva na implementação da reforma agrária. Tenho dito aqui, desde janeiro, que a própria Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – AMAT, tomou consciência de que é necessária a participação efetiva dos municípios da reforma agrária. É necessária a sua estadualização, com a participação do Estado, mas é funda-

mental a participação dos municípios no processo de reforma agrária.

Aquela região dá o exemplo, porque, desde janeiro, começou a conceber a implantação dos Conselhos Municipais de Reforma Agrária. Naquela altura, já foram implantados vários Conselhos Municipais de Reforma Agrária, aprovados pelas Câmaras Municipais. Dentre em breve, todos os municípios da região sul e sudeste do Pará terão Conselhos Municipais de Reforma Agrária.

Complementando, a Medida Provisória nº 1.577, no seu art. 2º, definiu a necessidade de todos os Estados terem o seu Conselho Estadual de Reforma Agrária. Com isso significa dizer que os municípios das áreas de maior conflito necessariamente terão que ter os seus Conselhos especializados, dos quais participarão não só os prefeitos e vereadores, mas as lideranças empresariais do campo, o Movimento dos Sem-terras, os sindicatos, a Igreja, que, na região sul do Pará, através da CPT, tem uma ação efetiva, histórica muito importante. São eles que vão decidir que são os sem-terras da área, como também quais as áreas suscetíveis de desapropriação por serem improdutivas.

Com isso, a racionalidade da reforma agrária vem à tona. É assim que se está desenhando a reforma agrária no sul do Pará, que é a região mais problemática deste País em reforma agrária. E é de lá que tem que vir o exemplo de como se faz uma reforma agrária – que deve ser feita não só com discurso, mas com realização, com o pé no chão.

Então, isso é importante e foi por isso que o Ministro passou três dias com toda a sua equipe procurando implementar essas teses. E o que é importante é que os convênios assinados com as prefeituras faz com que as prefeituras assumam a responsabilidade de implantar todas as estradas vicinais, de implantar a eletrificação rural, de implantar os postos de saúde. Além disso, o Ministério assinou convênio com o Ministério da Educação para implantação de novas escolas. Significa dizer que os assentamentos terão a infra-estrutura, as condições básicas para permitir que o assentado possa ser atendido com educação, com escola, com rodovia, para escoamento de sua produção.

E muito mais! Já ficou decidido que o grande projeto, chamado Projeto Lumiar, que é um projeto inovador que o Ministério da Reforma Agrária está implantando no Brasil, voltado para preparar equipes técnicas que possam dar assessorias técnicas aos assentamentos, aos agricultores. Uma das grandes falhas históricas do Incra, e isso aconteceu na nossa Transamazônica, é alocar o assentado mas não dar-lhe a assistência técnica necessária.

Hoje, com o Projeto Lumiar, que é inovador, que é terceirizado, em que a equipe técnica é contratada pelos assentados, com assessoria e apoiamento do Incra, de tal ordem que oriente sobre o que plantar, como plantar e toda tecnologia necessária para viabilizar produção e a produtividade no campo.

É, portanto, uma inovação significativa.

Nessa altura, também, quero lembrar que o custo da infra-estrutura, usando a prefeitura para sua implementação, representa a metade do custo histórico que o Incra adota no Brasil. Significa que com o mesmo recurso, ao invés de fazer um quilômetro de vicinal, pode-se fazer dois ou três quilômetros. Significa baratear de forma clara e efetiva a reforma agrária e os assentamentos. Significa dar responsabilidade à prefeitura, ao município, de não só implementar as rodovias, mas mantê-la e ser co-responsável pelo processo de reforma agrária, que é um processo dinâmico e sistêmico. Significa dizer que para o sucesso da reforma agrária é fundamental que o Governo Federal defina as grandes linhas e basicamente os recursos fundamentais.

O Estado, como um grande coordenador da área, teve o seu papel relevante, mas o município com uma execução mais firme, com sua responsabilidade mais atuante no dia-a-dia, seja um parceiro fundamental ao lado das organizações sociais que atuam no campo. Só dessa forma, na forma de parceria, de co-responsabilidade mútua, é que se pode conceber uma reforma agrária nesse nível. Quero lembrar também que, no segundo dia, ao chegarmos em Conceição do Araguaia, mais um ato importante foi viabilizado, com a presença do Ministro, com o Presidente do Incra: a desapropriação da maior fazenda da região, a Fazenda Bradesco, com 61 mil hectares. E o que é mais importante, uma fazenda absolutamente estruturada, mas que os invasores, num acordo sério e responsável não adentraram na porteira da fazenda, montaram seus acampamentos de palhoça à beira da estrada e assumiram o compromisso com o Governo de que enquanto não fosse decretada a desapropriação daquela fazenda eles jamais tomariam uma decisão irresponsável.

E, na véspera da ida do Ministro ao México, foi publicada no Diário Oficial a desapropriação de 61 mil hectares dessa fazenda. E a presença do Ministro ao levar o decreto, no local da fazenda, no acampamento dos sem-terra, mostrou uma coisa: de um lado, os sem-terra, conscientes de que o diálogo é

muito mais importante do que uma ação inconseqüente; do outro lado, o Governo, mostrando que assumiu o compromisso com eles, que estava, àquela altura, cumprindo integralmente com um ato desapropriatório, passando, apenas, o ato de imissão de posse, que será viabilizado em 30 dias. Ficamos bastante impressionados; os sem-terra de um lado da porteira e nós do outro lado. O ministro, numa posição simbólica, abriu a porteira, e nesse instante os sem-terras assumiram a fazenda; a própria igreja, através do seu Bispo, da CPT, fez uma oração e voltamos, de novo, ao diálogo, ao encontro, mostrando ao Brasil que o entendimento, o bom senso pode e deve priorizar qualquer negociação em termos de reforma agrária.

Reforma agrária é possível, é viável, da forma como se está fazendo no sul do Pará, em que todos os agentes no processo são co-responsáveis, assumem a sua parte nessa responsabilidade; os sem-terra de um lado e de outro os Governos Federal, Estadual e Municipal. É um exemplo que deve ser seguido por todo o País.

Queremos lembrar que no sul do Pará, em função daquele grande conflito de Eldorado, no ano passado, foi implantada uma superintendência do INCRA especial, que em 8 meses realizou uma série de atos importantes, não só o convênio com mais de 26 Prefeituras, num total de R$12 bilhões, numa primeira etapa – primeira etapa que poderá ser prorrogada logo depois da implementação das primeiras rodovias, dos primeiros postos de saúde e assim sucessivamente. Porque recursos há no Incra, basta que uma prefeitura mostre eficiência e competência na execução dos seus trabalhos.

O mais importante é que tudo isso está sendo gerido num entendimento excepcional, de que participam os Governos Estadual e Municipal, as organizações que atuam na terra e os Parlamentares, Senadores e Deputados. Eu mesmo, tenho participado de encontros e debates, desde janeiro deste ano, negociei palmo a palmo, reunindo com as comunidades, concebendo e desenhando esse modelo de reforma agrária, que deverá ser exemplo para o Brasil.

Quero lembrar que a região sul do Pará é inequivocamente a região mais conflituosa em termos de reforma agrária no País, mas é lá que o Governo Federal está dando um exemplo de como pode ser viabilizada uma reforma agrária que não adote o discurso somente, mas, sim, que adote o aspecto objetivo, operacional, com os pés no chão, de como se faz reforma agrária.

Fico tranqüilo, fico satisfeito de ter participado desses 3 dias com o Sr. Ministro Raul Jungmann, com o Presidente Milton Seligman, com toda a diretoria do INCRA, que transferiu a sede do órgão para aquela região, a fim de que, na prática, não só anunciasse uma série de medidas importantes como, também, ouvisse o Movimento dos Sem-Terra, ouvisse os empresários, as lideranças políticas, em uma demonstração de que o processo de reforma agrária é um processo sobretudo democrático, de participação, de que todos juntos, de mãos dadas, podem ajudar a viabilizá-lo, com boa vontade e bom senso.

O Sr. Romeu Tuma – V. Exª me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Romeu Tuma – Desculpe interrompê-lo, mas vejo que V. Exª caminha para o final do seu discurso e eu não poderia deixar de congratular-me com o entusiasmo de V. Exª, quando relata fatos que vêm ocorrendo na solução de grandes problemas ocorridos no sul do Pará. Quis intervir porque V. Exª traz uma palavra de tranqüilidade a este Plenário. Vivi um bom período dos conflitos aos quais V. Exª se referiu no sul do Pará. Conflitos ideológicos, sociais, de guerrilhas, de violência, de mortes, de assassinatos por encomenda, invasões depredatórias... enfim, uma série de fatos que estavam rotulados de conflitos de terra e que, provavelmente, nada tinham de conflitos de terra. A Justiça, sem capacidade de gerenciar esses conflitos, propôs até a possibilidade de criar varas relativas a problemas fundiários; agora traz V. Exª a expectativa de que, solucionados esses problemas de conflitos no sul do Pará, isso será um passo que facilitará a solução de outros problemas que ocorrem pelo País. Vejo o problema do Pontal do Paranapanema, que em tese não chega nem a 10% dos conflitos que convivemos quando na Polícia Federal na área do sul do Pará, e é histórico. Cumprimento V. Exª e tenho a certeza de que, com o acompanhamento que V. Exª faz de cada passo da reforma agrária não só no seu Estado, mas em outros Estados, este Plenário não deixará de tomar conhecimento, através de seus pronunciamentos que se seguirão a este, de toda a evolução de um trabalho que o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, através do Ministro Jungmann, tem feito, e agora contando com a presença de V. Exª. Meus cumprimentos.

O SR. COUTINHO JORGE - Agradeço o aparte, Senador Romeu Tuma, pelo seu conhecimento,

pela sua vivência naquela área. Não tenho dúvida de que a reforma agrária no sul/sudeste do Pará tem que ser emblemática, pela complexidade, pelos conflitos amplos que ali estão. Por isso, estou bastante feliz de ter participado desses 3 dias de encontro com o Ministro Jungmann, com toda a equipe do seu Ministério, do INCRA, em que decisões sérias, realistas, estão sendo tomadas. Há uma parceria ampla entre todos os segmentos da sociedade.

É bom lembrar a idéia – a próxima ida do Ministro já foi definida -, meu caro Senador Romeu Tuma, da criação de uma Vara Agrária, em Marabá, para ser também um exemplo na área da Justiça Agrária no sul do Pará.

Com relação a uma série de fatos e decisões que o Ministro tomou, deixarei para o próximo discurso. Quero lembrar que no sul do Pará se desenha uma proposta realista, desenha-se uma proposição de "pés no chão", em que o muito que se discursa no Brasil sobre reforma agrária lá está transferido por ações concretas, viáveis. Podemos dizer que o Governo Federal e o Congresso Nacional evoluíram muito em termos de legislação da reforma agrária, além, é claro, do caso do ITR, do rito sumário, da própria Medida Provisória nº 1.577, que tomou uma série de medidas superando as dificuldades graves no aspecto operacional no que diz respeito ao problema de desapropriação de terras improdutivas. Foi e é um grande avanço. Além de outro decreto do próprio Presidente, tornando operacionais essas ações, o que indica que, em nível global, o Governo Federal está tomando decisões corretas e, em nível operacional, nas áreas onde os conflitos são mais graves, como as regiões sul/sudeste do Pará – decisões, programas, projetos e ações estão sendo tomados no entendimento entre as partes interessadas nesse conflito.

Deixarei para falar em outra oportunidade sobre uma série de decisões que S. Exº, o Ministro, tomou em relação àquela área sobre projetos importantes e significativos, como o Projeto Casulo, como o Projeto Lumiar, evidenciando que nessa área o Governo Federal mostra decisão, vontade e determinação de implementar uma verdadeira reforma agrária; reforma agrária que foi baseada na premissa de que o Governo Federal, sozinho, pouco ou nada poderia fazer; era necessário o envolvimento dos Governos Estadual e Municipal, através dos Conselhos Municipais – implantados de forma inovadora no Brasil, naquela região, envolvendo as organizações sindicais e o Movimento dos Sem-Terra -, tornando possível desenhar-se e construir-se uma verdadeira reforma agrária em favor da paz e do desenvolvimento do campo, para o bem do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de comentar, na tarde de hoje, a movimentação que tem havido, principalmente aqui em Brasília, em torno das reformas e também, pela imprensa, uma cobrança muito grande em relação ao Congresso Nacional. Inclusive foi nesse clima que o Presidente da República convocou extraordinariamente o Congresso para deliberar sobre várias matérias de grande importância para o País.

Antes de mais nada, eu desejava fazer uma análise muito rápida dessas mudanças que estão acontecendo também no plano internacional, que estão ocorrendo no mundo, como a globalização, a internacionalização da economia, o surgimento de uma série de novos organismos internacionais como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio, a adoção da Lei de Patentes por parte do Brasil, a Lei de Cultivares, a Lei do Software, que estamos estudando agora... enfim, tudo isso para enquadrar o Brasil e outros países numa nova ordem internacional.

O que espanta é que, por baixo dessa grande onda de mudança, de transformação que há em todo o mundo, existem coisas que não mudam. Essas mudanças visam perpetuar, na verdade, uma ordem que está estabelecida: mudar sempre para não mudar nunca.

O nobre Senador Geraldo Melo, em uma intervenção que fez por ocasião de uma exposição do Ministro das Relações Exteriores, na Comissão Especial que analisa as questões nordestinas, fez uma interpelação com a qual o Ministro teve que concordar e admitir; ou seja, uma relação de forças diante da qual pouco podemos.

Fez-se a Rodada Uruguaia, criou-se a Organização Mundial do Comércio, falou-se que é preciso criar uma nova ordem comercial de relações econômicas no mundo. Tudo bem! O Brasil tem que fazer um esforço gigantesco como os outros países para se acomodar a essa nova situação. Mas acontece que certos procedimentos que atentam contra essa nova ordem beneficiam os países economicamente fortes, industrializados, países do Primeiro Mundo. Essa situação de desigualdade permanece. Ela vem

para mudar, mas consolida, mantém essas desigualdades.

No plano comercial, produtos que são protegidos por esses países, no exemplo citado pelo Senador Geraldo Melo – o caso do açúcar -, a União Européia faz de tudo para proteger o seu mercado interno contra a entrada do açúcar de fora, inclusive o brasileiro, subsidiando com altos custos o açúcar da beterraba para proteger a sua agricultura e garantir os empregos. E há uma série de outros exemplos que podiam ser dados em relação aos Estados Unidos e em relação à União Européia, onde essa nova ordem que vem não altera a ordem velha, que é uma ordem da desigualdade. Dos países emergentes, em desenvolvimento tudo se exige: todo um enquadramento, todo um processo de ajuste a essa nova situação. Mas essa ordem de desigualdade, de hegemonia econômica permanece, ela é congelada.

No plano político, tenho um outro exemplo: a questão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Até há pouco tempo, o Brasil se recusava a ser signatário desse tratado. Nenhum de nós aqui pensa que o Brasil vá amanhã produzir armamentos, artefatos bélicos, nucleares. Todos somos pacifistas e essa não é a vocação do Brasil. Os países que já estão no clube atômico permanecem lá com seus artefatos, com o seu material bélico, com a sua tecnologia nuclear. Os outros, simplesmente, ao assinar o tratado, abdicam de ingressar nesse clube que fechou sua porta. Mais uma vez, é o exemplo de uma nova ordem internacional que se quer estabelecer, consolidando disparidades que já estavam constatadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se formos examinar com mais cuidado esse grande movimento de reformas, essa grande movimentação em torno dessas modificações, vamos verificar que, na verdade, é uma mudança para consolidar, cristalizar situações já constituídas em desfavor de países como o Brasil.

No plano interno, essas reformas que estão em andamento são importantes para o Brasil. Podemos divergir sobre um ponto ou outro, sobre uma ou outra questão, mas reconhecemos que o Estado precisa ser modificado, que a Previdência tem que ser reformada, que o Brasil tem que ajustar o seu setor produtivo a essa nova situação que se está criando no mundo todo.

Devemos lembrar a todos que estão interessados, a todos que se mobilizam em torno dessa reforma, que, se tomarmos em consideração o início desta Legislatura, vamos ver quantas mudanças profundas este Congresso Nacional já aprovou, seja por iniciativa de seus membros da Câmara ou do Senado, seja por iniciativa do Presidente da República; modificações com as quais, há 4, 5, 6 anos, muitos de nós nem sonhávamos em relação ao petróleo, em relação ao conceito de empresa nacional, em relação a esse processo de privatização; enfim, são mudanças profundas. O Congresso cumpriu o seu dever.

Penso que é legítimo, é justo que todos os setores organizados da sociedade se dirijam ao Congresso, pressionem politicamente, procurem colocar suas posições. Agora, é preciso que se preserve essa independência do Congresso para decidir soberanamente. Nenhum de nós quer fugir à sua responsabilidade, mas não podemos, de maneira nenhuma, aceitar qualquer tipo de coação ou, então, que a responsabilidade toda pese exclusivamente sobre os nossos ombros.

O nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem dito – pelo menos tenho lido na imprensa – que não se pode exigir, exclusivamente, essa responsabilidade do Congresso e muito menos atribuir todos os males do País à demora no exame dessas matérias que estão aqui, sob a nossa cuidadosa análise. Todos dizem: "queremos a reforma." Mas qual reforma? Tenho certeza de que a reforma dos empresários não é a mesma que querem os trabalhadores. Tenho certeza de que a reforma que deseja o Governo não é exatamente a mesma que querem os funcionários públicos. O Congresso é quem decidirá com independência, com liberdade e, sobretudo, com o grave senso de responsabilidade que cada um de nós tem.

Creio ser justo que a sociedade exija do Congresso que ele trabalhe, que os Parlamentares compareçam, que sejam honestos e corretos nas suas atitudes, que honrem o mandato que receberam. Agora, a qualidade do nosso voto é uma decisão nossa, exclusivamente nossa, sobre a qual jamais haverá unanimidade. Vamos ser analisados pelos empresários, vamos ser analisados pelos trabalhadores, pelos funcionários públicos, pelos profissionais liberais, pelos empregados das empresas estatais, e nunca haverá unanimidade sobre nossas decisões.

Então, toda essa movimentação em torno das reformas é muito dúbia. Cada qual quer a sua reforma ou a reforma que convém aos seus interesses, talvez aos interesses da Nação. Mas esse juízo é nosso e penso que devemos decidir com isenção, com a seriedade que deve presidir nossos trabalhos

e com a independência que devemos ter diante dessas matérias.

O Sr. Jefferson Péres – Permite V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Realmente, o Congresso Nacional é culpado por ter cão e por não ter. O caso da reforma tributária é exemplar. Um país com as dimensões do nosso, uma Federação como o Brasil, nada há mais complicado que uma reforma tributária, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É um belo exemplo de complicação, de imbróglio.

O Sr. Jefferson Péres – A modificação ou criação de um novo imposto, como o IVA, pode interessar a São Paulo, mas não interessa ao Amazonas ou ao Ceará, e há um conflito de regiões subdesenvolvidas com outras mais industrializadas. A modificação de imposto que interessa à indústria pode ferir os interesses da agricultura; o que interessa aos empresários pode não interessar às classes trabalhadoras ou a outros segmentos da sociedade. Ou eles querem que votemos uma reforma a toque de caixa, simplesmente aumentando a carga tributária da indústria? O que eles dirão? Eles vão espernear porque o Congresso não votou a reforma dos seus sonhos. Não haverá a reforma do sonho de todos nunca, jamais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É verdade, é impossível.

O Sr. Jefferson Péres - De forma que os empresários perderam uma boa oportunidade de ficar calados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Nobre Senador Jefferson Péres, V. Exª foi muito feliz no exemplo da reforma tributária e, talvez, por isso mesmo, esta é a que está mais atrasada. O empresariado tem uma visão de reforma tributária, a sociedade se diz exausta de pagar imposto, os Estados e Municípios não vão querer também reduzir a sua participação; pelo contrário, devem estar querendo aumentar e a União – que é geralmente a mais indefesa de todas – também já está dizendo que não tem mais como perder receita. Por aí, nós estamos vendo como seria complexa uma reforma tributária para acalentar a expectativa de cada uma dessas instituições e da própria sociedade ou de setores da sociedade.

Sabe V. Exª como isso iria terminar, nobre Senador Jefferson Péres? Terminaria com um grande aumento de impostos, para poder atender a voracidade de todos esses setores, esses entes federativos que, certamente, iriam querer mais recursos para fazer face aos seus encargos.

Assim, entendo que nós devemos receber esse tipo de movimentação como uma manifestação legítima do empresariado, mas não temos que estar temerosos por termos contas a prestar porque deixamos ou não de cumprir com a nossa obrigação e com o nosso dever. Nós estamos decidindó sobre matérias que têm uma profundidade e uma importância muito grande. Ainda ontem, o **Jornal do Senado** mostrava que, neste semestre, já aprovamos aqui 209 projetos. E tenho certeza de que esta é uma das legislaturas com maior número de matérias examinadas, apreciadas, aprovadas e transformadas em lei.

E essa independência não podemos, de maneira nenhuma, desperdiçar. Temos que considerar essas pressões legítimas da sociedade, mas não temos por que nos sentir acuados já que, na verdade, estamos cumprindo o nosso dever e a nossa obrigação. O resultado dessas reformas que saem aqui do Congresso, qualquer que seja – como dizia e muito bem reafirmou o Senador Jefferson Péres -, jamais irá agradar a todos. O importante é que nós tenhamos cumprido com o nosso dever, a nossa obrigação, com a falibilidade própria de todos os atos humanos, mas examinando o assunto com cautela, com serenidade e procurando aquilo que seja melhor para o País, porque esse é o nosso dever, é a nossa obrigação.

Queria concluir dizendo, a propósito de manifestações que tenho ouvido – ainda há poucos dias do Senador Pedro Simon – sobre Revisão Constitucional, que apresentei, encabecei uma proposta de emenda constitucional que adota o princípio da Constituição portuguesa, prevendo uma revisão constitucional a cada 5 anos. E aí com **quorum** realmente baixo, **quorum** de maioria absoluta o que seria, talvez, uma oportunidade, se ela fosse convocada – poderia ser convocada essa revisão pelo Presidente da República, por dois terços das duas Casas do Congresso ou pela maioria absoluta das Assembléias Legislativas -, uma ocasião de se fazer uma revisão, porque eu não acredito que haja condições políticas na sociedade, não só na brasileira mas de uma maneira geral, para se escrever constituições sintéticas como a Constituição americana, com seus princípios gerais. A sociedade quer que conste na Constituição direitos seus, garantias detalhadas. Temos constituições minuciosas, minudentes, detalhistas. Em compensação, elas tornam-se obsoletas rapidamente, porque, como ingressam em detalhes, minúcias, terminam ficando obsoletas.

Assim, é imperiosa a necessidade de se fazer esses ajustes, porque, como disse, não acredito que haja condição política para se fazer constituições sintéticas.

Na verdade, o que estamos assistindo é cada Presidente da República que assume fazer uma reforma constitucional. Aos trancos e barrancos, com três quintos ou não, daqui a pouco, vamos ter as emendas constitucionais na nossa Constituição mais numerosas do que a própria Constituição originária.

De forma que, talvez, essa fosse uma solução, inclusive poderia se adotar até um referendo, conforme pede o Senador Pedro Simon no caso da revisão em 1999. Já ouvi de alguns oposição a essa idéia da revisão, alegando que, amanhã, esse grupo que hoje está no poder poderá ser minoria e, aí, verão as suas teses reformadas. Ora, isso é agredir o princípio da democracia, que prevê justamente essa alternância no poder, para que cada um possa colocar na prática as suas idéias e suas propostas políticas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era o assunto que eu desejava trazer a debate, à discussão, hoje à tarde, neste Senado, a propósito dessa grande mobilização em torno das reformas que estão em exame no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal está prestes a tomar uma decisão importante sobre tema altamente polêmico e que tem preocupado por igual a todos os Parlamentares desta Casa, Senadoras e Senadores.

Trata-se da reforma da Previdência Social, que vai alterar a vida e o futuro de toda a Nação brasileira. Ninguém ignora o quanto a Previdência é importante para a paz, a estabilidade e a dignidade mínima das pessoas neste País.

Todos temos nítida consciência da necessidade de uma decisão que atenda ao que for justo nas pretensões, tanto do Governo quanto dos beneficiários da Previdência Social, no caso, teoricamente, a totalidade dos brasileiros e não apenas os que trabalham ou trabalharam.

O grande problema está em se achar um ponto de equilíbrio que dê ao Estado uma melhor condição de administrar o provimento previdenciário, sem diminuir os já irrisórios benefícios pagos à grande maioria dos aposentados brasileiros, bem como uma perspectiva favorável aos que hoje ainda trabalham e no futuro se aposentarão.

Compreendo que o Brasil, até mesmo por falta de um planejamento nacional de longo prazo, tenha aderido tão rápida e incondicionalmente aos princípios da globalização, com as conseqüentes idéias de reengenharia, modernização e abertura econômica: "Estado mínimo e comércio máximo".

Contudo, estudo das Nações Unidas, realizado pela Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, abrangendo todos os países latino-americanos, mostra que a desorganização, a fraude, a corrupção, a impunidade e a incapacidade de gestão são as maiores causas da falência do sistema previdenciário em toda a América Latina.

Dessa maneira, pelo que podemos constatar, a salvação da previdência social no Brasil depende unicamente de força política para acabar com os desmandos vergonhosos que existem desde a sua criação. As reformas apressadas não resolverão o problema, porque procuram sacrificar os mais fracos, deixando na impunidade os que são os verdadeiros responsáveis pelo caos.

Muito ainda poderia ser dito aqui para demonstrar a postura equivocada e perigosa no tratamento dispensado pelo Governo aos assuntos que conduzem às reformas da Previdência Social e Administrativa que ora tramitam pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se bem aplicadas, as contribuições dos servidores não teriam como tornar-se deficitárias, pois o sistema é perfeitamente viável sob todos os aspectos sociais e econômicos, até porque o problema da idade não chega, nem de longe, a comprometer os recursos da Previdência, se bem administrados.

É uma impropriedade se querer comparar, a título de destacar privilégio, o tratamento diferenciado entre o sistema previdenciário do servidor público e o regime geral que ampara a previdência dos trabalhadores.

Embora ambos os grupos contribuam com um margem de 11%, esta alíquota é aplicada sobre o total da remuneração do servidor público, enquanto os outros segurados da previdência contribuem com esta mesma alíquota de 11%, mas sobre o valor máximo de incidência, atualmente por volta de mil reais, mesmo quando ambos ganham a mesma remuneração.

O que diz a verdade dos números é que, embora a despesa com pessoal tenha crescido em números absolutos, a nível de União, passando de 36,9 bilhões, em 1994, para 44,1 bilhões, em 1997, neste período a relação entre despesa com pessoal e receitas correntes líquidas diminuiu de 35,3% para

24,2%. O mesmo ocorreu com relação ao PIB, que passou de 6,7% para 5,4%. Entretanto, o que assusta, e realmente disparou, foi a dívida mobiliária, cuja relação com as despesas correntes passou de 8,7, em 1994, para 18%, em 1997.

Até agora esteve em vigor entre nós o sistema denominado de proteção social, subdividido em dois entes distintos, concebidos para cuidar da Previdência dos Trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, um, e o outro atualmente chamado de Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Alves, peço licença a V. Exª somente para prorrogar a Hora do Expediente, por 5 minutos, para que V. Exª possa concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ ALVES – Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

A Previdência Social destinada aos trabalhadores do setor privado regidos pela CLT é custeada pelo INSS. Para isso conta ele com recursos no valor de 11% retirados do salário do empregado, mais 34.35% calculados sobre a folha salarial da empresa empregadora. O fundamento jurídico para essa atividade é dado pela Lei nº 8.212/91.

Já o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, destinado aos funcionários públicos civis da União, regidos pelo RJU, é custeado por contribuições de 11.5% sobre o total do salário do funcionário e pelo Tesouro Nacional.

Trata-se, pois, de sistemas, ou subsistemas, se preferirem, distintos e independentes, em que as respectivas clientelas, fundamento legal e modos de contribuição e de retribuição são diferentes, porque foram criados assim. Houve uma razão para que os sistemas fossem assim estabelecidos.

Concordo, para argumentar, que os tempos sejam outros e que haja necessidade de se mudar radicalmente o sistema de Previdência Social no Brasil.

Isto, porém, não pode ser feito do modo como se apresenta na atual versão da Reforma da Previdência Social, na qual está embutida a intenção clara de acabar com direitos regularmente adquiridos, para anistiar descaminhos e desvios cometidos no passado, que desfalcaram a Previdência.

Portanto, não se há de culpar o funcionário público como responsável por qualquer problema que tenha ocorrido, ocorra ou venha a ocorrer com a Previdência Social administrada pelo INSS.

O sistema previdenciário do servidor público não é, nem nunca foi, responsável pelo déficit público nem pelas fraudes bilionárias do INSS, pois os dois sistemas são absolutamente independentes.

Basta dizer que o crédito consolidado com os contribuintes inadimplentes e as perdas contabilizadas por fraudes nesse Instituto somam R$36 bilhões, segundo documento da Associação dos Funcionários do IPEA.

Após a inclusão dos celetistas do serviço público no RJU, em 1990, não existe funcionário público onerando a Previdência Social.

É preciso que o Projeto de Reforma da Previdência não incorpore o objetivo de nivelar por baixo, criando resistências a um projeto geral de redefinição de critérios; é preciso que o Projeto de Reforma da Previdência não comprometa os direitos líquidos e certos legitimamente adquiridos por aqueles que a estes benefícios fizeram jus.

Que não se usem de meios inaceitáveis, como os de manipulação de dados, de modo a tirar conclusões não autorizadas pela realidade dos fatos.

Os servidores públicos já perderam, em função de decretos e medidas provisórias, diversas vantagens e benefícios, tais como: a contagem em dobro de licenças-prêmio não gozadas; o abono de 10 dias de férias; o retorno ao serviço público após aposentadoria; os anuênios que foram transformados em qüinqüênios; o licenciamento remunerado para mandato classista; a não cobrança de contribuição social para a seguridade dos inativos, e a promoção no ato da aposentadoria.

A paridade entre a remuneração de ativos e os proventos de inativos em cargos correspondentes é importante e foi um direito sacramentado na Constituição de 1988, para corrigir uma história de defasagens nos valores dos proventos, que ocorriam nos períodos inflacionários, em que as reposições não eram equivalentes às perdas.

Apesar da Constituição assegurar a preservação do poder aquisitivo dos salários, remunerações e proventos, no caso dos servidores, já há 36 meses sem correção e vários expurgos inflacionários ocorreram em função de planos econômicos.

Desvincular a remuneração dos ativos dos proventos de inativos, de cargos correspondentes, indiscutivelmente resultará em uma grande perda futura para os aposentados, especialmente nos casos em que o cargo de referência for extinto na atividade, em que os seus proventos, por falta de referência, perderão o rumo; e em função da aprovação da reforma como se pretende, isto tende fatalmente a ocorrer, devido à própria evolução do sistema admi-

nistrativo e a conseqüente adaptação da nomenclatura dos referidos cargos.

Sr. Presidente, faço um veemente apelo aos nobres Senadores para que reflitam mais profundamente sobre a situação e os direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, considerando o que a Câmara dos Deputados já fez, sobretudo os benefícios conquistados na Constituição de 1988.

O funcionalismo público espera que o Senado Federal, antes de formular sua decisão final sobre a matéria, reflita em profundidade sobre essa questão e conheça os argumentos que fazem em defesa de seus direitos e reivindicações.

Considero a paridade entre ativos e inativos um direito inalienável do servidor público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Alves, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1997

Cria a Comissão Permanente da Amazônia – CAm e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no Senado Federal, a Comissão da Amazônia-CAm, de caráter permanente.

Art. 2º A Comissão da Amazônia – CAm, será integrada por 15 (quinze) membros titulares e igual número de suplentes.

Art. 3º Os Artigos 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72. .....

1) – .....

2) – .....

3) – .....

4) – .....

5) – .....

6) – .....

7) – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;

8) – Comissão da Amazônia – CAm."

"Art. 77.....

a) – .....

b) – .....

c) – .....

d) – .....

e) – .....

f) – .....

g) – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, 17;

h) – Comissão da Amazônia (CAm), 15."

Art. 4º É acrescentado o seguinte art. 104-A na Seção II, do Capítulo VI, do Título VI, do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 104-A. À Comissão da Amazônia – CAm compete:

I – opinar sobre matérias referentes às relações com os demais países amazônicos;

II – opinar sobre matérias referentes a fronteiras, limites e presença militar na Amazônia;

III – opinar sobre matérias referentes ás sociedades e terras indígenas existentes na Amazônia;

IV – fiscalizar as ações do Poder Executivo na região amazônica;

V– elaborar estudos e proposições que visem:

a) a elevar o nível e a qualidade de vida da população amazônica;

b) ao desenvolvimento científico e tecnológico da Amazônia;

c) ao desenvolvimento urbano e rural da região;

VI – avaliar a eficácia da política de ocupação da Amazônia e de uso dos seus recursos naturais;

VII – acompanhar a implantação de projeto de significação econômica e social para a região e que interiorizem o seu desenvolvimento;

VIII – opinar sobre outros assuntos correlato."

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O potencial que aflora à terra e os mananciais de riquezas no subsolo amazônico e até hoje ainda não totalmente conhecidos e que despertam a cobiça mundial, mais que justifica a criação de uma Comissão Permanente no Senado Federal que dedique

sua exclusiva atenção àquele pedaço continental de chão que somente a nós, brasileiros, cabe cuidar.

Não são raras manifestações, além de nossas fronteiras, que anseiam a Amazônia como "patrimônio mundial". Não é extrapolar na linguagem que não raras vezes nossa soberania nacional foi posta em "cheque", como recentemente aconteceu no vazamento de informações que apontavam a intenção de determinado organismo internacional pretender criar um "Estado Independente Amazônico" que seria administrado pela Organização das Nações Unidas.

Creio que antes de nossa amazônia ser parte do "contexto mundial" e de causar "preocupação" aos povos do Planeta, a nós pertence. Essas preocupações, antigas e recentes, as tivemos, temos e teremos no futuro diante das extraordinárias riquezas naturais, sejam de superfície ou de subsolo; de flora e de fauna que, por atender à humanidade, da alopatia à ciência nuclear, aguçam interesses os mais diversos, nem sempre nobres, do mundo inteiro.

Assim, creio ser de fundamental importância a criação de uma Comissão Permanente para o trato das questões amazônicas que, há muito, deixam de ser uma preocupação interna para se transformar em interesse internacional.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – Senadora **Marluce Pinto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....

.....

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes: (*)

.....

Art. 77. A Comissão Diretora é constituição dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

.....

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infra-estrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias a fim de receber emendas, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1997

Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As dotações orçamentárias de que trata o art. 38, inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, serão calculadas à razão de R$7,00 (sete reais) por eleitor alistado pela Justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior ao da realização das eleições.

§ 1º os recursos orçamentários calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente no atendimento do disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de trinta dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respetiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento das dotações orçamentárias será destacado, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento das dotações orçamentárias serão distribuídos aos partidos que tenham preenchidos as condições do art. 13 da Lei nº 9.096, na proporção dos votos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

§ 1º Nos cálculos de proporção a que alude o inciso II deste artigo, tomar-se-á por base a filiação partidária que constar na diplomação dos candidatos eleitos.

§ 2º Havendo fusão ou incorporação de partidos, será considerado, para efeito do cálculo aludido no parágrafo anterior, o resultado da adição do número de candidatos diplomados em seus partidos de origem que vierem a integrar o novo partido, desde que a referida alteração partidária ocorra até um ano antes da realização das eleições.

§ 3º Ficam excluídos do art. 41 da Lei nº 9.096, a distribuição dos recursos orçamentários de que trata esta lei.

Art. 3º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão automaticamente distribuídos ao Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Os créditos mencionados neste artigo serão colocados, em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até seis meses antes das eleições.

Art. 4º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros nas campanhas eleitorais será feita em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º É vedada a utilização, no financiamento de campanhas eleitorais, de recursos financeiros outros que não os previstos nesta lei.

Art. 6º O Tribunal Superior Eleitoral baixará, dentro de sessenta dias, instruções para exceção do disposto na presente lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O aprimoramento da legislação eleitoral e partidária é uma exigência permanente de qualquer sociedade que procura tornar mais efetiva e representativa a participação política de seus cidadãos.

A influência do poder econômico sempre esteve presente nas discussões a respeito da real representatividade democrática dos pleitos eleitorais de qualquer país. A legislação eleitoral brasileira vem sendo, constantemente, alterada com o propósito de incluir restrições ao uso abusivo do dinheiro nas campanhas eleitorais. No entanto, constatam-se, com freqüência, acusações contra determinados candidatos, eleitos em razão de despenderem elevadas somas de recursos financeiros em suas campanhas, infringindo, assim, a lei.

As principais democracias representativas do mundo estão procurando remover tal problema, instituindo o financiamento público direto aos partidos políticos. Essa prática vem ganhando força entre os países europeus desenvolvidos, sendo que os países nórdicos – Suécia, desde 1966 e, posteriormente, Finlândia, Noruega e Dinamarca, há uma certa similitude de legislação a respeito, o que permite falar em "modelo escandinavo" de subvenção estatal dos partidos que está baseado em três pilares, a saber: **a)** a ajuda econômica oficial é destinada aos partidos, de acordo com sua força eleitoral e sua força parlamentar; **b)** financiamento das atividades ordinárias, em bases anuais, sem que a ocorrência de eleições resulte na alocação de recursos públicos adicionais; **c)** não se exige, com exceção do caso finlandês, controle sobre o uso dessas subvenções públicas nem sobre a origem de quaisquer outras fontes de financiamento de que podem dispor os partidos. É importante ressaltar que a ausência do controle mencionado na letra **c** é uma característica desses países escandinavos, não ocorrendo nos demais países europeus que adotam o financiamento público dos partidos.

O sistema de financiamento público dos partidos e da campanha eleitoral para o Bundestag, na Alemanha, compreende um sistema de restituição parcial das despesas de campanha eleitoral, financiado com verbas orçamentárias. Isso significa, na prática, subsidiar regularmente os partidos políticos, prevendo, ainda, o controle e publicidade da contabilidade das campanhas dos partidos. Nesse sistema, o montante global de despesas restituíveis de campanha é calculado na base fixa de 5 marcos alemães por eleitor alistado, a ser rateado entre os partidos, de acordo com seu desempenho eleitoral, demonstrado pela apuração final do resultado das eleições. As doações de recursos financeiros são permitidas, desde que não provenha de fundações públicas ou associações de interesse público. Proíbem-se, também, as doações feitas por associações profissionais, bem como as anônimas, de valores superiores a 1.000 marcos alemães e as que forem oferecidas com evidente expectativa de vantagem econômica ou política. Toda doação superior a 20.000 marcos alemães deve ter seu valor declarado, com a identificação do doador.

O processo eleitoral norte-americano, na sua parte referente ao financiamento das campanhas, é disciplinado em legislação que compreende duas vertentes: as eleições federais em geral (presidenciais e para o Congresso) e uma específica para as eleições presidenciais. São estabelecidos, tanto para as pessoas físicas como para as pessoas jurídicas, limites para as doações aos candidatos, os quais deverão constituir comitês habilitados para recebê-las, e obrigatoriedade de publicidade daquelas de valores superiores a US$100. Existem comissões estaduais, de composição bipartidária, que controlam os balancetes entregues pelos comitês eleitorais dos candidatos. Periodicamente, são remetidos à Comissão de Eleições Federais (FEC) relatórios pormenorizados sobre as contribuições recebidas. Não há limites para as despesas de campanha para o Congresso. No entanto, tratando-se de eleições presidenciais, o candidato pode optar pelo financiamento público, desde que obtenha 5% dos votos válidos e renuncie a qualquer financiamento privado de sua campanha.

Na França a Lei Orgânica nº 88-226 e a Lei Ordinária nº 88-227, ambas de 11 de março de 1988,

instituíram o financiamento público das campanhas para a Presidência da República e a Assembléia Nacional, bem como as atividades partidárias de rotina, sendo bastante expressivo tal financiamento, de modo a evitar que as verbas de origem privada sejam determinantes para a eleição de qualquer candidato. No caso da eleição para a Presidência da República, o candidato que obtiver pelo menos 5% (cinco por cento) dos votos válidos no primeiro turno será ressarcido em 15% (vinte e cinco por cento) do limite máximo legal de despesa, que é de 24 milhões de dólares para o primeiro turno, valor este reajustável anualmente através de decreto, de acordo com a previsão de evolução da média anual dos preços de bens e serviços de consumo familiar.

A Carta de 1988 determina, ainda, em seu art. 17, § 3º, que "Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na fórma da lei". Esse fundo está previsto na Lei nº 9.096, com a denominação de Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (art. 38), constituído de recursos provenientes de diversas fontes, inclusive de dotação orçamentária da União (art. 38, IV), a qual deverá ser consignada ao Tribunal Superior Eleitoral (art. 40). Tais recursos devem ser aplicados em conformidade com o disposto no art. 44 da referida lei, que menciona, entre outros itens, o alistamento de campanhas eleitorais (art. 44, III).

Todavia, a prática das campanhas eleitorais, inobstante a preocupação da legislação recente em coibir o abuso do poder econômico, tem demonstrado que o financiamento público dessas campanhas, através do Fundo Partidário, não tem cumprido a finalidade de reduzir a influência do poder econômico no resultado das eleições.

Os países que têm a legislação orientada nesse sentido são economicamente prósperos e, na maioria dos casos, politicamente prósperos e, na maioria dos casos, politicamente amadurecidos, tendo uma população de alto nível educacional e cultural que, por isso, mesmo, cobra dos governantes um processo eleitoral que não possa haver dúvidas quanto a seus resultados.

O Brasil ainda não se enquadra exatamente neste perfil. Mas as freqüentes denúncias de que candidatos são eleitos infringindo as normas eleitorais, abusando do poder econômico para conseguir êxito eleitoral, torna necessária a atuação do Poder Público, financiando as campanhas eleitorais, para coibir e erradicar tais práticas eleitorais, incompatíveis com uma verdadeira democracia.

As objeções mais comuns à destinação de recursos orçamentários, em montantes significativos, para que os partidos possam disputar as eleições sem se submeterem aos interesses de grandes grupos econômicos, relacionam-se com as prioridades dos gastos governamentais e com a própria natureza de tais despesas, que poderiam ser inconvenientes, frente aos graves problemas sociais do País, onde substancial parcela da população é mal assistida pelo Poder Público.

Tais argumentos podem ser retorquidos, tanto por seu aspecto financeiro, considerando-se que o volume de recursos orçamentários é perfeitamente suportável pela sociedade, sem que haja necessidade de sacrificar qualquer programa social, quanto pelo fortalecimento da cidadania, que é condição indispensável para que os frutos do progresso econômico cheguem a todos os brasileiros.

Procuramos, finalmente, neste projeto de lei, aproveitar a legislação partidária e eleitoral existente, apenas ampliando seu alcance. Por conseguinte, o que estamos propondo, em síntese, é a ampliação e o reforço do Fundo Partidário, previsto na Lei nº 9.096, para que o Estado possa participar, de modo decisivo e exclusivo, no financiamento das campanhas eleitorais, inspirando-se nos modelos adotados pelas principais democracias no mundo.

O § 3º do art. 2º do Projeto exclui, por coerência, o critério da distribuição determinada pelo art. 41 da Lei nº 9.096.

Submetemos à consideração dos ilustres pares a presente iniciativa, na certeza de que o tema é de relevante interesse para os destinos da Nação.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – Senador **Edison Lobão** – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14 § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....

Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

.....

CAPÍTULO II
Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

.....

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

.....

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitindo o pagamento de pessoal a qualquer título, esse último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento de campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou federação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo essa aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o compromisso do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes, para parecer.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, **b,** do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de Origem), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Ney Suassuna – Valmir Campelo.**

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, **b,** do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1997, que dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Sérgio Machado – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Epitácio Cafeteira – Valmir Campelo – Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Ministro e ex-Deputado Federal Antônio Ferreira de Oliveira Brito:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família e ao estado da Bahia.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães, Josaphat Marinho – Waldeck Ornelas – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho, para encaminhar a votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Antônio Ferreira de Oliveira Brito foi, sem nenhuma dúvida, figura expressiva da política baiana em nosso tempo. Ocupou cargos no Estado e em nome dele. Foi juiz, desvinculou-se da magistratura para candidatar-se a Deputado à Assembléia Constituinte do Estado. Eleito, foi escolhido Secretário da Segurança Pública pelo Governador Otávio Mangabeira.

V. Exª, o Senador Waldeck Ornelas e eu sabemos que, embora fiel ao seu Partido, o PSD, Oliveira Brito procedeu, no desempenho de suas funções, com o respeito adequado a todos os partidos e com a moderação própria de seu temperamento e do Governo a que pertencia. Depois, eleito Deputado Federal, desempenhou funções no plano nacional. Foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, foi Ministro de Estado. Em todos os postos, procedeu com irrecusável capacidade.

Sendo homem de temperamento contido, era, entretanto, capaz de revelar a sua aptidão no exercício de todas as tarefas que ocupou. Ganhou relevo no plano nacional, é justo assinalar-se.

Já durante o regime de 1964, foi ainda Deputado Federal e, nesse período, convocou o Governador Luís Viana para Secretário de Estado. Exercia as funções de Secretário de Estado quando sofreu a injustiça da perda de seus direitos políticos. Não se queixou, não se submeteu, guardou a postura do homem público, permaneceu na Bahia, guardou fidelidade aos seus amigos, aos seus companheiros e nada se apurou que pudesse atingir-lhe a honradez.

No momento em que falece, leva a tranqüilidade de que exerceu a vida pública, dela foi expulso pela violência, porém, resguardou a sua correção, a inteireza de seu caráter.

É justo que, neste momento, manifestemos o nosso pesar pelo falecimento de um homem público que bem cumpriu os seus deveres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumpro o dever indeclinável de pronunciar também algumas palavras, num elogio fúnebre ao ex-Deputado Oliveira Brito.

Quando cheguei à Câmara dos Deputados, ainda bem jovem, já se encontrava, ali, pontificando como um dos Líderes mais eminentes do meu então Partido Social Democrático, sob o comando de Amaral Peixoto, o Deputado Oliveira Brito, que exercia o seu mandato com alta dignidade, excepcional competência e, sobretudo, com amor à sua terra natal, a Bahia, de cujos interesses nunca se desvinculou.

Sempre o observei e pude constatar que se tratava de uma vocação política legítima e autêntica, pois, em tudo que fazia e em tudo que dizia, deixava claro que era principalmente um homem público preparado para servir à Bahia, para servir a sua região Nordeste, a quem ele se dedicava, com muito empenho, no que tange à solução dos seus maiores problemas, e ao seu País.

Tranqüilo, lhano, educado, nele, por natureza, transbordava o sentimento da conciliação. Tanto assim que, no velho PSD, quando havia as grandes questões, costumava-se chamar o ex-Deputado Oliveira Brito, como um dos conselheiros maiores. E sempre estava junto a Amaral Peixoto e aos demais que dirigiam o PSD para solucionar os grandes problemas políticos que surgiam em nível nacional, envolvendo o nosso Partido.

De uma formação moral inatacável, homem público honrado, conforme atestam todos os que o conheciam e todos os que o admiravam, inclusive os seus adversários, o ex-Deputado Oliveira Brito destacou-se sobretudo nas comissões da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte, onde atuou como Jurista eminente, o que lhe valeu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Salientou-se, também, no plenário, assomando à tribuna para discutir os grandes problemas nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu o tinha na conta de um homem altamente conservador. Nos idos de 1964, quando o ex-Presidente João Goulart lançou seu programas de reformas – admirei-me com os mais moços, que éramos do PSD, uns 40, a

apoiar o programa de reformas – da postura do ex-Deputado Oliveira Brito. Ele foi um dos que deram mão forte à idéia, já àquela época, da implantação da reforma agrária no Brasil. Tentou, por todos os meios ao seu alcance, convencer o nosso partido, o então PSD, a aceitar a sua tese. Era a tese de uma proposta de Proposta de Emenda Constitucional de reforma agrária mais amena, que pudesse conciliar os pontos de vista do então Líder Leonel Brizola com os pontos de vista do PSD. Não logrou êxito, mas fez o possível, juntamente com o ex- Deputado San Thiago Dantas, cujo talento todos conhecíamos.

Infelizmente, venceu a intolerância e não se quis, àquela época, aprovar a Proposta de Emenda da reforma agrária, para depois, Sr. Presidente, numa ironia do destino, o Congresso fazê-la norma constitucional já no Governo do Marechal Castello Branco.

Quero fazer essa justiça ao ex-Deputado e ex-Ministro Oliveira Brito, pois S. Exª também foi Ministro, não apenas no presidencialismo, mas também no curto período parlamentarista que tivemos em 1961. S. Exª foi Ministro das Minas e Energia e Ministro da Educação e Cultura do Brasil, duas vezes.

Em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PMDB, já que aqui não está, no momento, o seu Líder, Deputado Jader Barbalho, registro a nossa solidariedade às homenagens póstumas que o Senado Federal presta à memória do ex-Deputado Oliveira Brito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência se sente no dever de se associar às manifestações de pesar do Senado pelo falecimento de Antônio Ferreira de Oliveira Brito, uma das figuras maiores do seu tempo na política nacional e que soube honrar o Parlamento brasileiro nas funções que exerceu, sobretudo na Presidência, por muitos anos, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Homem público de invejável talento, compostura, foi também Secretário de Estado do Governo Mangabeira, como salientou o Professor Josaphat Marinho. Daí para frente, teve uma carreira vitoriosa no Congresso Nacional; foi Ministro de Estado duas vezes, da Educação e de Minas e Energia e sempre primava pelo bom-senso, pelo equilíbrio e pela sua capacidade invulgar de homem público.

Homem muito presente aos seus correligionários do PSD antigo, passou-se do Governo Luiz Vianna para a Arena, de onde foi Secretário de Minas e Energia, dando muito brilho ao Governo do insigne baiano.

Foi vítima das injustiças que muitas vezes aconteceram quando da Junta Militar em 1968 e teve a nossa solidariedade absoluta naquele período difícil da sua vida. E se fez um grande amigo meu, daí por que entendo que é do meu dever, como baiano, como brasileiro, mas também como seu amigo, embora nem sempre tenha sido seu correligionário, fazer a justiça que estamos fazendo neste instante no Senado da República a um insigne brasileiro.

As palavras do Senador Josaphat Marinho – expressão das maiores de minha terra – e do Senador Humberto Lucena, que chegou também, como eu cheguei, na Câmara dos Deputados quando Oliveira Brito já pontificava como dos valores maiores do PSD, traduziram muito bem o apreço dos políticos brasileiros a esse grande homem público, que hoje desaparece na minha terra.

No Governo Sarney foi ainda, a despeito da idade avançada, Presidente da CHESF, onde se salientou como um grande Presidente, com conhecimento, e levando para a empresa não só seu prestígio, mas também atuação invulgar naquela empresa hidrelétrica brasileira.

Por isso, faz o Senado muito bem em aprovar, como aprovou, esse requerimento e em dizer ao Brasil a saudade que um homem público desse porte traz no momento do seu passamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como Líder, por cinco minutos, concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma comunicação ao Plenário desta Casa.

Ontem, fui procurado oficialmente pelo Departamento de Polícia Federal, que me deu conhecimento de que, em investigações realizadas em Brasília, por agências clandestinas de investigação, apreenderam material que caracteriza ações ilegais e criminosas, além de violentas, não apenas contra minha pessoa, mas contra outras autoridades do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, citando, inclusive, o nome do Ministro do Superior Tribunal de Justi-

ça, Rafael de Barros Monteiro Filho, que, como eu, está sendo vítima desse tipo de espionagem.

A Polícia Federal, Sr. Presidente, pelo que fui informado, estava investigando, com a devida autorização judicial, envolvimento de algumas dessas agências de detetives particulares com ações ilegais nesta região. Parece ter encontrado indícios a respeito de investigação de caráter político ilícito. São expedientes criminosos que já deveriam estar banidos da nossa vida pública, mas que infelizmente continuam a ser usados por pessoas ce·tamente inescrupulosas.

Com indignação, tomei ontem mesmo as providências ao meu alcance para contribuir com o esclarecimento desse lamentável episódio. Enviei ofício ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, pedindo as providências cabíveis e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, solicitando as informações que ele já detém sobre o andamento das investigações, para que eu possa nesse caso, em meu nome pessoal, impetrar as ações em juízo que couberem.

E, ainda, Sr. Presidente, ontem à noite conversei com o Ministro da Justiça, Iris Rezende, que me afiançou que aquele Ministério e o Departamento de Polícia Federal já se encontram em estágio bastante adiantado das investigações, já tendo, inclusive, detido um dos cidadãos que faziam esse trabalho.

Quero registrar que confio totalmente na competência do Departamento de Polícia Federal, já sobejamente demonstrada. Estou certo de que, ao aprofundar as investigações, a Polícia Federal irá chegar não apenas aos detetives, técnicos, cidadãos envolvidos diretamente nessa ilegalidade, mas principalmente aos responsáveis, aos mandantes desse crime, que me agride como Senador, que me agride como ser humano, mas principalmente que agride a Instituição a que pertenço. E mais do que isso: trata-se de uma negação do espírito democrático e da liberdade que reina, graças a Deus, neste País.

Quero dizer, Sr. Presidente, que me foi comunicado que um relatório reservado da companhia telefônica local – que só ela tem acesso, que é básico para elaborar a conta telefônica – foi encontrado numa dessas agências particulares de investigação, o que, segundo as autoridades que me procuraram oficialmente, já caracteriza um investigação criminosa.

Preocupou-me particularmente – e tenho que dizer de público – o fato de que alguns números de telefones anotados nessa lista estavam assinalados, talvez pela repetição. O número que mais se repetia, portanto o mais assinalado, era exatamente o telefone dos meus filhos, com quem falo todos os dias. Evidentemente isso, para mim, como pai, é uma preocupação adicional.

Espero, mais do que espero, tenho convicção de que a continuidade das investigações, não só no meu caso, como no caso de outros homens públicos que estão sendo vítimas desse tipo de ação, vai permitir que tudo seja esclarecido rapidamente para que possamos banir esse tipo de expediente da vida pública brasileira.

Quero agradecer também, e publicamente, a manifestação de solidariedade e apreço que me foi feita pelo Presidente da Casa, a quem enviei expediente. Obviamente, a Consultoria Jurídica da Casa está a estudar quais as providências que podem ser tomadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para uma comunicação ligada a esse assunto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais como Corregedor da Casa do que como amigo do Senador José Roberto Arruda, gostaria de saber se alguns dos números telefônicos eram do Senado?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na verdade, fui informado oficialmente, pois solicitei da Polícia Federal...

O SR. ROMEU TUMA - Peço autorização da Mesa para, como Corregedor, me informar e dar continuidade junto à Polícia Federal às investigações que possam interessar à Casa, porque se trata de um crime grave, que fere a Constituição e coloca em risco a privacidade de qualquer um dos membros deste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já tem V. Exª essa autorização, e a Mesa prestará esclarecimento sobre o fato. . .

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, permita-me esclarecer um ponto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - No relatório ao qual tive acesso, vi registrado o número do meu telefone celular, mas os técnicos que estão investigando pediram que eu solicitasse licença ao Presidente da Casa para que se fizesse um rastreamento da Central Telefônica do Senado. Parece-me

que já foi feito, mas não conheço os resultados, que seriam da maior importância.

O SR. ROMEU TUMA – Precisamos alcançar os responsáveis não só para evitar que isso se repita, mas para punir criminalmente aqueles que praticam esse delito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa tomou as providências, logo que foi informada pelo Senador José Roberto Arruda, junto ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, mas, ao mesmo tempo em que confia na Polícia Federal, tem o dever de dizer que é intolerável para o País a existência de detetives particulares. Daí por que não posso entender também que a própria Polícia Federal ou o Governo possam tolerá-los.

Acho que é nosso dever, no Senado, fiscalizar, exigir da Polícia Federal uma ação rápida, juntamente com o Ministério da Justiça e as áreas competentes de informação, para que esse tipo de investigação particular desapareça, porque é uma nódoa num país democrático.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Gostaria de informar aos Srs. Senadores que dentro do espírito da convocação extraordinária, se for necessário – pode não acontecer, mas tudo leva crer que sim -, haverá sessões deliberativas às segundas e às sextas, com o necessário registro de comparecimento e as conseqüências que desse fato decorrem. Daí por que quero ver se isso será evitado com uma tranqüilidade de votação, como o Senado está fazendo com muita propriedade em tudo que lhe diz respeito.

Mas, sendo uma convocação extraordinária, não pode haver tolerância como num período normal, em virtude dos comentários muitas vezes desairosos para convocações extraordinárias, que podem ser úteis ou não. Do nosso trabalho vai depender essa utilidade.

De logo, também quero convocar uma sessão do Congresso Nacional para as 15h de terça-feira e uma sessão extraordinária com a Ordem do Dia de terça-feira para as 18h30min, neste plenário.

Faremos dois trabalhos: um trabalho em relação às medidas provisórias, trabalho conjunto do Congresso Nacional, e uma sessão extraordinária nossa, às 18h30min, para tentarmos evitar, justamente, as sessões nos fim de semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.930/97, na origem, de 2 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer contendo manifestação daquele órgão sobre solicitação do Governo do Estado de Pernambuco para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de trinta e nove milhões de dólares americanos, equivalentes a quarenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais, a preços de 30 de abril de 1997, cujos recursos serão destinados à implantação do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 108, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 390, 391, 393, 394, 401, 402, 413, 421, 422, 431, 434, 441, 444, 446, 463 e 465, de 1997, de autoria dos Senadores Romero Jucá, Lauro Campos, Ernandes Amorim, José Bianco, Gilberto Miranda, João França, Sebastião Rocha, Elcio Alvares e da Srª Senadora Marina Silva, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.523-9,** adotada em 27 de junho de 1997 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Romero Jucá	Bello Parga
José Alves	José Agripino
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	.Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PTB	
Emilia Fernandes	Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Roland Lavigne	Lael Varella
Murilo Pinheiro	Luiz Moreira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Pedro Novais	Ricardo Rique
Colbert Martins	Pedro Yves
PSDB	
Sebastião Madeira	Ceci Cunha
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
José Machado	Aldo Arantes
PSB	
Sérgio Guerra	Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-7-97 – instalação da Comissão Mista

Até 3-7-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-7-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-7-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1993 (nº 197/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 325, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) **– Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 332 e 333, de 1997, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e

- de Assuntos Sociais.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) **- Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1997 (nº 328/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 326, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 320, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas os seguintes

PARECER Nº 343, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1993 (nº 197, de 1992, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1993 (nº 197, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Sala das Reuniões da Comissão, 3 de janeiro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima,** Relator – **Geraldo Melo – Júnia Marise – Marluce Pinto**

ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Emenda nº 3 ao convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 344, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de julho de 1997.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima,** Relator – **Geraldo Melo – Júnia Marise – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

Aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 345, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1997 (nº 328, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1997 (nº 328, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de julho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Ronaldo Cunha Lima,** Relator – **Geraldo Melo – Júnia Marise – Marluce Pinto.**

ANEXO AO PARECER Nº 345, DE 1997

Faço saber que o Congressos Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1997

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1993 (nº 197/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da Redação Final do Decreto Legislativo nº 22, de 1993, que aprova o texto da Emenda nº 3 ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Em discussão (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1996 (nº 269/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Seguridade Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, em 26 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Epitácio Cafeteira – Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da Redação Final do Decreto Legislativo nº 72, do texto do acordo de seguridade celebrado entre o Brasil e a Itália.

Em discussão (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 1997

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1997 (nº 328/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Malásia, em Kuala Lumpur, em 29 de janeiro de 1996.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1997. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da Redação Final do Decreto Legislativo nº 18, de 1997, relativo ao acordo da República do Brasil e do governo da Malásia.

Em discussão (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 469, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subseqüente, nos termos do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 37, de 1995.

A Presidência aproveita a oportunidade para esclarecer aos Srs. Senadores que o projeto já tem pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, dependendo, todavia, dos pareceres das referidas Comissões sobre as emendas do Plenário.

Solicita, assim, aos Presidentes dessas Comissões que incluam a proposição na pauta das reuniões, uma vez que a matéria se encontra em regime de urgência e constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira. Chamo a atenção, portanto, dos Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, porque essa matéria será votada na próxima terça-feira. A Comissão poderá reunir-se até terça-feira para oferecer os seus pareceres. Caso contrário, deverão ser proferidos oralmente em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 470, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subseqüente, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência aproveita a oportunidade para lembrar aos Srs. Senadores que a matéria foi despachada à Comissão de Educação para instrução. O seu membro titular mais idoso pode convocar reunião da comissão para emitir o parecer, a fim de que a matéria venha instruída para votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Plano Real está completando três anos de existência. Três anos de sucesso, de esperança, de transformações econômicas e de profundas alterações nos hábitos da maioria dos brasileiros.

Graças ao Plano Real conseguimos controlar a inflação, estabilizar a moeda e ganhar credibilidade nos mercados internacionais. O Brasil passou a ser respeitado e tornou-se um País atraente para os investidores estrangeiros.

A vida do cidadão brasileiro também sofreu alterações nesses últimos três anos. Com índices inflacionários civilizados, o trabalhador pôde, finalmente, programar suas contas e fazer planos para o futuro. Pela primeira vez em décadas, o brasileiro sabe quanto vai ganhar e quanto do seu salário poderá ser comprometido no final do mês.

O Plano Real garantiu o poder de compra dos salários e deu esperança a milhões de famílias, que passaram a ter uma alimentação melhor e que, pela primeira vez na vida, puderam sonhar com a possibilidade de comprar uma TV, uma geladeira ou até mesmo um carro, sabendo que as prestações per-

manecerão fixas e que o seu salário valerá amanhã o mesmo que vale hoje.

A taxa anual de inflação não deverá ultrapassar os 7% em 1997, criando condições excepcionais para as exportações e permitindo a redução paulatina e contínua do déficit da balança comercial. Segundo o Ministro Dornelles, da Indústria, Comércio e Turismo, "o comércio exterior brasileiro praticamente dobrou, passando de 50 bilhões para 100 bilhões de dólares, em 1996".

As perspectivas para este ano é de que 16 bilhões de dólares entrarão no País, sob a forma de investimentos estrangeiros direitos. No ano passado, já havíamos festejado o aporte de 9,5 bilhões de dólares.

A estabilidade econômica tem funcionado, também, como eficaz instrumento de promoção social. Com o Plano Real, mais de 13 milhões de brasileiros foram retirados da pobreza absoluta, podendo fazer pelo menos duas refeições por dia, comprar roupas e remédios para os filhos e sonhar com bens de consumo que lhes eram proibitivos há três ou quatro anos.

O setor agrícola, por sua vez, passou por ajustes profundos e já começa a produzir resultados, com o aumento da produção e da produtividade, além da recuperação dos preços, fazendo com que a balança agrícola respondesse por 35% do total das exportações brasileiras no ano passado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não resta a menor dúvida de que o Plano Real propiciou a elevação da renda salarial, que aumentou em média 20% acima do índice de inflação do período, reduzindo em um quarto a pobreza no País e permitindo o acesso de uma ampla parcela da população ao mercado consumidor.

A consolidação do Plano Real passa, agora, pelas reformas em tramitação no Congresso Nacional. As reformas administrativa, previdenciária, fiscal e tributária representam o grande desafio a ser vencido nessa fase de tramitação por que estamos passando. Elas são fundamentais para a preservação da confiança da população no Plano Real.

Com estabilidade econômica, moeda forte e confiabilidade externa e interna, o País encontra-se fortalecido para enfrentar o processo de globalização e abertura comercial em curso no planeta, nesse final de século.

A nova ordem que se avizinha exigirá regras estáveis, que permitam avaliações seguras do movimento do mercado pelos investidores estrangeiros.

Para garantir regras estáveis, todos sabemos, é preciso reduzir o déficit público e manter a inflação em patamares civilizados, condições que dependem da nossa capacidade em promover as reformas de que o País tanto se ressente.

Ao cumprimentar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso pelos três anos de sucesso do Plano Real, gostaria de lançar um apelo aos companheiros Parlamentares de todas as tendências, no sentido de empenharmos o melhor dos nossos esforços na apreciação e aprovação das reformas em tramitação no Congresso Nacional. Elas são fundamentais para a consolidação do Plano Real e para o atingimento do tão sonhado bem-estar social em nosso País. O povo brasileiro clama por essas reformas e almeja adentrar o terceiro milênio com o País sem inflação, com moeda estável e plenamente integrado à nova ordem econômica advinda do processo de globalização em curso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por ocasião da Conferência Internacional para Integração e Desenvolvimento, ocorrida recentemente em São Paulo, tive a oportunidade de ouvir o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo tema abordou principalmente o fenômeno da globalização e suas demandas econômicas, em relação aos países inseridos nos processos produtivos.

As mudanças ocorridas na última década nos mostraram o deslocamento dos eixo de poder, como, por exemplo, a queda do Muro de Berlim, reunificando as duas Alemanhas e o desmantelamento do sistema estatal do governo que imperava na antiga União Soviética.

Tais assuntos jamais sairiam do cenário se não houvesse um sistema alternativo para substituí-los, e este é o processo de globalização. A onda globalizante é real e não deve ser tratada com uma opção valorativa, pois se antes tínhamos uma ordem política mundial, hoje nos defrontamos com uma ordem econômica que se mundializa, se torna global e obriga os países envolvidos a reverem conceitos, tanto no plano da produção como no da relação entre os povos.

A antiga forma de confronto entre os blocos não mais se pauta pelo trinômio político-ideológico-militar, mas, antes, revela que perdeu a centralidade da cena e permitiu a visualização dos processos globais em andamento, que atingem a humanidade. A Otan e o Pacto de Varsóvia não são hoje mais importantes que a unificação européia, que já parte

para a adoção de uma única moeda com poder de troca em mais de 10 países.

No continente americano temos o Nafta e o Mercosul, este ainda no início, mas já detentor de um mercado que revela enormes possibilidade de crescimento. Toda esta complexa globalização fluirá melhor se um dos principais sustentáculos estiver em consonância com os padrões exigidos no processo de produção. Um deles é um sistema de transportes eficiente que possa viabilizar pontos de acesso aos mercados consumidores pelo menor custo.

É o que está fazendo e pretende fazer muito mais o Governo do Presidente Fernando Henrique. Cuidando de fazer e deslanchar um projeto nacional que agora não é só do Governo. É um projeto que não dispensa o Estado, mas deverá ser feito pela sociedade, costurando forças muito diversas que implicam em lideranças políticas, permitindo atingir os tais mercados sem despender investimentos grandiosos.

Entretanto, o Governo vem implantando esse projeto, o que requer reformas profundas. Reformar o Estado, a Previdência, a Administração Pública, a produção, as organizações da sociedade e seus modos de inter-relacionamento, são alguns dos mais importantes, conforme expôs Sua Excelência, o Presidente da República. Tudo isso implica em transformações que devem ser avaliadas e desafiadas, como a política é um desafio.

Ao priorizar as reformas, o Governo entendeu que seria importante ter um mecanismo que pudesse pô-las em prática sem grandes mudanças impostas à sociedade. Daí veio o Real, que está se consolidando e vem permitindo que o País avance nas outras reformas. E, sem descuidar desse processo globalizante tão importante para o nosso desenvolvimento, ações estão sendo tomadas.

Algumas obras civis permitirão que o País faça parte dos principais mercados mundiais, sem dispêndio de um volume de recursos que impossibilite o produto brasileiro competir no mercado externo. Essa alternativa recai sobre os nossos rios, onde dezenas de milhares de quilômetros em rios navegáveis estão aptos a transportarem toda nossa produção.

A concepção desse sistema de transporte, que utiliza as modalidades rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias, está sendo chamada de sistema multimodal de transporte e integrará uma rede intra-regional abrangendo todo o território nacional, compondo um Sistema Nacional Básico de Transporte (SNBT).

Esse Sistema servirá não só como estímulo ao progresso dos Estados federados como também para estabelecer uma nova dimensão no desenvolvimento do País. Destaque-se o aproveitamento da potencialidade agrícola da área do cerrado brasileiro, que compreende os Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí, Pará, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O estabelecimento de um rede rodo-hidro-ferroviária para o transporte dos bens aí produzidos deve ser a grande meta do Brasil como caminho para a transformação do País num dos maiores produtores de alimentos do mundo.

Entre as principais ações do Governo, elencadas pelo Presidente Fernando Henrique naquela solenidade para a consecução desse grandioso projeto, acham-se a retomada das obras nos Portos de Setiba, Suape, Pacém e a duplicação de várias rodovias, entre outras. A ligação desses grandes eixos vai gerar implantação de uma superestrutura de transporte que será não só um estímulo à produtividade e ao desenvolvimento mas um fator inequívoco de progresso e seguranças nacionais.

Sr. Presidente, gostaria de reproduzir, **ipsis literis**, um trecho do discurso de Sua Excelência, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, que diz:

O Estado de S. Paulo – Terça-feira, 1º de julho de 1997 (fls. X1)

Transcrição de trechos do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na abertura da Conferência Internacional para Integração e Desenvolvimento, em São Paulo

"É praticamente impossível, hoje, falar-se de qualquer tema relevante sem que se faça referência a um processo, cujo conceito ainda é um tanto obscuro, mas que, de alguma maneira, magnetiza as atenções, que é a chamada globalização. É uma palavra cujo significado não se entendeu inteiramente, ainda, e cujo termo já se está gastando, tanto que ele é repetido.

Mas trata-se de um processo real. E um processo real que não deve ser confundido com uma opção valorativa. Pouco importa, nessa altura saber se se quer ou não se quer, se teria sido melhor que fosse de outra maneira, ou não. É um processo. É um processo que se está impondo e que tem conseqüências. Conseqüências que são variáveis."

Mas, também, além disso, além dessas transformações, no plano da produção, no plano das relações entre os povos, há uma transformação muito grande, porque nós estamos assistindo à distribuição do poder, no mundo, de uma maneira inovadora. Inovadora, por que? Porque, talvez pela primeira vez na História, nós estamos num cenário internacional

que não é dominado pelo conflito político-militar entre blocos antagônicos.

E o jogo internacional se deslocou para a competição econômica e incluiu um número crescente de atores. E, muitas vezes, a despeito da fraqueza político-militar relativa desses atores, na medida em que os atores são capazes de definir caminhos para o futuro, são capazes de se capacitarem, do ponto de vista tecnológico e terem a capacidade organizacional de atuar em função dos objetivos que tenham sido definidos, esses atores, muitas vezes, conseguem se ombrear com aqueles que dispõem do poder político-militar.

É uma situação com a qual nós não estamos ainda habituados. Uma situação inovadora, e muito recente, porque o confronto entre os blocos era um confronto basicamente político, ideológico e militar que obscurecia até os processos que já estavam operando e que já estavam, de alguma maneira, interligando as nações e os povos, a formas de produção, mesmo a despeito do conflito político-militar. Quando ele desaparece, ou melhor, não desaparece inteiramente, mas quando ele perde a centralidade na cena, se vê com maior clareza a quantidade de transformações pelas quais nós estamos passando.

Há algum tempo eu me referia a esse novo mundo que emergia, comparando-o com o período do Renascimento. não faltaram pessoas de curto alcance, mas com muita maldade, que imaginavam que eu estava descrevendo um mundo maravilhoso. O Renascimento também não foi um mundo maravilhoso para os que estavam dominados, para os que sofreram as conseqüências das transformações que lá estavam ocorrendo.

O mundo nunca é maravilhoso para todos, mas há uma similitude efetiva entre um grande período de expansão do capitalismo comercial, da eclosão do Renascimento e das Descobertas naquela altura, que o homem era a medida de todas as coisas, embora não fosse, na verdade, mas com referência passou a ser e é o que está acontecendo hoje em dia. De alguma maneira, naquele momento, sobretudo depois dos grandes descobrimentos e da conquista dos oceanos, o homem teve pela primeira vez a sensação que ele poderia dominar o conjunto do Planeta. Ele nem sabia como era o Planeta. Nem sabia muito bem, ao deslocar suas naves da Europa, buscando a Índia, deram na América. Não se tinha muita certeza de como seria isso, mas não obstante havia uma confiança no ser humano.

Então assistimos ao começo dessa nova fase, quando mandamos o homem à lua, quando também se marchou para o desconhecido. Mas, agora, se marcha para essa integração, aqui no nosso Planeta, que faz com que se volte a colocar temas que ultrapassam a fronteira do local, da nação, dos choque entre as nações e se repõe um tema que era renascentista. Perdoem que, nessa manhã, eu fale de coisas um pouco intelectuais, mas que eram renascentistas, que era o tema de que, efetivamente, era possível pensar na humanidade, no homem como sujeito de um processo que se estava desenvolvendo.

Aqui, queiramos ou não, os processos com a globalização deixaram de poder ser pensados em termos do limite menor, nesse sentido, do local, porque as conseqüências das ações de cada um de nós não só têm reflexos mais amplos, como elas, essas próprias ações, são conseqüências de processos que são mais amplos, são efetivamente a perspectiva da humanidade, que é o que deu nascimento ao humanismo posterior ao Renascimento, é (...) está de novo oposto. E como eu tenho dito muitas vezes e tive oportunidade de dizer, frente ao autor dessa primeira revolução que foi Gorbachev, quando o primeiro de um dos poderes mundiais, o seu famoso livro, disse que não era mais possível pensar em termos de guerra por causa do terror atômico, e que o terror atômico degradava a natureza, degradava a humanidade, e que não dava para pensar em termos de Estado-Nação apenas, nem mesmo sequer da perspectiva de uma classe, como era o caso na visão soviética, mas que havia que recuperar uma questão do meio ambiente de recuperar a idéia de que há processos que são globais, que atingem a humanidade, eles estavam, talvez sem o saber, provocando uma revolução, da qual ele foi talvez a primeira e maior vítima porque no ato seguinte não foi capaz, não foi possível para ele se adaptar à nova circunstância diante do quadro nacional, mas isso não lhe tira o reconhecimento que devemos ter, de que aí se formulou uma fresta nova.

Não existe uma ordem política mundial, existe uma ordem econômica que se mundializa, existem processos sociais que vão longe, os processos de comunicação permitem isso – navega-se pela Internet com a maior tranqüilidade –, mas as decisões em nível mundial não têm ainda a força jurídica – não sei se algum dia terão –, jurídico-institucional, de obrigar com legitimidade. A legitimidade continua sendo uma legitimidade em nível nacional.

E, como todo processo histórico e político é uma aposta, e está aberta. Não há, de antemão a certeza de que vai ocorrer aquilo pelo qual nós nos estamos lançando. E essa é a beleza e o risco da política, quando a política é sentida não como um jogo mesquinho, de pequenos interesses, mas como

um jogo de grandes desafios, como o que foi patenteado pelo Clésio.

Os que choram pelo risco, deixam de ver as oportunidades. O que só vêem as oportunidades, não percebem que também há riscos e que, portanto, é preciso não simplesmente aderir a um processo como se ele fosse neutro porque não é neutro. Nós devemos tratar de modificar esse processo, na medida das nossas forças, que são desiguais. Mas, de qualquer maneira, a nós corresponde, historicamente, definir aquilo que nos pareça melhor. E – repito – essas definições não são internacionais, são nacionais, porque existe uma diferenciação entre um processo que é de globalização e as forças de legitimidade política, que são nacionais. Então nós temos que, efetivamente, permanentemente, estar atuando, nesses vários planos, para que possamos nos reorganizar.

A mim, muitas vezes, me deixa perplexo quando algumas pessoas dizem – aí já me referindo ao Brasil – que o Brasil está sem um projeto. Como sem um projeto?

O projeto nacional não é mais o projeto feito pelo Estado. É o projeto que é feito pela Nação, é o projeto que é construído pela sociedade, que não dispensa o Estado, que não pode ser um projeto de mercado. Tem que ser um projeto que não é nem do Estado nem do mercado, mas que é da sociedade e que, portanto, implica uma costura de forças muito diversas, mas que implica liderança. E essa liderança, queiramos ou não, não está mais hoje limitada à liderança política. Ela é uma liderança que diz respeito, também às lideranças sociais, do chamado "terceiro setor", dos vários setores populares, dos setores religiosos. É uma liderança muito mais difusa.

E o que nós estamos fazendo, no Brasil nesse momento e, juntos, definirmos essa diretriz. Disse bem o presidente da CNT. O real, no nosso modesto esforço brasileiro, de fazermos o nosso **aggiornamento**, o real permitiu que nós olhássemos o horizonte. ele não vai preencher o espaço do futuro. O espaço do futuro será preenchido pelo conjunto da sociedade que, a partir de uma economia mais estabilizada, não só começa a perceber o que é preciso mudar, mas começa a se indagar, mudar em que direção? Mudar para quem? Em benefício de quem?

E essa tarefa não é mais – repito – como foi, no passado, imaginada como uma tarefa de governo de Estado, de ideologia, daqueles que, dominando o Estado difundiam, para o conjunto da sociedade, as normas e davam o caminho. Agora, o caminho é muito mais complicado de ser tecido, porque ele requer uma presença mais ampla, portanto, mais participativa, mais democrática, mais aberta e, ao mesmo tempo, ele requer, também, que nós não nos percamos nessa tessitura tão ampla, e que haja alguns talhos de referência.

E, certamente, isso significa que nós vamos ter, sim, que mudar tudo. Mudar o Estado, também; mudar a produção também, mudar algumas organizações da sociedade, e o modo de interrelacionamento delas. E nós temos, nesse novo mundo de risco e de oportunidades, as vantagens comparativas que um país em desenvolvimento, como o Brasil tinha, no passado, deixam de ser as decisivas. Temos que buscar quais são as outras que são decisivas.

A massa de informações e o bombardeio de informações pelos quais passa o cidadão não esmagam a condição de ele ter a preparação para fazer, ele próprio, a seleção, porque ele vai cada vez menos aceitar os clichês que lhe são impostos por alguns desses órgãos que têm capacidade de impor clichês, mas existem muitos estudos que mostram já a reação do consumidor, do eleitor, do que seja que não se deixa levar, para e simplesmente por uma onda que se crie, ele seleciona, ele separa, ele tem capacidade de discernimento. Portanto, nós não estamos baixando para um horroroso mundo novo, há a condição de nós generalizarmos a educação, há a condição de generalizarmos a capacidade das pessoas se haverem com os desafios tecnológicos do mundo contemporâneo.

E, em vez de maximizar os riscos e chorar as perdas, nós estamos maximizando os ganhos e cantando amanhã, depois de amanhã, quando seja, mas construindo a vitória. E vitória se constrói trabalhando, e se constrói com consciência sabendo o que é possível e o que tem que ser feito. E tem que ser feito.

Recentemente, eu nunca recebi tantos pedidos, quanto de fazermos ponte, para ligarmos o Brasil com a Argentina; ou o Brasil com o Uruguai. O Brasil e a Argentina não tinham ligação, até porque, na fase anterior, político-militar, a estrada era um perigo, "lá vem a invasão". Nunca veio. Mas, a percepção era de que era melhor uma zona de segurança e zona de segurança é uma terra de ninguém. Hoje, quer-se– pontes. Dentro de poucos meses eu devo estar inaugurando, pelo menos, mais uma, lá em São Borja e São Tomé, ligando o Brasil à Argentina.

É só subir qualquer dos nossos rios. Suba o Rio Uruguai, para ver as demandas das populações ribeirinhas. Querem mais pontes, querem mais ligação. Um dia teremos a ponte ligando, também Buenos Aires ao Uruguai, para que possamos, então, entroncar essa ligação, como uma imensa ligação

que estamos duplicando, que vai desde Belo Horizonte... É uma forquilha, sai do Rio uma ponte, outra de Belo Horizonte, estamos duplicando de Belo Horizonte a São Paulo. Rio à Dutra foi concessão de serviços públicos; a BR 116 vai descendo por São Paulo para o Paraná – a antiga "estrada da morte" –, eu e o governador já estivemos lá, recentemente, dando início às obras. Mais embaixo é a 101, que vai permitir uma ligação melhor de Santa Catarina. E, mais adiante, daqui a pouco, o ministro estará fazendo a licitação para chegar-mos até Osório, e depois chegaremos a Jaguarão e de Jaguarão vamos para o Uruguai.

Isso é, ao mesmo tempo em que nós temos que abrir caminhos para fora temos que consolidar os caminhos internos. E, pela primeira vez, o Brasil descobre que tem rios, e que são dezenas de milhares de quilômetros em rios navegáveis. E uma obra relativamente simples, do Rio Maceira, ligou – como eu fui lá ver – Porto Velho, passa por Humaitá, passa (...) para Itacoatiara. Um terminal graneleiro em Porto Velho, outro em Itacoatiara. Redução do custo do transporte da soja de 20%, 30%, 40%, utilizando aquilo que é a nossa maior riqueza, que são os rios. E a navegação far-se-á controlada por satélites e, portanto, à noite também. É preciso derrocar alguns obstáculos que por lá estão. Já está feito, já está a caminho, esse é navegável se incorpora uma vida nova.

Abre-se uma estrada que vai de Manaus a Caracas e, quem sabe, a Zona Franca, ao invés de vender mercadorias Para nós, exporte, mesmo as suas mercadorias, através do Caribe. Faz-se um pouco de esforço, e o Rio São Francisco passa a ser navegável. Constrói-se um pedacinho de Unaí-Pirapora e se liga o Centro Oeste a Vitória. E o porto de Vitória, porto extraordinário, tem outra projeção, e barateia os transportes. O Tietê-Paraná, em pouco tempo mais, vamos lá estar terminando, com o governador Mário Covas, a estrada. Faz-se uma ponte, e essa estrada-de-ferro que vai ligar Mato Grosso a São Paulo, a Ferronorte, que vai para o Sul, estará feita. Um pedacinho mais e, lá em cima, a Norte-Sul vai até Estreito, Imperatriz-Estreito.

O rio Araguaia-Tocantins, com um pouquinho – depende um pouco do Rima – o Relatório de Impacto do Meio Ambiente – com um pouquinho de recursos, sei lá, 50 milhões, 60 milhões de reais, e você tem um eixo que vai do coração do Brasil, sobre, vai até o norte, chega lá, faz a intermodalidade, transporta para o trem, vai para Itaqui sai pelo mar adentro, pelo Maranhão.

E, em vez de maximizar os ricos e chorar as perdas, nós estamos maximizando os ganhos e cantando amanhã, depois de amanhã, quando seja, mas construindo a vitória. E vitória se constrói trabalhando, e se constrói com consciência sabendo o que é possível e o que tem que ser feito. E tem quer ser feito.

É certo que, para que nós possamos completar, ou melhor, levar adiante com mais segurança essas transformações todas, precisamos continuar reformando. Reforma, no mundo de hoje, não é um momento, nem um ato que o Presidente da República assine. Não é por falta de vontade política que as coisas não ocorrem, é porque a reforma hoje, é um estado permanente, é um processo que requer ação conjunta de muitos. O presidente da Câmara está aqui presente. Nunca que eu me lembre, que eu saiba na História, nenhuma Legislatura, tirando as constituintes, mudou tanto como o atual. O marco jurídico-institucional do Brasil esta mudando. Não apenas me refiro às chamadas reformas constitucionais, à flexibilidade dos monopólios, às reformas já mencionadas da Previdência e Administração que ainda estão em marcha. Mas me refiro a um conjunto de medidas, assim ao acaso, citando algumas: nova lei de telefonia, que está no Senado e será aprovada; nova lei da criação do Anel, que é órgão de energia elétrica, que já está aprovada, nova lei do petróleo que estamos a poucas semanas de sua aprovação final no Senado, nova lei das sociedades anônimas; nova lei de diretrizes e bases da educação; nova lei de concessão de serviços públicos. Tudo isso é de agora, desses últimos dois anos e meio. A velocidade foi muito maior, historicamente falando. Para quem está na Presidência, para quem está na luta, nós achamos que está devagar, tem que fazer mais, não é possível. Não. Tem que ser sentido de urgência. Mas quando a gente se afasta um pouco do dia-a-dia, e olha com uma perspectiva mais ampla, muita mudança está ocorrendo. O (...) das mudanças institucionais jurídicas, elas não são imediatas, elas fazem se sentir no tempo – fazse-ão sentir no tempo essas mudanças.

Disse, com muita razão, o Dr. Clésio que nós precisamos mudar mais do que simplesmente a administração, precisamos mudar o Estado. Como que se muda o Estado? Primeiro é um marco jurídico institucional, depois é um processo cultural. No macro jurídico institucional, essas reformas, a algumas das quais me referi, como exemplo, a criação do Anel da nova agência de energia, da nova agência de telefonia, amanhã, quem sabe uma nova agência dos transportes, discussão a ser feita, vai ser uma agência só, só de rodovias (...) os transportes aquaviários. O que se faz, enfim, com o conjunto de atividades, é uma discussão a ser feita. Mas essas novas agências dão

uma nova feição ao Estado. Por quê? Dentro de dois, três, quatro anos, elas terão mais efetividade do que as estruturas burocráticas dos Ministérios. E elas são um espaço público diferente, do espaço estatal anterior. No espaço estatal anterior, havia burocracia e, eventualmente, a penetração de interesses privados ou de setores do próprio Estado que, em conluio controlavam as decisões.

Aqui se está propondo uma esfera de decisão que depende, é certo, de o Presidente da República designar as pessoas, mas o senador define o mandato e tem regras.

Da mesma maneira na área de serviços sociais, que são fundamentais, nós estamos descentralizando educação, saúde, previdência. Nós estamos tentando criar mecanismos de controle social direto. Se o dinheiro vai para a escola, a professora vai fazer o que com o dinheiro? Tem que haver uma associação de pais e mestres que defina o que se vai fazer com o dinheiro. Mas (...) mandar o dinheiro para a escola, acabou o poder político no que ele tem de mal, não no que ele tem de bem; porque o que ele tem de bem vai acompanhar a decisão, vai acompanhar a política educacional, mas não vai ter que acompanhar a liberação do recurso, porque esse recurso tem que ser liberado de forma automática.

SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, aqui vai um apelo de ordem pessoal: muitas vezes, durmo preocupado e acordo com uma profunda angústia quando leio nos jornais, na imprensa a cobrança que se faz e a pressão que diz estar fazendo sobre o Congresso Nacional, sobre o Senado, porque nós seríamos os vilões das reformas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim como eu, a grande maioria dos meus Pares nesta Casa tem comparecido permanentemente às sessões que aqui se realizam. Muitas vezes são sessões em que os temas são polêmicos e conflitantes, mas, mesmo assim, não deixamos de comparecer para discutir e votar as reformas, procurando encontrar um caminho que não prejudique a sociedade como um todo.

Portanto, não encontro razão para se dizer que o Congresso Nacional – e principalmente o Senado – é o vilão da história das reformas. Nós estamos trabalhando e produzindo; queremos um Brasil melhor, uma sociedade mais feliz e mais estabilizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se solidariza com as palavras de V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores:

O Congresso Nacional tem errado, há de errar em outras oportunidades, como erram todas as instituições, como erram todos os parlamentos do mundo. Funcionando como órgão de composição heterogênea e a portas sempre abertas, o Congresso Nacional é, por isto mesmo, mais exposto às críticas. Todas as críticas que visem a corrigir nossos erros são benéficas. O Parlamento, por ser o órgão próprio da democracia, delibera divergindo. Nós nos criticamos uns aos outros e, por isto mesmo, respeitamos o direito de crítica. Mas o direito de crítica não se confunde com o propósito de expor a instituição política à execração pública. É, precisamente, neste momento, o que vêm tentando fazer com o Congresso Nacional as classes economicamente dominantes. Instituições econômicas e empresários – não são todos, ressalvo – vêm desenvolvendo, de alguns dias até este momento, uma campanha de enfraquecimento do Congresso Nacional na opinião pública, digo melhor, uma campanha de descaracterização do órgão político. A crítica seria aceitável, a colaboração para que possamos melhor trabalhar seria respeitável. Não é respeitável, porém, isto exposto nos jornais. Toda uma página: "reformas já, quer dizer, emprego já, saúde já, educação já". Primeiro por ser uma inverdade, não estão eles preocupados nem com a educação, nem com a saúde e nem com o emprego. Estão preocupados em conquistar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, tanto que não vêm ao Congresso, como vieram em outras oportunidades, dialogar, discutir, permutar idéias. Foram para a imprensa, e não foram apenas com essa página em que, por sinal, aparece, e nenhum de nós sabe o porquê, como signatário dela também, o Sebrae. O poder público deve tomar conhecimento dessa particularidade. Mas singular é que o **Jornal do Brasil** publicou, e não houve contestação alguma até este momento, que esta campanha, somente no Rio de Janeiro, se desdobraria em distribuição de milhares de panfletos e de outros tipos de propaganda, inclusive filmes, e que tudo isso custaria nada menos que R$900 mil.

Não se trata, portanto, de uma colaboração com o Poder Legislativo para que determinadas medidas sejam examinadas em menor tempo e sob ângulos diferentes. Trata-se de uma campanha, que começou em São Paulo, desdobrou-se em Brasília, em dois comícios fechados. Não vieram ao plenário desta Casa, nem ao plenário de nenhuma das comissões para dis-

cutir o problema da Previdência ou da reforma administrativa. Este é que seria o ambiente próprio para fazê-lo. Aqui é que se apreciam as medidas constitucionais, que estão sendo objeto de discussão.

Mas não podemos aceitar que transite como verdade declarações dessa natureza do Sr. Eduardo Eugênio Gouveia Vieira: "Diremos que se as reformas passarem o Brasil vai ganhar um milhão e oitocentos mil empregos por ano. Se considerarmos as pessoas que dependem desses trabalhadores, a conta sobe para nove milhões. Os que pretendem deixar as votações para depois, provocando um atraso de três anos, devem lembrar que milhões de pessoas serão prejudicadas com a sua decisão".

Esse empresário sabe que isso não é verdade. As medidas que poderiam concorrer para o aumento da atividade econômica e, conseqüentemente, para maior aproveitamento de mão-de-obra já foram votadas por esta Casa. Todas as reformas constitucionais de efeitos econômicos foram aprovadas há mais de dois anos. Foram aprovadas as reformas que modificaram a Constituição para reduzir as vantagens das empresas privadas nacionais e favorecer as empresas estrangeiras. Foram aprovadas as modificações tendentes a ampliar a iniciativa privada, reduzindo o poder do Estado com o estrangulamento dos monopólios.

Mas, por que daí não resultou o aumento de emprego? Ao contrário, tem-se verificado a todo dia na Imprensa que aumenta o desemprego. De quem é a responsabilidade pelo aumento do desemprego? É do Congresso, que votou as medidas capazes de ampliar o desenvolvimento econômico, inclusive a iniciativa econômica privada?

Assumam eles a sua responsabilidade, como temos assumido a nossa de votar o que nos parece adequado. Às vezes foram votadas concessões excessivas ao Poder Executivo, mas assumindo o Congresso a responsabilidade da decisão. Assumam eles a sua responsabilidade, mas não venham agora à opinião pública dizer que o desenvolvimento econômico está dependendo da reforma administrativa e da reforma da Previdência. Todo mundo sabe – não é preciso ser grande empresário ou economista – que essas duas reformas têm uma repercussão limitada na ordem econômica e financeira.

Mas não basta que eu diga, um Senador que não é economista. Quem diz que essa afirmação é inexata é um professor de Economia e Administração, ex-Ministro de Estado, o Sr. João Sayad, em artigo publicado no dia 30 de junho de 1997. E, precisamente rebatendo a essas insinuações falsas, é esse professor e ex-Ministro que declara:

> "Os economistas brasileiros são os únicos economistas do mundo que afirmam que a reforma da Previdência aumenta a poupança. Desde 1974, o Professor Martins Feldstein, da Universidade de Harvard, afirma o contrário e os alunos da FIPE são obrigados a ler esse trabalho".

Os alunos da Fipe, a que se refere o autor do artigo, são os que fizeram o documento para o poder econômico privado. Por isso também causa surpresa que o eminente Presidente da República, presente aqui à reunião dos empresários, tenha dado cobertura a essas críticas, afirmando: "Ou fazemos as reformas agora, ou não teremos mais recursos para avançar nas melhoras que conquistamos nos últimos dois anos".

Com o devido respeito ao Chefe da Nação, não é essa sua convicção, não é essa a verdade que Sua Excelência tem sustentado. Ao contrário, aqui está a entrevista do Presidente da República à revista **Veja**, do dia 9 de abril de 1997. Nela está expressamente dito isto:

> "Desde o começo" – refere-se ao começo do seu Governo – "me bati com a equipe econômica para não dar tanta ênfase à necessidade das reformas constitucionais. Elas são importantes, mas dizer que o Real depende das reformas é mentira. As reformas não representam solução a curto prazo. O Real não depende delas. As reformas são importantes do ponto de vista da organização do Estado ao longo do tempo".

Conseqüentemente, Srs. Senadores, não é verdade que as reformas que dependem de nossa decisão estejam colaborando para estrangular o desenvolvimento econômico, para reduzir a atividade econômica, para prejudicar, enfim, o progresso social e econômico.

O Sr. Humberto Lucena – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Congratulo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento oportuno e sempre brilhante – por isso mesmo o silêncio do Plenário para ouvi-lo bem – porque, na verdade, V. Exª lavra um protesto que não é apenas seu. Desejo também subscrevê-lo e acredito que muitos desta Casa, porque não há como admitirmos críticas de tal natureza ao Poder Legislativo. V. Exª já deixou claro que o Congresso tem dado ao Senhor Presidente da República um grande apoio parlamentar muito grande,

sobretudo no que tange à realização das reformas econômicas, que estão praticamente implementadas, dependendo apenas da aprovação de algumas leis regulamentadoras, como é o caso, já em última instância, do projeto de lei que regulamenta as telecomunicações e do projeto de lei que regulamenta a questão da Petrobrás. No mais, tudo já foi feito. E com o apoio do Congresso. Evidentemente, com o apoio crítico, porque não podemos deixar de reconhecer que não há apoio incondicional. E V. Exª diz bem: o desemprego que aí está não é produto da demora em terminar as reformas constitucionais. O desemprego é mundial. Sabe V. Exª inclusive a participação que tem nisso a chamada automação do setor industrial. A cada dia que passa, a máquina vai substituindo mais o homem, tanto assim que ainda há poucos dias lembrava aqui, em um discurso que fiz, a palavra do mestre Celso Furtado, alertando que a coisa chegou a tal ponto no Brasil que estava na hora de o homem voltar ao campo. Adiantava-me ele até que o Movimento dos Sem-Terra era um pouco fruto do desemprego na zona urbana, porque sabe V. Exª que a indústria hoje pouco dá margem à absorção de mão-de-obra. Tanto que o Governo já se volta para outras iniciativas, como a do estímulo à pequena e à microempresa por intermédio de estímulos fiscais. Mas quero é exaltar a oportunidade do discurso de V. Exª na defesa da autonomia do Poder Legislativo e dizer a V. Exª que estamos atentos às suas palavras e as subscrevemos. Esperamos que os Srs. Senadores, de um modo geral, as acolham como estímulo, como incentivo às nossas atividades. Faço justiça aliás ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, nesse ponto, tem-se pronunciado sempre oportunamente para rebater essas interferências indébitas no Poder Legislativo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Agradeço as expressões de seu aparte e os comentários que acresceu ao que venho sustentando.

Em verdade, das emendas que estão no Congresso, duas têm sido largamente discutidas.

O Congresso não as desprezou, não revelou desinteresse nem pela reforma da previdência, nem pela reforma administrativa. Ninguém está defendendo interesse corporativo. E se de interesse corporativo se fosse falar, não há maior dó que o que está agora se estendendo por todo o País em nome do poder econômico privado.

O que se tem discutido na reforma da previdência, como na reforma administrativa, é a preservação dos direitos de determinadas categorias economicamente fracas: funcionários, trabalhadores assalariados, aposentados.

As emendas não têm permanecido paralisadas na gaveta de nenhum parlamentar. O que se vem verificando é que as divergências entre o Congresso e o Governo não têm permitido a solução em menor prazo.

As ponderações feitas na Câmara e no Senado em defesa da igualdade de direitos de funcionários em atividade e funcionários aposentados, o resguardo dos direitos adquiridos, a preservação dos fundos de pensão são particularidades que se discutem. O que tem faltado, portanto, é a oportunidade do encontro de pensamento entre o Governo e o Congresso para a solução adequada.

Não se trata de obstar o curso das emendas, mas de discuti-las, como é dever do Congresso, sustentando seus pontos de vista e resistindo o quanto puder, ao que lhe parece desacerto. É um direito e um dever resistir contra providências, que, por exemplo, atropelam direitos adquiridos.

Não somos responsáveis pelos direitos conquistados por funcionários aposentados e trabalhadores. Esses direitos decorrem, ao longo do tempo, de toda a legislação que vigeu no País e tem vigorado. O que estamos fazendo, portanto, é preservar a ordem jurídica para que não se diga amanhã que o Congresso Nacional esqueceu a situação dos mais fracos para beneficiar os poderosos.

O Sr. Ademir Andrade – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ademir Andrade - Senador Josaphat Marinho, V. Exª é um homem brilhante. Espero um dia vê-lo de volta às suas origens no Partido Socialista Brasileiro. V. Exª é um homem que mantém uma coerência inigualável. A cada dia que vejo V. Exª falar e votar nas comissões às quais pertence, eu o admiro mais e entendo que V. Exª já passou da hora de voltar às suas origens. V. Exª tem toda razão: o Governo, às vezes, usa de inverdades para tentar convencer a opinião pública, da mesma forma como fez na propaganda para vender a Vale do Rio Doce, da mesma forma que diz usar a privatização para servir à educação, à segurança pública e à saúde, o que não é verdade. Nada está sendo mais privatizado neste País do que a própria saúde. O Governo usa muito esse tipo de "enganação", não fala a verdade. Disse para o Brasil inteiro que a Vale do Rio Doce descobriu uma mina de ouro em Serra Leste, quando, na verdade, era o ouro de Serra Pelada que havia sido dimensionado. O Governo acredita que falando pela televisão pode sempre enganar o povo. Lamentavelmente alguns se convencem

dessas inverdades. V. Exª restabelece a verdade dos fatos, colocando-os nos devidos lugares. Espero que a grande imprensa brasileira, que dá tanto ouvido às falas dos empresários e do Presidente, dê à fala de V. Exª a repercussão que ela merece.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço-lhe o aparte nobre Senador. Permita dizer-lhe que, como vê, na democracia, se pode ser socialista em qualquer legenda. O problema é fazê-lo com correção e sinceridade. É o que procuro fazer.

Se há uma reforma pendente de decisão do Congresso, sem encaminhamento devido, a culpa não é do Congresso: é da reforma tributária. Por que não tem andamento a reforma tributária? O Congresso é que pôs a pedra sobre o projeto? A Nação toda sabe, sabem todos, nesta e na outra Casa do Congresso, que a reforma tributária não tem tramitação regular porque o Governo não pôde entender-se devidamente com os Estados e Municípios.

Com a sua franqueza habitual, aliás, já o disse, em nome do Congresso, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, ao ressalvar que nem tudo pode ser atribuído à nossa responsabilidade.

Mas esta reforma, sim, esta é fundamental, esta deveria ter precedência porque influi no equilíbrio financeiro dos Estados e dos Municípios e, concorrendo para esse equilíbrio, concorre para o aumento das atividades e, conseqüentemente, para maior capacidade de aproveitamento de mão-de-obra, em todas as regiões do País.

É preciso acabar com o sistema de prorrogar medidas transitórias, como o Fundo de Estabilização Financeira. É preciso acabar com outras medidas transitórias e marchar para a votação – esta, sim, definitiva – da reforma tributária. Na medida em que o fizermos, os Estados e os Municípios não só adquirirão seu equilíbrio financeiro, como passarão a agir com a autonomia própria do sistema federativo. Não ficarão dependendo a todo momento de auxílios financeiros da União, não ficarão expostos os Estados e os Municípios à declaração de Ministros de Estado, como a que hoje está nos jornais, segundo a qual o Governador que quiser dar aumento, ou fizer qualquer concessão aos servidores, que o faça sob sua responsabilidade, porque a União não ajudará.

Faça-se a reforma tributária, que é essencial ao mecanismo da Federação e ao desenvolvimento das atividades de todas as Regiões. Mas não é de nossa responsabilidade a demora na tramitação da reforma tributária.

Essas verdades é que não foram ditas pelos empresários, e deles também as cobrou o Sr. João Sayad, quando, depois de assinalar que reforma da Previdência não aumenta poupança, fez este acréscimo: "Só não sei por que o estudo da FIESP não fala palavra sobre o câmbio. Nada sobre política industrial. Nada sobre investimentos em infra-estrutura".

Curioso também é que os empresários, diante do próprio Presidente da República, não manifestaram nenhum interesse pela reforma tributária. Essa é importante, porque, além de concorrer para o equilíbrio financeiro dos Estados e Municípios, racionalizará a distribuição dos encargos dentro da sociedade, fará com que haja menos impostos e melhor aplicação deles a todas as classes sociais, sobretudo em relação àquelas economicamente poderosas. Disso não cogitaram os ilustres empresários; não revelaram nenhum apoio ao encaminhamento da reforma tributária.

Ora, Srs. Senadores, devemos discutir as nossas idéias e defendê-las, mas não podemos defender apenas o que é do nosso interesse. Na vida pública – e os empresários têm que se situar dentro dela para que possam proceder eticamente -, empresários como parlamentares hão de cuidar sobretudo dos interesses da coletividade; hão de defender as medidas que sejam de repercussão coletiva. Cada qual assuma a responsabilidade de suas decisões. Temos nos investido das nossas, mas não podemos admitir que nos queiram atribuir responsabilidades e erros alheios.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência aproveita a oportunidade do discurso do ilustre Senador Josaphat Marinho para dizer que, em 1995, foram aprovadas, no Senado, cinco emendas constitucionais da área econômica e, em 1996, seis emendas – posso dizer quais, mas desnecessário se torna -, o que mostra a atuação presente do Senado da República na vida pública brasileira.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falo inspirado nas palavras dos meus antecessores, na palavra do Senador Romeu Tuma e, principalmente, agora, na palavra do eminente Senador Josaphat Marinho, que, com sua sempre consagrada propriedade, fala muito bem, como V. Exª, Sr. Presidente, que, antes de qualquer um de nós nesta Casa, falou por ela, defendendo o trabalho do Congresso Nacional. De um Congresso Nacional que tem se debruçado e cumprido o seu dever, tendo o Senado aprovado, em 1996, mais de 200 projetos de lei.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto de hoje refere-se às reformas. Acabo de ouvir do Senador Josaphat Marinho que a mais importante das reformas, a reforma tributária, não está dependendo do Congresso Nacional, mas, mais do que isso, está dependendo do entendimento entre o Presidente da República e as unidades da nossa Federação, para que se possa, com essa reforma tributária, encontrar a verdadeira justiça e a verdadeira defesa dos interesses do pacto federativo, da Federação brasileira.

Eu quero dizer, não complementando o Senador Josaphat Marinho, mas S. Exª me faz lembrar que está sendo feita uma reforma tributária, aquela que o Governo tem entendido como sendo necessária para a solução de alguns problemas que têm afligido esta Nação. Temos elaborado leis tributárias no sentido de solucionar determinados problemas, que, infelizmente, continuam insolúveis. Com relação à reforma tributária, gostaria de relembrar que, recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei Kandir, que isenta do ICMS os produtos de exportação e os produtos considerados básicos. Isso atingiu fundamentalmente os Estados produtores de grãos, como é o caso do Estado de Mato Grosso do Sul e de outros que compõem o Centro-Oeste; mas foi feito, reconheço, em benefício dos interesses da Nação brasileira.

Para o grave problema da saúde, foi apresentada uma solução: a CPMF, mais um tributo.

Existindo um problema, parece que a sua solução é a apresentação de um projeto para cada caso específico. Como a CPMF, que veio para ajudar a saúde no Brasil, como a Lei Kandir, que veio para reduzir o Custo Brasil, tramita na Câmara um projeto de lei restabelecimento o Fundo Rodoviário Nacional, no reconhecimento de que nossas estradas estão esburacadas e intransitáveis. Assim tem sido e assim tem acontecido. É preciso haver problemas para que se chame o Congresso Nacional para solucioná-los por intermédio de legislação.

Com referência a outras reformas que estão em tramitação no Congresso Nacional...

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Veja V. Exª quanto é oportuna a sua intervenção. Os complementos que traz ao debate mostram que o Congresso tem dado todas as medidas legislativas adequadas para solucionar inclusive os problemas de transição. Não se pode, pois, dizer – como está dito na propaganda dos empresários – que precisam ser feitas reformas para acudir a educação, a saúde e outras questões. As soluções legislativas têm sido dadas. Assumam os outros as responsabilidades pela execução das medidas.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Josaphat Marinho, acolho o aparte de V. Exª. Tramita no Senado, vinda da Câmara dos Deputados, a reforma da Previdência, como bem salientou V. Exª, uma lei de transcendental importância, que diz respeito à vida de 150 milhões de brasileiros. Estamos nós aqui, no Senado da República, debruçados sobre essa lei, tentando encontrar soluções, tentando encontrar fórmulas que se ajustem à reforma que julgamos ser indispensável para possibilitar a equivalência entre o custo dos benefícios da Previdência e a receita necessária para o pagamento desses benefícios.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, reconheçamos todos nós o sentimento, que existe nesta Casa, de se respeitarem as soluções jurídicas já perfeitamente constituídas. E, em respeitando as situações jurídicas constituídas, consolidadas, aquilo que a técnica jurídica chama de direitos adquiridos, podemos partir para fazer o indispensável para que tenhamos a Previdência Social dos sonhos dos brasileiros e que seja compatível com a receita, para que ela não venha a falir, a exemplo da Previdência Social nos principais países do mundo. O Brasil, portanto, tem essa grande oportunidade.

Também tramita na Câmara dos Deputados a Reforma Administrativa, mas há situações difíceis – convenhamos -, situações que não são fáceis de serem resolvidas.

Tenho ouvido falar, por exemplo, na quebra da estabilidade do servidor público, como se isso trouxesse recursos para as unidades da Federação e para os Municípios. Estudei a lei. O que se pretende no capítulo da estabilidade? Ampliar o estágio probatório. Se for ampliado o estágio probatório em um ou dois anos – e falo aqui no sentido de economia para o Poder Público -, não vejo como uma situação dessas pode trazer qualquer benefício para os cofres públicos.

Há um inciso que se refere ao bom desempenho – e assim deve ser mesmo, como está na proposta do Governo. A legislação atual pune a negligência, pune a desídia no serviço público. Se o bom desempenho vai ser analisado, será considerando uma lei complementar que ainda virá; portanto, mediante processo regular. Assim, também não posso entender que haja nisso um sentido de economia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é por isso que temos de ficar bem atentos para a responsabilidade do Senado da República, principalmente no seu grande papel de Casa Revisora.

Senador Josaphat Marinho, o que me trouxe aqui, quando V. Exª falava, foi uma preocupação constitucional. A Constituição de 1988 já está bastante modificada, e ainda há mais de duas dezenas de emendas constitucionais tramitando nesta Casa, de autoria dos próprios Parlamentares. Pretende-se uma Reforma Previdenciária que contenha dispositivos constitucionais; Reforma Administrativa que tenha no seu bojo modificações no texto constitucional; Reforma Tributária que tenha no seu núcleo modificações no texto constitucional; Reforma Política, tão imprescindível e tão necessária, tão debatida aqui nesta Casa no que diz respeito à fidelidade partidária, ao excesso de Partidos, ao voto distrital misto e, também, ao texto constitucional.

Dessa forma, tenho a plena convicção de que, na hora em que todas essas reformas forem aprovadas – e queremos que o sejam -, teremos que fazer outro trabalho: consolidar tudo isso. Em última análise, com essa consolidação, estaremos promovendo uma verdadeira reforma do texto constitucional. Emendando e apreciando essas propostas como estamos fazendo, sem dúvida nenhuma, queiramos ou não, promovemos uma verdadeira reforma constitucional, porque quase todos os capítulos da Constituição estão sendo alterados nessas emendas em tramitação nesta Casa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu mesmo tive a satisfação de relatar alterações no texto da Magna Carta, no Capítulo Da ordem Econômica.

Há muitas propostas. Se temos de fazer uma verdadeira Reforma Constitucional, e se o Presidente da República, tão interessado, afirma categoricamente que precisa das reformas para o êxito do Plano Real, necessitamos encontrar uma solução.

Proponho, então, ao Senado da República que se debata as Reformas Constitucionais. O Presidente da República deveria convocar os Governadores e as lideranças, e vamos ver o mínimo necessário, o que é imprescindível realmente, o que é urgente. Vamos votar aquilo que é relevante e, de fato, marcante para o êxito do País. Penso que é preciso haver um pacto federativo neste País, imediatamente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Romeu Tuma disse que vivia preocupado com a situação e com determinadas questões. E se S. Exª dorme preocupado, eu também, e às vezes, como hoje, acordo assustado, porque no Estado do Pará repete-se o episódio de Minas Gerais. Pela primeira vez, na história do Brasil, estamos assistindo a isso.

A minha preocupação aumentou muito mais com a greve das Polícias Militares. Li na **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, que no meu Mato Grosso do Sul, ainda hoje, haveria uma assembléia da Polícia Militar, para também se decidir se haveria greve ou não.

Ora, isso preocupa a todos nós. Vejo isso como conseqüência, e não como causa. Isso é conseqüência da pobreza dos Estados da Federação, que, atolados em dívidas, procuram consertar junto ao Governo Federal.

E o quanto esta Casa tem-se preocupado com o problema da rolagem das dívidas dos Estados! Mas estamos só remendando, porque vejo que Estados que já tiveram as suas dívidas roladas ainda se encontram em situação difícil.

Diz o Governo Federal que a Constituição de 1988 retirou recursos da União e que não pode repassar mais; dizem os Estados e os Municípios que estão preocupados com o Fundo de Estabilização Fiscal, outro fundo emergencial tantas vezes prorrogado.

Os Municípios estão assustados com a perda de recursos. Embora o relatório da ilustre Deputada Yeda Crusius me pareça que salve os Municípios, os Estados continuam assustados com a retirada de receita.

Ora, se o Governo Federal não tem dinheiro, se os Estados também não têm, o que cumpre fazer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? Parece-me que é o óbvio, parece-me que está na hora do pacto federativo. Está na hora de o Presidente se reunir com os Governadores. Acho imprescindível, com as Lideranças do Congresso Nacional, encontrarmos soluções emergenciais. Parece-me que é muito melhor prevenir que remediar.

Em Minas Gerais fez-se uma greve e houve um aumento. Não sabemos qual será a situação do Estado do Pará. Os servidores, sejam eles civis ou militares, também clamam por reajustes salariais. Tudo isso a exigir o quê? A soma de esforços, união, desprendimento. E esse desprendimento, para ser feito, é preciso que haja realmente a vontade de reordenar a Federação brasileira.

Acho que esse é o principal papel que temos a desempenhar.

O Sr. Levy Dias – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo um aparte, com o maior prazer, ao nobre Senador Levy Dias, que tão bem representa o meu Estado.

O Sr. Levy Dias – Sr. Senador Ramez Tebet, enquanto V. Exª descansa e toma água, vou tomar um pouco de seu pronunciamento para colocar algumas idéias que entendo importantes. Quando da trtamitação da CPMF no Senado, fui um dos poucos Senadores que falou contra e votou contra essa contribuição. Na época, disse no plenário que o proble-

ma de nosso País não é dinheiro, é gerência. Depois, no cafezinho, alguns companheiros me chamaram atenção, porque acharam a frase um pouco dura. Mas V. Exª vem colocando determinados pontos e, devagar, vai provando que eu tinha razão. Quando se faz, por exemplo, um Fundo de Estabilização Fiscal, arrebenta nas costas de quem? Arrebenta nas costas dos municípios e dos Estados. Quando se vota uma Lei Kandir, que isenta de ICMS as exportações, arrebenta nas costas de quem? Dos Estados. Tem sido feita muita festa com o chapéu dos outros. Quando a Lei Kandir adotou um critério de que cada Estado perderia um percentual da sua receita, analisou pelo caminho do que vinha acontecendo no Estado até então. Vamos dar o exemplo do nosso Estado. O nosso Estado não era exportador, mas seu produto saía para São Paulo ou para o Paraná e, dali, era exportado. Tinha um nível de exportação em cima do qual o Governo calculou as perdas que o Estado teria para fazer a devolução desse ICMS. Ocorre que, no momento em que isentou as exportações do ICMS, as exportações começaram a ser feitas do Estado; não houve mais exportação de São Paulo ou do Paraná. O que ocorreu? A perda do Estado foi muito grande. A CPMF, o Fundo de Estabilização Fiscal, a Lei Kandir vêm nos mostrando que o Governo Federal tem feito muito barulho, mas quando isso arrebenta em cima dos Estados e municípios, eles ficam sem ter a quem recorrer. Creio que não podemos votar o Fundo de Estabilização Fiscal, aqui, no Senado, porque isso vai causar um drama, um prejuízo muito grande àqueles que estão mais perto da população brasileira, como, por exemplo, os prefeitos, que recebem as pessoas todos os dias e sentem o drama na área de habitação, do saneamento, da educação e da saúde. A CPMF foi votada e o que mudou? A televisão mostra todas as noites o drama da saúde em todo o Brasil. Sendo assim, para que V. Exª tomasse um fôlego, porque estava um tanto cansado, gostaria de colocar esses pontos, que considero importantes e fundamentais e que foram levantados no discurso do Senador Josaphat Marinho, quando leu uma matéria assinada pelo ex-Ministro do Planejamento, Sr. João Sayad, onde, inclusive, há uma afirmação que considero muito forte. Lamento que não haja, hoje, no Senado, um número maior de Senadores no plenário para participar deste debate, pois devagar vamos chegando na verdade. E penso que o Senado deve buscar isso, afinal de contas todos nós erramos. No entanto, não podemos ser criticados por não votarmos matérias de interesse do Governo, pois votamos até o caso do Banespa, que era "invotável" – não sei nem se a minha palavra está correta, Senador Ramez Tebet – e votamos a pedido do Governo. Votamos recentemente o assunto do Banerj, sobre o qual fiz um pronunciamento. De forma que temos volume de recursos e o Governo tem possibilidade de gerar dinheiro através de emissão de títulos e outros mecanismos, através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, que podem fazer dinheiro para atender a esses furos gigantescos que têm dado em nosso orçamento. De maneira, Senador Ramez Tebet, que quero apenas cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento – V. Exª já tomou fôlego, já está mais tranqüilo – e fazer as colocações que penso caberem em seu discurso.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Levy Dias, é claro que não lhe concedi o aparte para descansar. Concedi o aparte, porque tenho a plena convicção de que enriqueceria meu pronunciamento com a solidariedade de um companheiro de Bancada que tem o mesmo objetivo de defender o Centro-Oeste e, principalmente, o Estado de Mato Grosso do Sul. Ocorre que temos uma maneira peculiar de falar, somos enfáticos ao falar. Cada um é o jeito que é. E eu sou todo coração. Falo aquilo que sinto. E falo hoje inspirado. Volto a afirmar que falei inspirado na fala do Senador Josaphat Marinho.

Mas quero dizer que lanço a idéia do pacto federativo. Está na hora de todos nos unirmos, Governo Federal e Governadores de Estado, a fim de que possamos encontrar soluções que tragam benefícios imediatos à população. Pois as reformas que aí estão, imprescindíveis e absolutamente necessárias, têm aspectos altamente positivos. A sociedade brasileira quer transformações, quer mudanças. Mas temos que reconhecer que muitas dessas reformas terão efeito a longo prazo. Creio que estamos precisando de alguns remédios mais urgentes para salvar a federação brasileira, para salvar os municípios, para salvar os Estados brasileiros.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem dado demonstrações de que quer acertar, tem dado demonstrações de que tem uma vontade inquebrantável de conduzir este País a porto seguro. Vamos ajudar o Presidente da República, e que Sua Excelência ouça aqui o nosso apelo, conclamando os Governadores de Estado e as principais lideranças para a busca desses remédios que, no meu humilde entendimento, são mais do que urgentes para a defesa dos Estados e dos Municípios que estão carentes de recursos.

Não adianta ficar jogando a culpa em A, B ou C; adianta é todos nós nos unirmos para realmente

encontrarmos a solução adequada para o momento que estamos vivendo.

Eram essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que fui impulsionado a fazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar transcorrer a tarde de hoje sem que fizesse aqui algumas considerações, sem que deixasse registrado nos Anais desta Casa, os últimos acontecimentos em meu Estado, Santa Catarina.

Serei breve, será só para registrar. Aliás, serei breve mesmo, até, eu diria, em função da aleluia, da alegria, de uma certa tranqüilidade que começou a reinar em Santa Catarina, em função do que vinha ocorrendo nos últimos meses, em função daquilo que eu disse na última terça-feira na tribuna desta Casa, que segunda-feira estava montado um circo, haviam marcado o Dia D para a decapitação do governador e vice-governador de Santa Catarina. Na hora em que iam praticar o crime, eis que surgiu o Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade, mandou cancelar a decapitação, suspendeu-a.

Eu gostaria de fazer outro registro, além do da vinda do Supremo a Santa Catarina. No dia de ontem, quando iam combinar, também, a do vice-governador, encerrou-se a novela em relação a ele, ao Dr. José Augusto Wilson.

Embora a direção do PFL de Santa Catarina tivesse baixado uma diretriz partidária, na última semana, de que decapitasse o governador e o vice, embora fosse uma diretriz partidária, embora fosse uma determinação compulsória de que não poderiam retirar só o governador, mas também tinham que metralhar o vice, ontem à noite, o próprio PFL, os oito Deputados Estaduais, na hora de votarem a decapitação do vice-governador de Santa Catarina, resolveram por bem, os oito Parlamentares incorporados, para agirem de acordo com as suas consciências, rompendo com uma decisão de cima, retiraram-se do plenário para evitar que conspurcassem suas vontades íntimas, suas consciências. Retiraram-se do plenário. Encerrou-se, assim, a novela, Sr. Presidente, nobres colegas, no dia de ontem em Santa Catarina. O Vice-Governador continuará no cargo para o qual foi legitimamente eleito pelo povo catarinense.

E foi esta a conclusão: se quiserem o poder, que o busquem no voto na época oportuna, e não da forma como pretendiam, ou seja, praticando um golpe.

E eu gostaria de ir além: quero, como Presidente, demonstrar o reconhecimento do meu Partido por Santa Catarina e agradecer aos Deputados que entenderam aquele momento.

Informei, hoje à tarde, ao Presidente Nacional do PSDB, Senador Teotonio Vilela, que em Santa Catarina dois Deputados do PSDB não seguiram a orientação de suas bases. Tal orientação era no sentido de que preservassem o Vice-Governador. Disse ao Presidente do PSDB, Senador Teotonio Vilela, hoje à tarde, que, infelizmente, os dois Deputados do PSDB em Santa Catarina, discordando da orientação de suas bases, resolveram crucificar o Vice-Governador. Solicitei do Presidente Nacional do PSDB que houvesse uma intervenção no PSDB de Santa Catariana, o que seria fundamental até mesmo para o Presidente da República.

Por fim, nunca o PMDB em nosso Estado – deixando até questões menores de lado – levantou-se como fez agora. No dia "D", milhares de pessoas acorreram tentando evitar esse crime. Nunca como agora, em Santa Catarina, uniram-se o nosso Partido, o PSDB, vários setores da sociedade civil, fortes representantes do PDT e do PFL para dizer que não concordavam com o golpe. E, graças a Deus, Sr. Presidente, nobres colegas, ontem à noite encerrou-se a novela.

Além da nossa Bancada no Senado, que durante a última semana toda prestou sua solidariedade, o PMDB nacional, na última quinta-feira, deslocou-se para Santa Catarina levando seu apoio.

Sr. Presidente, outros setores da sociedade brasileira, outros Partidos, entenderam que não seria justo que só Santa Catarina colocasse no paredão seu Governador e Vice-governador, quando se tratava de uma questão nacional. Esse problema teve início há quatro, cinco anos em São Paulo, onde, aliás, nada está sendo feito, providência nenhuma está sendo tomada. Só um Estado da Federação estava sendo condenado à morte. Por isso, prestaram-nos sua solidariedade vários setores da vida nacional.

Sei que alguns estão tristes, Sr. Presidente. Sei que, na segunda-feira, a festa já estava organizada: o palanque estava montado, o banquete estava posto, a túnica estava sendo rateada pelos algozes. Eis que o Supremo Tribunal Federal cancelou tudo. Ontem à noite, Deputados de outros Partidos retiraram-se. Dessa forma ficou resolvida a novela.

Sr. Presidente, nobres Colegas, eram as considerações que gostaria de deixar registradas nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V. Exª, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, como não houve oportunidade de inscrever-me na lista de oradores, sou obrigado a usar da palavra para uma comunicação inadiável e a resumir o que tenho a dizer. Deixo, porém, inscrito nos Anais desta Casa o longo trabalho que preparei.

Farei aqui, Sr. Presidente, críticas à forma açodada como o Governo Fernando Henrique vem agindo na pretensão de modernizar a sociedade brasileira, o Estado brasileiro.

Farei referências específicas à atitude da Diretoria do Banco Central do Brasil, que, numa posição surpreendente, absolutamente antidemocrática, fala em fechar as delegacias do Banco Central no Estado da Bahia e no Estado do Pará, que tem a única delegacia existente em toda a região Norte do Brasil.

Quero ressaltar que o Banco Central, há mais de um ano, encomendou a uma empresa de consultoria um estudo de reformulação do banco. Após um ano de estudo e R$1 milhão em gastos, a atual diretoria do Banco Central despreza totalmente os resultados dos trabalhos feitos pela empresa de consultoria e tenta, de maneira absolutamente centralizadora, trazer todas as decisões hoje a cargo das delegacias regionais espalhadas pelo Brasil para a sede do Banco Central, em Brasília.

Não quero aqui tomar partido da Bahia, porque sei que esse Estado tem representantes à altura, dentre os quais o Presidente desta Casa, que, certamente, não permitirá que isso aconteça. Entretanto, quero defender os interesses da região que me trouxe a esta Casa, a região Norte do País, e especialmente o meu Estado do Pará.

Sr. Presidente, os principais prejuízos para o Banco Central e para a nossa região do fechamento dessa delegacia estadual serão:

- perda de participação no processo político-econômico e renúncia de gestão de boa parte de seus problemas estruturais;

- perda de eficácia no exercício de ações de fiscalização sobre as instituições financeiras localizadas na região, com grande chance de que o sistema financeiro regional seja tomado de assalto por aproveitadores, que submeterão o público à sua ganância;

- avanço das atividades marginais, como a agiotagem, os consórcios espúrios, o contrabando de ouro e a "lavagem de dinheiro" oriundo do narcotráfico e de outras atividades ilegais, em detrimento das instituições regularmente constituídas;

- perda de uma instância de exercício de cidadania, deslocando para Brasília as demandas de toda a região Amazônica que hoje vêm sendo solucionadas com celeridade, eficácia e responsabilidade pelos funcionários que militam na Delegacia do Banco Central de Belém;

- incremento dos custos administrativos para o empresário local voltado para o setor externo (importadores/exportadores) e a inibição dos níveis de investimento, gerando a necessidade de deslocamentos a Brasília, para resolver situações hoje decididas com agilidade e presteza na Delegacia de Belém;

- fechamento das operações de câmbio deslocado para outras praças, com previsíveis prejuízos para a economia da nossa Amazônia.

Ademais, Sr. Presidente, não há nenhuma prova, nenhum levantamento, nenhuma nota técnica do Banco Central que demonstre que a atitude de fechamento das Delegacias da Bahia e do Pará pudesse melhorar o nível de ação do Banco Central ou diminuir as despesas daquele órgão.

Dessa forma, venho a esta tribuna, em nome do povo do Pará, em nome de todos os segmentos do meu Estado, em nome da região Norte do Brasil – que tem essa delegacia como única representante na região – trazer o meu protesto contra esse pensamento, essa idéia da atual diretoria do Banco Central do Brasil. Lutaremos com todas as nossas forças para impedir que esse ato impensado, ato de imprudência e mal avaliado, possa se concretizar na gestão da atual diretoria do Banco Central.

É o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O processo de globalização da economia e os esforços para modernizar os sistemas produtivos em nosso País, transformaram os responsáveis pela condução do destino do povo brasileiro, em pessoas empenhadas na mudança, a qualquer custo e a qualquer preço.

Obcecados pelo desejo de mudar, muitas vezes não se dão conta de como são complexas as realidades existentes em nosso País, situadas em tempo histórico diferentes, o que os obriga a lidar, simultaneamente, com mudanças antigas, presentes nos discursos progressistas de várias gerações de políticos e as novas, trazidas pelas vozes que pregam nossa entrada no "primeiro mundo" sem esclarecer a quem isso serve.

De um lado, nunca chegamos a completar as mudanças que o resto do chamado "mundo civilizado" já realizou há mais de um século, como a abolição do trabalho escravo, cujas denúncias continuam a existir na Amazônia; o direito de todos à educação primária e à saúde, duas grandes ficções e permanentes focos de desperdícios de recursos, e o acesso à terra por uma reforma agrária que não chega nunca.

Generalizando, pode-se dizer que as mudanças implementadas até agora, só fizeram piorar a vida de grande parte da população, sempre respaldadas na alegação de serem inevitáveis, como a morte ou os impostos, ou com as promessas de recompensas futuras que nunca chegam. O assunto que me traz hoje a esta tribuna tem a ver com essa ânsia desenfreada de mudanças de efeito duvidoso.

A Diretoria do Banco Central do Brasil, contaminada pelo "vírus mudancista" que assola a atual Administração Federal, resolveu desencadear um intenso e pretensioso processo de restruturação, com o objetivo de, nas palavras do Presidente daquele Órgão, "eliminar o trabalho realizado em duplicidade e as funções divididas" e para "dar maior racionalidade à estrutura do BC".

Para viabilizar esse projeto, foi contratada uma empresa de consultoria especializada, a Boucinhas&Campos, para evitar possíveis influências corporativistas, tendo a mesma apresentado o resultado do seu trabalho e suas recomendações técnicas, depois de quase um ano de atividades compartilhadas, num custo de, aproximadamente, um milhão de reais.

Depois de todo esforço realizado, de todos os recursos dispendidos e de toda expectativa gerada no Órgão, a Diretoria do Banco Central resolveu deixar de lado o projeto da consultoria especializada, apresentando algo que chamou de "diretrizes modernizadoras", criadas no âmbito da própria Diretoria e das Unidades Centrais do Bacen, sem nenhuma consulta aos interesses ou às opiniões das Unidades Regionais, partindo de conceitos centralizadores e autoritários e visando concentrar em Brasília todas as instâncias decisórias do Banco Central, num completo desrespeito à filosofia descentralizadora para a administração da coisa pública, que emana da Constituição de 1988.

É também um completo retrocesso na forma de administrar, que favorece o enfraquecimento dos controles e a tomada de decisões em causa própria ou daqueles grupos que agem à sombra do poder, cuja existência é do conhecimento de todos os que lutam nesta Casa.

Por essa proposta, seriam esvaziadas as Unidades Regionais com a transferência do poder decisório para as Unidades Centrais, ocorreria a fragmentação das atuais Delegacias Regionais em Agências e/ou Escritórios diretamente subordinados à Brasília e a imediata extinção das Delegacias sediadas em Salvador e em Belém.

Não temos aqui a pretensão de tentar advogar a causa da Delegacia Regional do Bacen em Salvador, que nesta Casa, conta com defensores qualificados, nas pessoas dos ilustres representantes do Estado da Bahia, Senador Waldeck Ornelas, Senador Josaphat Marinho e de S.Exa. o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Não posso, entretanto, deixar de externar minha indignação quando se tenta perpetrar mais um crime contra a economia da Região que me escolheu para representá-la no Senado da República.

A proposta apresentada pela Diretoria do Banco Central, pela extinção da Delegacia em Belém, não leva em consideração a atuação marcante dessa Delegacia na prevenção, orientação e repressão aos abusos praticados por determinados agentes financeiros que atuam na Região, contra os direitos de cidadania de toda essa população que vive na Amazônia, região extremamente carente de uma ação mais efetiva do Poder Público e frequentemente esquecida pelo resto do País, salvo quando dela se pretende subtrair suas riquezas.

Sua atuação regularizadora junto ao Sistema Financeiro, sua função educativa junto ao Sistema Cooperativista e a orientação que oferece aos importadores e exportadores, bem como ao grande público ao qual garante os direitos e atende em suas necessidades, dificilmente poderá ser substituída por qualquer tipo de monitoramento à distância, como pretende a Diretoria.

Essa proposta infeliz, como tantas outras geradas por esses conhecidos "cavaleiros de triste figura", cuja indicação tivemos a infelicidade de aprovar, esvazia a Delegacia em Belém sem considerar seu papel e sua importância para a Região, onde jurisdiciona cerca de 500 dependências bancárias espalhadas por seis estados, todos com grande extensão territorial, compreendendo uma área equivalente à quase dois terços do território nacional, com uma economia em desenvolvimento que precisa de atuação e presença forte do poder público.

Isso está ocorrendo justamente quando a Delegacia Regional envida esforços no sentido de ampliar cada vez mais sua área de atuação, visando atendê-la de forma igualitária. A extinção da Delegacia do Banco Central em Belém, ou o seu esvaziamento, privaria o cidadão comum de poder resolver de forma eficiente e personalizada, seus problemas junto à rede bancária; as administradoras de consórcios, aos agentes de câmbio e tantos outros, remetendo à Brasília o poder de solucionar até mesmo os mais comezinhos problemas que constituem o dia-a-dia das relações clientes/instituições financeiras.

A medida resultará também em outras conseqüências danosas para a Região, como:

– perda de participação no processo político/econômico e renúncia de gestão de boa parte de seus problemas estruturais;

– perda de eficácia no exercício de ações de fiscalização sobre as instituições financeiras localizadas na Região, com grande chance de que o sistema financeiro regional seja tomado de assalto por aproveitadores, que submeterão o público à sua ganância;

– avanço das atividades marginais, como a agiotagem, os consórcios espúrios, o contrabando de ouro e a "lavagem de dinheiro" oriundo do narcotráfico e outras atividades ilegais, em detrimento das instituições regularmente constituídas;

– perda de uma instância de exercício de cidadania, deslocando para Brasília as demandas de toda Região Amazônica, que hoje vêm sendo solucionadas com celeridade, eficácia e responsabilidade pelos funcionários que militam na Delegacia de Belém;

– incremento dos custos administrativos para o empresário local voltado para o setor externo (importadores/exportadores) e a inibição dos níveis de investimento, gerando a necessidade de deslocamentos à Brasília para resolver situações hoje decididas com agilidade e presteza na Delegacia;

– fechamento das operações de câmbio deslocado para outras Praças, com previsíveis prejuízos para a economia regional.

Além de tudo o que foi dito, não foi apresentado nenhum estudo demonstrando uma relação custo-benefício capaz de respaldar uma decisão de tal porte e com tão nefastas repercussões sobre a economia regional, o que nos permite inferir um total menosprezo, por parte do "poder central" do Banco, sobre a capacidade de discernimento daqueles que conduzem a atuação do Banco Central nas diversas Delegacias Regionais, aliado a um completo desprezo pelas necessidades e conveniências dos contribuintes por elas servidos.

Por tudo que foi exposto, tenho a firme convicção sobre a inoportunidade da extinção da Delegacia de Belém, entendendo-a como precipitada, para não classificá-la como mais uma invenção inconseqüente de um punhado de "áulicos ungidos" que, infelizmente, ocupam os gabinetes refrigerados da "Corte".

Em sua megalomania destrutiva chegam a desrespeitar esta Casa e o Congresso como um todo, considerando que o ordenamento do Sistema Financeiro Nacional, pela regulamentação do Art. 192, de nossa Magna Carta, é matéria que está sendo minuciosa, cuidadosa e, sobretudo, responsavelmente estudada aqui, onde está tratando, especificamente, da organização, do funcionamento e das atribuições do Banco Central, com evidentes repercussões em sua futura estrutura, parecendo-nos descabida e irresponsável qualquer antecipação nesse sentido.

Para concluir, pode-se afirmar que a ausência de uma representação com delegação de poderes do Banco Central do Brasil, na Amazônia, irá provocar perdas irreparáveis para a Região no campo político, social e econômico, materializado num efetivo aumento do chamado "Custo Amazônia", em função das despesas adicionais com assessoramento para executar tarefas que hoje são disponibilizadas gratuitamente e de forma indistinta a todos os que recorrerem à Delegacia Regional do Banco Central do Brasil, em Belém.

Era essa a nossa manifestação.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco-PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem vim à tribuna desta Casa para defendê-la de injustas acusações recebidas do Presidente do Ibama.

Quero, por dever ético agradecer a todos os Senadores que comigo foram solidários e ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, na defesa desta Instituição e da minha honra, se solidarizou comigo. Agradeço por essa solidariedade e também a todos aqueles que enviaram cartas se solidarizando comigo. Faço questão de registrá-las ao final deste breve pronunciamento.

Recebi às 16 horas e 57 minutos do dia 2 de julho de 1997 o Ofício de nº 194/97, do Presidente do Ibama, Dr. Eduardo de Souza Martins, nos seguintes termos:

"Srª Senadora,

Escrevo para retratar-me a respeito do que foi publicado na última edição da revista **Veja**. Não tive a intenção de atingir pessoas, muito menos sua história pessoal. A entrevista foi concedida num contexto de desabafo sob enorme pressão de acusações injustas a respeito da minha pessoa. Acusações que, até aquele momento, não tinham encontrado sequer uma oportunidade de resposta da minha parte, apesar da intensa busca da imprensa.

Não desejo fugir das minhas idéias e quis, como o exemplo do embargo da BR-364, demonstrar que o gestor público da área ambiental fica, muitas vezes, solitário com as suas decisões.

Espero poder contar com a sua compreensão e aguardo uma oportunidade para tratarmos pessoalmente do evento ocorrido.

Informo-lhe ainda que correspondência de igual teor está sendo remetida à redação da revista **Veja** para publicação.

Atenciosamente, Eduardo de Souza Martins".

Ao fazer esse registro, coloco que não sou uma pessoa rancorosa. Apesar das cinco malárias e três hepatites que tive, não desenvolvi a enzima da raiva, do ódio e do rancor. Aprendi que sempre se deve tratar divergências como divergências, nunca como ofensas pessoais. Tenho tanto a fazer, o Governo que tem tantas respostas a dar na área ambiental, que não posso perder tempo com qualquer tipo de ressentimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que se refere à gestão, ao isolamento e à solidão do gestor da área ambiental, isso talvez se dê em função de o Ministério do Meio Ambiente e o próprio Ibama se sentirem isolados do conjunto das ações do Governo que, no âmbito dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, principalmente, não assumiram como suas as responsabilidades e o desafio do desenvolvimento sustentável, fazendo punitiva a ação da defesa do meio ambiente, o que muitas vezes a população entende como negativa, ao invés de termos uma ação positivada, na qual meio ambiente e desenvolvimento estejam acoplados para que tenhamos as respostas necessárias para a sua preservação, inclusive com o apoio da sociedade.

Posso citar como exemplo a busca que tenho levado, juntamente com outras pessoas da Amazônia, para que, em nossa região, o meio ambiente caminhe lado a lado com o desenvolvimento, para que as pessoas também façam da sua preservação um instrumento de defesa, no sentido de que sejam inseparáveis meio ambiente e desenvolvimento.

Por outro lado, no que se refere a essa solidão na área do Governo, pouco posso ajudar, sem ter muitas sugestões a oferecer. É um problema que o próprio Governo brasileiro tem que assumir como seu e fazer que o desafio do desenvolvimento sustentável e a implementação da Agenda 21 sejam uma determinação sua e que isso perpasse por todos os seus segmentos. Enquanto isso não ocorrer, a solidão será muito grande naqueles que têm a responsabilidade da gestão pública do meio ambiente.

Quanto à solidão ligada aos movimentos sociais e aquela ligada aos políticos que atuam na área social, posso falar de minha parte que o interesse na parceria é total, assim como acredito que também o seja da parte dos movimentos sociais. Nesse sentido, tenho levado propostas e sugestões, tenho sentado com o Governo para discutir assuntos que interessam ao Brasil, porque creio que política deve ser feita com "P" maiúsculo.

Agora, quanto ao aspecto dessa solidão, posso dar alguma sugestão, e diria que o Governo tem-se isolado muito da relação com o movimento social; tem-se isolado do debate e tem muitas vezes buscado dar respostas isoladas, talvez pela ânsia da autoria. Penso que, quando se quer resolver os problemas de forma grandiosa, o que menos interessa é a autoria. É assim que tenho procedido quando, mesmo em algumas oportunidades, tenho ajudado a aprovar propostas em que sequer meu nome será mencionado. Acredito que esse deva ser o comportamento daqueles que estão à frente do Poder Público.

Considero que há problemas no Governo, no que se refere a um tratamento adequado às posições diferentes, mas que se somam para se encontrar uma resposta adequada aos problemas que estamos enfrentando. Nesse sentido, a sugestão que dou é a de que, para essa solidão, uma boa passagem pelo divã da democracia, com certeza, irá ajudar e muito.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA NO SEU PRONUNCIAMENTO:

Ilmº Sr.

Eduardo Martins

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Renováveis – IBAMA

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Nós, representantes de entidades não-governamentais e personalidades que acompanhamos desde o início a trajetória política da senadora Marina Silva, ficamos profundamente chocados com as afirmações contidas na entrevista que o Senhor concedeu à Revista **Veja** desta semana.

Estranhamos as críticas de que as ONGs precisam de símbolos para sensibilizar o público, principalmente porque veio de quem há bem pouco tempo usava no peito o simpático panda da WWF. Mas não vamos perder tempo com isso, porque não vale a pena responder aos que fazem coro com os ultrapassados jargões dos setores mais atrasados da sociedade.

Não podemos, no entanto, nos omitir frente ao que nos pareceu uma tentativa baixa de auto-promoção, usando indevidamente o nome da Senadora Marina Silva. Sabemos, tanto quanto o senhor, a verdadeira história do embargo das obras da BR-364. O que não sabemos é que vantagem o senhor está levando em omitir e falsear informações.

Maior que a irresponsabilidade do embargo das obras, só mesmo a conhecida ineficiência da atual gestão do Ibama, que mesmo sabendo da inexistência do Relatório de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental relativos às obras, e mesmo tendo o longo período de inverno amazônico para resolver essa situação, não tomou nenhuma providência no sentido fazer com que essas exigências legais fossem cumpridas antes do início das obras.

O embargo foi uma decisão inoportuna e precipitada, tomada à revelia das entidades não-governamentais e da própria senadora Marina Silva, que em nenhum momento foi consultada a respeito. Portanto, é no mínimo injusto o senhor afirmar que faltou coerência da parte da senadora, quando todos sabemos que não houve nenhum empenho da parte da presidência do Ibama

em saber o que a senadora pensava sobre o assunto, mas, quando as conseqüências vieram, tanto o senhor quanto os políticos fisiológicos do Acre se apressaram a, covardemente, responsabilizar a Senadora Marina por um ato sobre o qual ela sequer opinou.

Quanto às críticas que o senhor faz ao governo, mais coerente seria admitir sua própria ineficiência, já que está prestes a bater o recorde de permanência no Ibama e não produziu nenhum resultado prático.

Por ter trabalhado no Acre e por conhecer de perto a realidade local e também por ter conhecimento da trajetória de luta honesta da Senadora Marina, o senhor não tinha o direito de fazer acusações levianas. Ao contrário, deveria ter tido a coragem e a ética de reconhecer e elogiar o esforço do mandato da Senadora Marina de ajudar a construir uma política de desenvolvimento sustentável para a Amazônia.

Aliada com os movimentos sociais do Acre e da Amazônia, a Senadora Marina Silva tem atuado junto a setores do governo e conseguido resultados práticos. Temos o exemplo do Prodex junto ao Basa, o projeto da biodiversidade, a implantação de usinas de beneficiamento de borracha em Xapuri e Sena Madureira, conseguida junto ao então presidente do Ibama Raul Jungman e, mais recentemente, a partir do trabalho em parceria com o Conselho Nacional dos Seringueiros e o apoio do Presidente Fernando Henrique a aprovação da política de subvenção à borracha nacional.

Por fim, consideramos que o senhor ainda tem a oportunidade de, ao invés de trilhar o caminho da mentira e da acusação leviana, trilhar o caminho da ética e da verdade.

Atenciosamente, **Dom Moacyr Grechi,** bispo da Diocese de Rio Branco – **Jorge Viana,** ex-Prefeito de Rio Branco – **Júlia Feitosa,** Presidente do Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA – **Raimunda Bezerra,** Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular – **Júlio Barbosa,** Prefeito de Xapuri, Acre – **Luiz Gonzaga,** Presidente da Comissão Pastoral da Terra – CPT – **Sebastião Machado,** Presidente da Central Única dos Trabalhadores, CUT – Acre – **Valdemir Nicácio,** Coordenador do Comitê Chico Mendes – **José Juarez Leitão dos Santos** – Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros – **João de Deus Rodrigues,** Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura – **Francisco Ramalho,** Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri – **Luiz Ramos Lima,** Sindicato dos Agricultores e Seringueiros de Rio Branco, SIMPASA – **Venceslaw Mendes Barbosa,** Presidente do STR de Palácio de Castro – **Cláudio Ezequiel,** Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Acre – SINTEAC.

CARTA ABERTA AO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Por uma política sustentável e democrática de gestão do meio ambiente.

As entidades abaixo-assinadas, diante das colocações do Governo Federal, através das declarações do Presidente do Ibama veiculadas nas "páginas amarelas" da revista **Veja** de 2 de julho de 1997, vêm apresentar a Vossa Excelência sua preocupação e querem saber:

Se as opiniões expressam de fato a posição do governo no que diz respeito à política para um desenvolvimento sustentável e se perguntam se é esse o tom que o governo quer imprimir nas suas relações com importantes setores da sociedade brasileira e com o legislativo.

Se é verdade que a questão florestal não é mais uma prioridade. Por quê? O Presidente do Ibama teria esquecido que a mata atlântica está em extinção e que a floresta amazônica terá o mesmo destino no próximo século? O governo brasileiro, quando fala do mogno e da floresta pensa unicamente no mercado mundial da madeira ou pensa nas populações que sobrevivem nessa floresta e querem participar de um desenvolvimento sustentável? Quando as ONGs questionam a entrada de madeireiras estrangeiras, a exploração insustentável e freqüentemente ilegal das madeireiras brasileiras e a inclusão do mogno no rol das espécies ameaçadas de extinção o fazem em conjunto com as organizações das populações rurais e florestais da Amazônia. A campanha contra a extinção do mogno conta com a participação de dezenas de organizações e movimentos sociais brasileiros.

Se efetivamente a questão da qualidade de vida urbana é a nova prioridade do governo na área ambiental, qual é a proposta de política de governo? Como estão sendo concertadas ações com a Secretaria de Política Urbana do Ministério de Planejamento? Quais os recursos disponíveis para a implementação destas políticas? Vale lembrar que o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e o Fórum Nacional de Reforma Urbana foram pioneiros, na época da Rio 92, ao introduzir a questão urbana como um dos grandes problemas mundiais para a sustentabilidade da humanidade.

Se o governo assume que cometeu um erro ao estabelecer a junção da área de irrigação com meio ambiente.

Se o governo entende que a reestruturação ocorrida no Ministério do Meio Ambiente, ao qual o Ibama está subordinado, discutida com o Ministério da Administração, foi completamente ineficaz já que as declarações apontam uma situação de caos e necessidade de reorganização. É estranho, já que o governo fala tanto em eficiência e em reformas, que uma das primeiras experiências tenha sido em vão. Cabe registrar que o atual presidente do Ibama foi um dos grandes articuladores desta reforma.

Se há ação do governo para manter um diálogo de alto nível com os partidos e o Congresso, em prol de um país e de uma sociedade sustentável, pois o Presidente do Ibama desqualifica os políticos, embora saiba da evolução positiva de um número crescente deles, em favor de um desenvolvimento sustentável. Desqualifica, em particular, uma senadora que é defensora dos princípios e valores que, pensávamos, serem compartilhados por todos que militam pela sustentabilidade.

As afirmações feitas em relação à ONGs demonstram uma intencionalidade em desqualificar interlocutores. Não existe pauta internacional definida para as ONGs brasileiras. Ao contrário, temos parceiros internacionais que são motivados pelas iniciativas das próprias ONGs brasileiras. É essa a visão que o governo tem das ONGs?

Em um momento o Presidente do Ibama afirma que "o Brasil fica apenas reagindo às pressões externas". Em outro diz, se referindo ao mogno, "que a decisão brasileira foi simplesmente a de não aceitar uma imposição dos Estados Unidos". Ora, a sensação que temos é que, seja afirmativamente, como no caso da Lei de Patentes, ou em oposição, como no caso do mogno, a política brasileira se pauta freqüentemente pela política dos EUA, e não por uma política gestada e pactuada a partir de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável apropriado ao país. Esta sim, a perspectiva que a maioria das ONGs brasileiras e dos movimentos sociais vem construindo, durante anos, coletivamente através de propostas como as que se apresentam no documento "Políticas Públicas Coerentes para a Região Amazônica", produzido pelo Grupo de Trabalho Amazônico e Amigos da Terra ou as que se encontram no livro "Brasil Século XXI. Os caminhos da sustentabilidade cinco anos depois da Rio 92", produzido pelos membros do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Preocupa-nos o abismo existente entre as aspirações e as lutas de parte ponderável da sociedade brasileira para uma sociedade mais justa, mais igual, mais feliz, mais em harmonia com o seu meio ambiente e mais solidária com as futuras gerações e as posições expressas por um representante do Governo Federal.

Urge saber se o governo confirma essa postura e quer aprofundar esse abismo ou quer reconstruir e fortalecer pontes com uma sociedade que deseja participar da construção de uma sociedade brasileira sustentável e democrática.

Brasília, 2 de julho de 1997.

Associação Brasileira de ONGs – ABONG.

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais. para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Grupo de Trabalho Amazônico – GTA.

Rede de ONGs da Mata Atlântica.

A incontinência verbal do presidente do Ibama, em entrevista à **Veja**, revela grave desarticulação e ineficácia do governo na área ambiental. O ataque às ONG é genérico e contraditório, pois o governo freqüentemente procura associar sua imagem à dessas organizações para ganhar credibilidade pública. Desqualifica, assim, setores da sociedade comprometidos com a construção da cidadania e a democracia. Além disso, o titular do Ibama, faltando com a verdade, personalizou sua crítica superficial aos políticos na figura da Senadora Marina Silva, por quem a sociedade brasileira tem profundo respeito e admiração. As expectativas da população continuarão em segundo plano, enquanto os responsáveis pelas políticas públicas insistirem em priorizar seus projetos políticos pessoais.

Assinam:

Betinho

Aziz AbSaber

Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais

Associação Brasileira de ONG (ABONG)

João Alberto Rodrigues Capiberibe, Governador do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por cinco minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, estava inscrita para falar, mas, como não há tempo, vou deixar o discurso para outra oportunidade.

Quero aqui registrar que encaminhei à Mesa, e foi lido nesta sessão, um projeto de resolução em que proponho a criação da Comissão Permanente da Amazônia. O assunto é da maior importância para toda a Nação brasileira e merece nossa máxima atenção. Afinal não são raras as manifestações, além de nossas fronteiras, que anseiam pela Amazônia como um patrimônio mundial.

Recentemente, o vazamento de uma informação indicava a intenção de determinada organização internacional em criar um Estado independente amazônico, que seria administrado pela Organização das Nações Unidas.

Antes de nossa Amazônia ser parte de um "contexto mundial" e de causar "preocupação" aos povos do planeta, ela nos pertence, cabendo-nos dela cuidar. Suas extraordinárias riquezas naturais de superfície ou de subsolo, aptas para atender a humanidade desde a alopatia à ciência nuclear, aguçam interesses dos mais diversos e nem sempre nobres, do mundo inteiro.

Por essas razões, Sr. Presidente, creio ser de fundamental importância a criação de uma Comissão Permanente para o Trato das Questões Amazônicas que há muito deixaram de ser uma preocupação interna para se transformar em interesse internacional.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, ao encaminhar à Mesa esse projeto de resolução, eu ainda não havia recebido a revista **Manchete** desta semana, do dia 5 de julho. Há poucos minutos, mandaram-na do meu gabinete e nela há um artigo em que está escrito, pelo repórter Carlos Chagas, que diz textualmente: "Querem internacionalizar a nossa Amazônia". A reportagem vai das págs. 26 à 30, e solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que seja registrada nos Anais desta Casa, com este meu breve pronunciamento, porque tive oportunidade de lê-la, mas, como é muito extensa, o tempo não me permite enumerar os principais fatos.

O jornalista faz alusão a fatos ocorridos desde os idos de 1822 até data recente. Se não houver por parte dos brasileiros, principalmente aqui do Senado e da Câmara dos Deputados, um trabalho profícuo para que possamos realmente ficar com a nossa Amazônia, tenho certeza, Sr. Presidente, de que dentro de muito pouco tempo, dentro de poucos anos, teremos aquela região realmente internacionalizada, porque aqui há frases do Presidente Mitterrand, da ex-Primeira-Ministra Margaret Tatcher, do ex-Presidente dos Estados Unidos e de tantos outros Presidentes de países do Primeiro Mundo, referindo-se exatamente ao assunto da internacionalização da Amazônia. São países poderosos e julgam que os países endividados têm que pagar suas dívidas entregando parte de seus territórios.

Quando estamos aqui presentes a ouvir tantos pronunciamentos de Senadores preocupados com a situação do nosso País, mais do que nunca, teremos que nos voltar, todos, não só os Parlamentares da Amazônia, mas todos os Parlamentares brasileiros para defender a região mais rica da nossa Pátria, que é a região Amazônica.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARLUCE PINTO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A OPERAÇÃO DE CONQUISTA JÁ COMEÇOU. TROPAS ESP

BRASIL QUEREM INTERNACIONALIZAR A NOSSA AMAZÔNIA

Crescem em todo c mundo as pressões contra a soberania brasileira na Amazônia. As Forças Armadas, conscientes do perigo, se preparam para resistir

CARLOS CHAGAS

As tentativas começaram no início do século passado, jamais desapareceram e agora constituem risco iminente. As riquezas da região, mais do que as preocupações ecológicas, levam os países desenvolvidos a contestar a soberania brasileira sobre a Amazônia, sob o pretexto de que eles precisam cuidar das florestas e do ar que respiram, como declarou o presidente Bill Clinton, na semana passada, na véspera da abertura da sessão especial das Nações Unidas que debateu a questão ambiental.

O presidente Fernando Henrique abriu os trabalhos num discurso duro, onde criticou o desinteresse das nações ricas em cumprir os compromissos assumidos na Rio-92 e denunciou que o meio ambiente passou a ser utilizado como pretexto para práticas protecionistas que minam as bases do desenvolvimento sustentado e de um sistema econômico internacional aberto. "Ficou mais fácil cobrar e acusar do que fazer" — disse o presidente, acrescentando a necessidade de diminuição dos gases que provocam o aquecimento do planeta e são causados pelo CFC (clorofluorcarbono), gerados pelos aerossóis, escapamentos de veículos e a produção de parte das indústrias do Primeiro Mundo. Também surpreendeu a própria equipe econômico-financeira do governo ao anunciar a súbita retomada do Plano do Álcool, para diminuir a poluição.

Coincidência ou não, Bill Clinton, em entrevista à imprensa, exigiu a redução significativa de gás carbônico e centralizou suas críticas nos países que queimam parte de suas florestas. O presidente americano desmarcou encontro que tinha com FHC, preferindo viajar para a Califórnia para um encontro com prefeitos do interior daquele estado.

Certas organizações não-governamentais servem de instrumento para a cobiça internacional e sua estratégia, agora, é usar a mídia para convencer a todos, desde as crianças, que não temos capacidade para conservar a Amazônia, "que pertence à Humanidade". Assim, daqui a alguns anos, quando um organismo supranacional qualquer decretar a internacionalização, ninguém reagirá: estarão todos com a cabeça feita e acharão perfeitamente natural a ocupação, para a qual, aliás, já treinam batalhões especiais na Flórida e no Panamá, destinados a "guardar a floresta amazônica".

A fase operativa da conquista já começou, na palavra deles mesmos. Nossas Forças Armadas estão conscientes do perigo. Faz alguns anos que deslocam cada vez mais unidades para a região. Reconhecem, porém, que não resistiríamos a um ataque armado por mais de dez dias, se ele se fizesse sobre as principais cidades amazônicas. A solução, conforme um ministro militar, "seria nossos guerreiros se transformarem em guerrilheiros, porque entrar, eles entram, mas sair, ficará difícil..."

«AO CONTRÁRIO DO QUE OS BRASILEIROS PENSAM, A

Para os estrangeiros, a região é «intocável»

Em abril de 1817, o capitão da Marinha dos Estados Unidos, Mathew Fawry, famoso por seus trabalhos em oceanografia, nviou à Secretaria de Estado .m estranho mapa da Amérira do Sul, redesenhada por le. O mapa ia em adendo a .m memorando secreto que le havia encaminhado em 816, sob o título "Desmobiliation of the Colony of Brazil".) comandante Fawry não era brigado a conhecer detalhes .e nossa política, porque naquele ano não éramos mais olônia de Portugal. Havía-.os passado a Reino Unido a 'ortugal e Algarves, por ato de). João VI, mas isso era de me-.or importância para os objeivos do brilhante oficial naval mericano.

Porque no mapa, e no me-.orando anterior, ele sugeria ue os Estados Unidos tomasem a iniciativa de estimular a riação do "Estado Soberano a Amazônia", incluindo a reião limitada pelas Guianas tuais, pela fronteira da Venezuela e da Colômbia, ao Norte, ao Sul, por uma linha reta ue começaria por São Luís do Maranhão e hoje terminaria no onto extremo onde Rondônia e limita com Mato Grosso.

As sugestões de Mr. Fawry ão paravam aí, em sua inenção de desestabilizar o Brasil, porque sugeria também a riação da República do Equador, que nada tinha a ver com sse país, mas englobaria os tuais Estados brasileiros de ergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e parte do Maranhão. Queria, ainda, a Província Autônoma da Baia" e, lá em baixo, a "Repúbla Riograndense". O que sorasse seria o Brasil...

Coincidência ou não, em 823 eclode no Nordeste a reelião contra D.Pedro I, com o rasil já transformado em Imério. Que nome deram os revoltosos de Manoel Paes de Andrade e do frei Caneca à república que fundaram e logo se viu batida pelas forças imperiais? Confederação do Equador...

Lincoln sugeriu um Estado Livre na região

Mais tarde, em plena Guerra Civil americana, Lincoln faz a Proclamação de Emancipação, a 22 de setembro de 1862, declarando "desde já e para sempre livres todos os escravos existentes nos Estados rebeldes". Com a vitória da União, o presidente americano encontra-se com uma representação dos negros libertados e lhes sugere, conforme proposta do general James Watson Webb, ministro plenipotenciário de Washington junto à Corte de D.Pedro II, a criação de um Estado Livre dos negros americanos. Onde? Na Amazônia... D.Pedro II perdeu noites de sono mas, ao final, foi salvo pelo próprio grupo de negros que Lincoln havia convocado. A resposta deles foi: "Não aceitamos a proposta, porque este país também é nosso!" E ficaram por lá mesmo, até hoje.

São reminicências do passado, coisas de antanho, essas investidas sobre a Amazônia? Tomara que fossem, valendo alinhar alguns comentários recentes de líderes da atualidade:

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós" (Al Gore, 1989, vice-presidente dos Estados Unidos).

"Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos" (Henry Kissinger, 1994, ex-secretário de Estado americano).

"O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes" (Mikhail Gorbachev, 1992, ex-ditador da extinta União Soviética).

"O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia" (François Mitterrand, 1989, então presidente da França).

"As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região" (John Major, 1992, então primeiro-ministro da Inglaterra).

"A liderança dos Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força" (Warren Christopher, 1995, quando secretário de Defesa dos Estados Unidos).

"Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas" (Margareth Tatcher, 1983, então primeira-ministra da Inglaterra).

Precisa mais? Pois tem, mesmo sem precisar:

"A Amazônia deve ser intocável, pois constitui-se no banco de reservas florestais da Humanidade" (Congresso de Ecologistas Alemães, 1990).

"Só a internacionalização pode salvar a Amazônia" (Grupo dos Cem, 1989, Cidade do México).

"A destruição da Amazônia seria a destruição do Mundo" (Parlamento Italiano, 1989).

"A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países mencionados (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e Equador) é meramente circunstancial" (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs reunidas em Genebra, 1992).

"É nosso dever garantir a preservação do território da Amazônia e de seus habitantes aborígenes para o desfrute pelas grandes civilizações européias, cujas áreas naturais es-

«O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes» – Gorbachev

AIS TREINAM NA FLÓRIDA PARA «GUARDAR A FLORESTA AMAZÔNICA

MOST-SECRET
Reference: Operation memorandum 157/1816
Subject: desestabillilization of the cololony of Brazil

ULTRA–SECRETO
Referência: Memorando da Operação
Assunto: Desestabilização da colônia do Brasil



EM 1817, O CAPITÃO DA MARINHA DOS EUA, MATHEW FAWRY, PROPÔS UMA ESTRANHA DIVISÃO DO BRASIL, QUE SEPARAVA A AMAZÔNIA DO RESTO DO PAÍS

"A AMAZÔNIA É DE TODOS NÓS" _ AL GORE, VICE-PRESIDENTE DOS EUA

tejam reduzidas a um limite crítico" (Idem).

Dizem que somos dilapidadores das riquezas naturais

Engana-se apenas quem for bobo ou então malandro, se não concluir já ter começado o sistema de pressões e constrangimentos preconizado por Henry Kissinger, ou a fase operativa referida por John Major. Começou a se encontrar em pleno desenvolvimento, apesar do silêncio cúmplice de nossa mídia, de nossas entidades representativas, especialmente empresariais.

Não se marcaram datas, é claro, ao menos até agora, para operações militares. Os "marines" ainda não estão saltando sobre a Amazônia, porque essa não é a estratégia lá de cima. Eles têm tempo e paciência. Pretendem, primeiro, conscientizar a opinião pública mundial de que nós, brasileiros, somos irresponsáveis, dilapidadores da natureza, vândalos que não merecemos deter a soberania sobre nosso próprio território. Pode levar alguns anos a mais, porque começaram fazendo a cabeça do cidadão comum e, em especial, das crianças. Estas, quando adultas, de tanta propaganda antibrasileira, aceitarão sem pestanejar, até com aplausos, uma decisão qualquer das Nações Unidas ou de outro organismo supranacional, internacionalizando a região.

Evidências disso? Vamos a elas.

O Homem-Aranha, numa revista em quadrinhos, organiza a sua turma e luta contra posseiros, fazendeiros e o governo do Brasil, "para salvar a Amazônia". O Super-Homem, também em quadrinhos, em vez de voltar para Kripton, dedicou-se numa aventura inteira a enfrentar os madeireiros que destruíam a região. Venceu, pelo menos na revistinha. Num ingênuo brinde distribuído por uma cadeia internacional de hambúrgueres, numa história em quadrinhos, dois meninos discutem se gostam mais de olho de cebola ou de pepino em conserva. De repente, sem mais nem menos, um fala com o outro: "Você sabia que o Brasil queima um campo de futebol por segundo na Amazônia?"

Os ingleses colocam o seguinte adesivo nos seus carros: «Lute pelas florestas. Queime um brasileiro»

E por falar em fogueiras: diversos restaurantes populares, de fast-food, nos Estados Unidos, utilizam toalhas descartáveis em suas mesas. Nelas se lê com muita freqüência o mesmo que os inglêses colocam em adesivos nos seus carros: "Lute pelas florestas. Queime um brasileiro."

Na CNN, cenas de queimadas e devastação

Acabou? Não. Há meses a cadeia de televisão CNN dedica à Amazônia um comercial-institucional, apresentado por sua correspondente no Rio de Janeiro, Marina Mirabella. Ela mostra, primeiro, as belezas e maravilhas da região, exaltando-as. De repente, um corte e cenas de queimadas, devastação da flora e da fauna, garimpos, sujeira e imundície. E a conclusão da jornalista, em "off": "São os brasileiros que estão fazendo isso. Até quando? A Amazônia pertence à Humanidade e o Brasil não têm competência para preservá-la."

Tem mais. A revista "Science", editada em Washington, acaba de publicar recente estudo mostrando que em 30 anos os recursos de água doce do planeta não serão suficientes para aplacar a sede universal, e o maior problema é a falta de acesso a essa água, porque dois terços dela estão nas geleiras dos Pólos. Em seguida completam dizendo que o rio Amazonas carrega 15% da água doce da terra, e "só é acessível a 25 milhões de pessoas, constituindo uma opção exótica tentar utilizar os icebergs..."

Conforme depoimento do ex-ministro da Marinha, almirante Maximiano da Fonseca, quando na capital americana, "são freqüentes as professoras das escolas públicas que defendem a invasão da Amazônia como inevitável, e que virá mais cedo ou mais tarde".

Documentos continuam sendo produzidos pelo Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, em Genebra, sustentando "a necessidade da infiltração de missionários na floresta para delimitar as nações indígenas, sempre pedindo três ou quatro vezes mais(...) sendo nosso dever esgotar todos os recursos que devida ou indevidamente possam redundar na preservação desse

«NOSSOS GUERREIROS SE TORNARÃO GUERRILHEIROS»

imenso território, patrimônio da Humanidade, não patrimônio dos países que pretensamente dizem lhe pertencer".

Em nome dos índios, ONGS fajutas criticam o Brasil

Organizações internacionais de reconhecidos méritos em defesa da ecologia e dos direitos humanos muitas vezes se misturam a organizações fajutas, calhordas, daquelas que servem a interesses escusos do empresariado, pregando a demarcação de terras indígenas e a formação de nações indígenas independentes, inclusive em zonas onde o Brasil faz fronteira com a Venezuela e a Colômbia. Só para citar o caso dos Ianomâmi, que merecem todo o nosso respeito e proteção: são cerca de 10 mil e têm assegurada uma área de cerca de 9,5 milhões de hectares entre os Estados de Roraima e Amazonas.

Uma Bélgica e uma Holanda, onde, por coincidência, conforme o coronel Gelio Fregapani, em seu livro "Amazônia — 1996", lê-se que 96% das reservas mundiais de nióbio localizam-se exatamente lá. E, segundo informações da Unicamp, a energia elétrica no futuro será gerada em centrais nucleares limpas, feitas de um grande aro de nióbio na forma de um pneu. Essas centrais só poderão ser construídas de nióbio e, se dominarmos a tecnologia, dominaremos a venda das centrais...

Por ocasião da crise do petróleo o presidente Richard Nixon declarou que "antigamente quando os povos vigorosos necessitavam de água, iam buscá-la onde existisse, independente de quem fosse o dono". Pois um de seus sucessores, George Bush, além de ter deflagrado a Guerra do Golfo, para buscar petróleo, foi quem, em carta ao então presidente Fernando Collor, exigiu que a área dos ianomâmi fosse demarcada. Também exigiu o entupimento do poço do Cachimbo, onde, no futuro, o Brasil poderia fazer experiências nucleares...

Hoje fica supérfluo dizer, por inócuo, ser a Serra dos Carajás, por coincidência em território amazônico, a maior concentração mundial de minerais, do ferro aos nobres. A Vale já foi privatizada.

O coronel Gelio Fregapani, que serviu muitos anos na Amazônia, e hoje se encontra na reserva, faz um alerta partido de frase de Bismarck, para quem "recursos naturais nas mãos de nações que não querem ou não podem explorar, deixam de constituir bens e passam a ser ameaças aos povos que os possuem". E acentua: "A ameaça poderia não ser imediata na época da bipolaridade, quando os Estados Unidos não se arriscariam a jogar o Brasil e talvez toda a América Latina para o outro lado, mas a situação não é mais a mesma, e a guerra do Iraque mostrou claramente que os nossos antigos amigos do Norte decidem rápido e passam à ação mais rápido ainda quando estão em jogo os seus interesses. (...) Então, qualquer pretexto servirá. Em caso de instabilidade social ou econômica no país haverá muito maior possibilidade de pressões serem bem-sucedidas".

Dúvidas inexistem de que todas essas ameaças ficariam enfraquecidas caso dedicássemos a ocupar e desenvolver a Amazônia no mais breve prazo possível. Tentativas, porém, têm fracassado ou sido propositadamente levadas ao fracasso. A experiência da Transamazônica malogrou, talvez pela impossibilidade de levar nordestinos a uma região completamente diversa de sua cultura. Mas o projeto Calha Norte foi deliberadamente torpedeado, como se tenta fazer com o SIVAM, importando menos quem ganhou a concorrência e lucrará com sua implantação.

Existe o risco de acontecer um novo Vietnã

Não dormimos, propriamente, enquanto isso acontece. Unidades das Forças Armadas têm sido transferidas para a Amazônia, mas é claro que, diante de uma invasão armada, dizem os Estados-Maiores, não resistiríamos dez dias na preservação das principais cidades da região. O problema (ou a solução), está no comentário reservado de um de nossos ministros militares, feito pouco tempo atrás: "Será o momento, então, de nossos guerreiros se transformarem em guerrilheiros". Aconteceu assim no Vietnã, queira Deus que não aconteça por aqui, mas o confronto bélico não constitui o perigo principal dessa questão. Muito pior é a lavagem cerebral que se faz no planeta inteiro, atingindo crianças e jovens, até os nossos. Porque um belo dia irão decretar a internacionalização da Amazônia e se repetirá a história daquele pastor evangélico alemão que momentos antes de enfrentar o pelotão nazista de fuzilamento, escreveu: "Primeiro vieram levar os judeus e eu não me incomodei, porque não era judeu. Depois levaram os comunistas e eu também não me importei. Não era comunista. Levaram os liberais e também dei de ombros. Nunca fui liberal. Em seguida os católicos, e eu era protestante. Quando vieram me buscar não havia mais ninguém para protestar..."

Quando vier a internacionalização da Amazônia, quem reagirá? ■

Unidades das Forças Armadas têm sido transferidas para a região, mas não resistiríamos dez dias a uma invasão

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O requerimento de V. Exª será deferido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro por cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta comunicação de urgência é pertinente, porque, mais uma vez, estamos trazendo a preocupação com o tratamento dado pelo Governo Federal ao processo de alongamento e securitização das dívidas originárias das operações de crédito rural.

Sempre reconheci que esse processo deu um importante e oportuno alento aos produtores rurais ao possibilitar que suas dívidas fossem prorrogadas em condições mais favoráveis e compatíveis com a rentabilidade do setor.

O citado processo, apesar de ter sido consolidado no segundo semestre do ano anterior, ainda apresenta algumas graves pendências que necessitam ser urgentemente equacionadas.

Reporto-me especialmente às condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas que excederam o limite de R$200 mil securitizados e ao recálculo das dívidas.

A renegociação dos débitos excedentes aos R$ 200 mil securitizáveis é um ponto da mais alta importância e que afeta, de maneira significativa, os chamados "bolsões de endividamento", localizados principalmente no Centro-Oeste, especialmente em Mato Grosso.

Isso porque, nessas áreas, o perfil do endividamento é mais elevado, em função das características do sistema de produção adotado, que privilegia propriedades maiores, com conseqüentes níveis de endividamento mais altos.

Essas dívidas foram alongadas em condições que considero, em muitos casos, impagáveis, já que os agentes financeiros aplicaram sobre as parcelas excedentes aos limites de R$200 mil o índice de remuneração básica da poupança, que corresponde à TR mais juros de 12% a 16% ao ano, sem nenhuma dúvida, elevadíssimos, se se considerarem a estabilidade da economia e a rentabilidade das explorações agropecuárias.

Sr. Presidente, o Governo Federal, quando da formalização do acordo que viabilizou o processo de securitização das dívidas agrícolas, assumiu o compromisso formal com a Frente Parlamentar da Agricultura e com os representantes das entidades representativas do setor de dar tratamento diferenciado aos produtores rurais dos "bolsões de endividamento", o que até o momento não foi cumprido.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se ao recálculo das dívidas, que constitui um direito garantido aos produtores rurais também por ocasião das negociações e que consta da Resolução do Banco Central nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996.

Essa resolução do Banco Central estabeleceu os princípios do processo de securitização dos débitos rurais e previu uma instância de reavaliação dos cálculos efetuados pelos agentes financeiros.

Esse recálculo foi posteriormente legitimado pela Portaria Interministerial nº 226, de 26 de março de 1996, que criou duas comissões de trabalho: a Comissão de Avaliação, para analisar o enquadramento dos pedidos dos produtores na lei da securitização, e a Comissão Técnica para Revisão de Cálculo de Saldos Devedores Passíveis de Alongamento, para verificar a correção dos cálculos efetuados pelos bancos no momento da securitização da dívida.

A primeira Comissão, conhecida como COMAV, foi criada e, após realizar a sua tarefa, encerrou os seus trabalhos. A Comissão Técnica para a Revisão de Cálculo não foi até o momento instalada, apesar de decorridos quase um ano e meio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é de fundamental importância que esse compromisso seja cumprido pelo Governo Federal. É também de fundamental importância que seja assegurado aos produtores rurais o direito da revisão dos seus débitos, aliás um direito legítimo, que foi objeto de amplas discussões por ocasião das negociações políticas que antecederam à formalização desse processo de securitização das dívidas agrícolas.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que foi graças ao compromisso de que os débitos apresentados pelos agentes financeiros poderiam ser revistos em caso de dúvida por parte dos mutuários que o processo de securitização se efetivou. Isto porque, a própria Confederação Nacional da Agricultura – CNA, e outras entidades representativas do setor endossaram e tomaram a iniciativa de promover uma ampla campanha para dar credibilidade ao processo e buscar a adesão dos produtores rurais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dia 30 de junho encerrou-se formalmente o prazo para que os agentes financeiros procedessem à formalização

dos processos de alongamento das dívidas através da securitização.

Esta é a razão desta comunicação de urgência: dia 30 de junho encerrou-se o prazo para a negociação. Isso quer dizer que, a partir do dia primeiro de julho, sacramentou-se uma situação, sem que se assegurasse aos produtores a revisão de seus cálculos e sem que se concedesse o prometido tratamento diferenciado aos mutuários dos chamados "bolsões de endividamento". Os bancos já começam a cobrar essas dívidas com taxas tão violentas.

Tal omissão, Sr. Presidente, é extremamente grave. Desgasta o Governo Federal, que rompe um acordo firmado, e desgasta os Parlamentares e as entidades representativas dos produtores, que endossaram as promessas do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Governo Federal não pode tratar os produtores agrícolas com esse descaso. Esse comportamento do Governo Federal não se coaduna com o seu discurso e está em completo descompasso com a postura ética que tem o nosso Presidente da República.

Os produtores agrícolas, as entidades representativas do setor e os Parlamentares não merecem esse tratamento, até porque se pautaram, durante todo o período de negociações com o Governo Federal, nos mais elevados princípios da ética e de responsabilidade.

Assim, Sr. Presidente, não posso deixar de denunciar essa omissão, esse comportamento do Governo Federal e manifestar o meu mais profundo repúdio pelo descaso das autoridades com os agricultores, com as entidades representativas do setor agrícola e os Senadores e Deputados Federais integrantes da Frente Parlamentar da Agricultura.

Apelo, portanto, para o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Senhor Presidente da República, que conduziram essas negociações, que tomem as urgentes providências no sentido de cumprir os compromissos assumidos, dar tratamento diferenciado aos produtores rurais dos "bolsões de endividamento" e garantir o direito ao recálculo dos débitos, conforme assegurado pela Resolução do Banco Central nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996.*

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa foi a razão que me motivou a fazer esta comunicação, porque se trata, realmente, de um fato urgente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui uma das pessoas que testemunharam a retomada do diálogo das entidades representativas do Grito da Terra, quais sejam, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; Central Única dos Trabalhadores – CUT; Coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – Capoib; Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS; Movimento Nacional dos Pescadores – Monape, e Movimento dos Atingidos pelas Barragens, que têm também a colaboração da CPT, da SINE, da FASE, do INESC, da FASEB, da Rede Brasil e do SESI.

No último dia 13 de maio, milhares de trabalhadores representantes dessas entidades haviam tentado um diálogo com as autoridades, mas, em virtude das dificuldades, acabaram realizando um protesto. Ocuparam o Ministério do Planejamento, houve uma forte reação do Governo e o diálogo foi interrompido.

O Governo Federal, por intermédio do Ministro de Assuntos Fundiários, Raul Jungmann, e do Presidente do Incra, Milton Seligman, bem como representantes dos Ministérios da Agricultura, da Justiça, da Casa Civil, da Saúde e outros, resolveu sentar-se à mesa hoje com Francisco Urbano, Vicente Paulo da Silva e outros dirigentes dessas entidades.

Avaliei como importante essa retomada de conversa em torno da pauta relativa à política agrícola, custeio e investimento agrícola, comercialização e investimento agrícola, extensão rural, extrativismo, reforma agrária, ampliação das metas, desenvolvimento dos assentamentos, assistência técnica e infra-estrutura, recursos do orçamento e, sobretudo, a proposição de alterações na legislação, inclusive relativamente ao decreto que trata da questão relativa à vistoria de áreas ocupadas.

Foram ainda inúmeros outros temas tratados, mas gostaria de dizer que considero um avanço os termos novamente debatidos e gostaria de, nessa oportunidade, Sr. Presidente, fazer uma análise da legislação agrária recentemente promovida pelo Governo, em especial as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 1.577, de 1997, e pelo Decreto nº 2.250, de 1997.

O Governo anunciou, no dia 12 de junho passado, novas medidas que modificam a legislação e as normas que regulam a questão agrária.

Por intermédio da Medida Provisória nº 1.577, foram alterados diversos dispositivos da Lei Agrária Nacional nº 8.629, de 1993, e, por meio do Decreto

nº 2.250, de 1997, adicionados critérios balizadores da vistoria em imóvel rural destinado à reforma agrária, entre outras providências.

O Governo vem alardeando junto à opinião pública a medida provisória como uma ação moralizadora e agilizadcra dos procedimentos de reforma agrária. O alcance efetivo das medidas desautoriza a ênfase do discurso.

Na verdade, a motivação principal do Governo com a MP, que inegavelmente representou uma perda para o latifúndio, está associada aos efeitos de alguns dispositivos sobre as finanças públicas, ficando os aspectos da moralidade e da ética em plano secundário, ainda que explorados, pela mídia, como os determinantes principais da decisão governamental.

Os dispositivos que visam restringir a verdadeira "orgia" com recursos públicos, nos processos administrativo e judicial da desapropriação de imóveis rurais, devem-se a imperativos da crise fiscal que a União atravessa e, portanto, à necessidade de preservação do próprio Plano Real, tendo em vista que, somente em precatórios nessa área, o Tesouro está sendo instado a pagar R$4 bilhões.

Do valor total do orçamento da reforma agrária para 1997, que é de R$2.597,9 milhões, 31%, ou seja, R$810,6 milhões estão reservados para o pagamento de precatórios.

Prova das preocupações com os desdobramentos da sangria fiscal decorrente das superavaliações de imóveis, é que a medida provisória procurou garantir o caráter da retroatividade para os dispositivos que permitem a contestação dos valores de desapropriação definidos pela Justiça, quando situados acima dos referenciais de mercado.

As superavaliações de imóveis pelo Incra e pela Justiça, além de outros ilícitos correntes nos processos de desapropriação, há décadas deixaram de ser novidade e, inclusive, desde o início do atual Governo, vêm sendo objeto de críticas públicas pelos titulares dos órgãos fundiários. Mas somente quando se perceberam os seus efeitos absolutamente insuportáveis sobre as finanças públicas e sobre as suas conseqüências políticas e econômicas derivadas é o que o Governo resolveu adotar as medidas em questão.

Quanto ao decreto, seu conteúdo revela uma atitude inconteste do Governo, em contrapartida aos latifundiários, pelas concessões incluídas na medida provisória, anteriormente colocadas. Os poucos avanços possibilitados pela medida provisória na aceleração dos procedimentos administrativos da reforma agrária foram totalmente anulados pelo decreto, que incorpora dispositivos relacionados ao processo de vistoria dos imóveis, potencialmente protelatórios da reforma agrária e favorecedores dos interesses dos latifundiários.

Além disso, e mais significativo do ponto de vista político, Governo e latifundiários visaram ganhos com o decreto quanto à institucionalização, nele consagrada, de uma estratégia indisfarçável de intimidação ao movimento sindical rural e, em especial, ao Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra, por meio da tentativa de desestimular as ocupações – principal instrumento de pressão dos trabalhadores pela reforma agrária.

Não foi à toa que a edição do decreto se deu imediatamente após a esperada condenação do Movimento, subjacente à condenação de José Rainha, como forma de oportunizar o momento de suposto acuamento para essa organização de trabalhadores. Quero assinalar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda ontem, reconheceu, em declarações, que houve um exagero da Justiça, uma injustiça, portanto, no que diz respeito à condenação de José Rainha.

O custo político para o Governo, com o decreto, pelo menos junto a alguns setores políticos e sociais que ainda apostavam em alguma réstia social-democrata do Governo, deve-se, além do conteúdo do instrumento propriamente dito, ao fato de o mesmo representar indício adicional do controle da administração Fernando Henrique, pelo PFL.

Não deve ser entendida como mera coincidência, a decisão, por Decreto, especialmente da proibição da vistoria de imóveis ocupados, antiga reivindicação da bancada ruralista no Congresso. O referido dispositivo encontra-se no Projeto de Lei nº 2.284/96, subscrito pelas Lideranças do Governo e dos Partidos de sua base de sustentação, como contrapartida ao apoio dos membros da bancada ruralista, à recente legislação que alterou a Lei do Rito Sumário.

Como o projeto não conseguiu prosperar na Câmara, o Governo resolveu liquidar a dívida com os latifundiários, via Decreto Presidencial.

Diríamos que há, também, com as medidas do governo, um evidente propósito dissimulatório. A grande imprensa vende ostensivamente tais medidas como suposta ação moralizadora do processo de desapropriação de terras. Isto passa a impressão, para a opinião pública, do empenho oficial no sentido da valorização do instrumento desapropriatório, quando, na realidade, o governo opera na dire-

ção da condução de sua política agrária em cima de mecanismos de mercado que curiosamente transferem para o latifúndio o poder de reforma da estrutura da propriedade da terra no Brasil.

Façamos uma rápida avaliação pontualizada dos dispositivos constantes do Decreto e da Medida Provisória em questão.

II- Os Dispositivos do Decreto nº 2.250/97

1. Nos termos do art. 4º, do Decreto nº 2.250/97, o imóvel rural, que venha a ser objeto de esbulho, não será vistoriado para efeito de reforma agrária, enquanto não cessada a ocupação, observadas as condições a serem fixadas em futura Portaria do Incra.

No plano estritamente técnico, parece-nos uma medida cuja constitucionalidade pode ser contestada, tendo em vista que a Constituição Federal define, em seu art. 185, os casos de imóveis insuscetíveis de desapropriação, quais sejam: a pequena e a média propriedade, desde que os seus proprietários não possuam outro imóvel e, a propriedade produtiva. Por Decreto, pretende o governo ampliar a norma constitucional, para incluir entre esses casos, a figura do imóvel sob ocupação. Sim, porque, ao proibir a vistoria do imóvel, automaticamente o Decreto está impondo a sua insuscetibilidade de desapropriação, ainda que pelo prazo que perdure o "esbulho".

2. Para "compensar" a restrição acima comentada, o art. 1º do Decreto estabelece a prerrogativa de indicação de áreas passíveis de desapropriação, pelas entidades estaduais representativas dos trabalhadores, com o compromisso de o governo proceder à vistoria do imóvel indicado, no prazo de 120 dias, sob pena de responsabilização administrativa.

Sobre tal medida, temos a comentar:

(i) a depender da interpretação da letra do texto, na prática, essa decisão pode, uma vez mais, ter visado o MST. O Movimento está organizado em 22 Estados da Federação, só que as suas coordenações estaduais são estruturas informais, não reconhecidas juridicamente, portanto. As duas organizações vinculadas ao MST – a Anca e a Concrab – que poderiam (dependendo da boa-vontade do governo) assumir pelo MST a prerrogativa conferida pelo decreto têm representações em apenas 6 e 7 Estados, respectivamente. Assim, o MST estaria excluído da indicação de imóveis para reforma agrária;

(ii) para os latifundiários que pretenderem se desfazer de suas terras, indicando-as para a reforma agrária, a medida do Governo parece altamente vantajosa, já que, dependendo de suas relações com as entidades patronais nos Estados, será mais cômodo e barato indicar a área, tendo a garantia da decisão em quatro meses, do que forjar ocupações onerosas e, portanto, indeterminadas.

(iii) a medida poderá constituir instrumento de grande injustiça para com os funcionários responsáveis pelas vistorias dos imóveis, podendo mesmo provocar resistências internas para a assunção de tais responsabilidades. Considerando: o grande déficit de pessoal técnico e administrativo do Incra; a dificuldade de os Estados compensarem essas deficiências via convênios com a União, possibilitados pelo art. 2º da Medida Provisória nº 1.577/97, em razão da situação de absoluto desmonte que atravessa o serviço público estadual, relacionados ao setor agrícola, e, ainda, a tendência de "enxurrada" de indicações de áreas pelas entidades", tudo isso contribui para se configurar uma perspectiva de dificuldades para a observância do prazo fixado.

"3. O art. 2º permite às entidades patronais e de trabalhadores a indicação de representantes técnicos para acompanhar a vistoria. A medida, ainda que tomada com o propósito de permitir maior transparência nos procedimentos de levantamento de dados e informações, poderá vir a criar obstáculos adicionais ao processo de reforma agrária. O dispositivo proposto não condiciona – e nem poderia – a realização da vistoria à participação das entidades. No entanto, ao fixar tal prerrogativa, abre a possibilidade para protelação ou para contestações judiciais da vistoria. Seria o caso, por exemplo, de a entidade patronal "x" comunicar oficialmente que indicará representante técnico em determinada vistoria, mas que, alegando dificuldades circunstanciais, solicita o seu adiamento por quinze dias. Têm-se, então, duas possibilidades: (i) o Incra aceita o pedido de adiamento, retardando, por conseqüência, o processo administrativo da reforma agrária, ou (ii) o Incra indefere o pedido, criando assim o risco de contestação da fase judicial do processo.

4. O art. 3º garante ao proprietário do imóvel, no prazo de quinze dias, o direito de "manifestação" sobre os laudos de vistoria e sobre as atualizações cadastrais. Com a medida, estabeleceu-se mais um procedimento protelatório do processo de desapropriação.

Na verdade, adicionou-se uma nova fase ao processo administrativo de desapropriação: impugnação do laudo de vistoria. O proprietário terá um prazo de quinze dias para isso. Tudo leva a crer que o recurso (impugnação) terá efeito suspensivo, o que impedirá a propositura da ação expropriatória

enquanto não houver decisão sobre o recurso. Trata-se, pois, de mais uma oportunidade para os proprietários emperrarem os processos de desapropriação quando de suas conveniências.

III – Os principais dispositivos da Medida Provisória nº 1577/97

1. Em seu art. 1º, a Medida Provisória dispõe que a prévia comunicação poderá ser feita ao proprietário, preposto, ou ao representante e, na ausência destes, o Incra fará a comunicação mediante edital publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação do Estado de localização do imóvel.

Este artigo é positivo e vem a atender antiga reivindicação dos próprios setores do Incra.

2. O art. 2º abre a possibilidade de firmatura de convênios entre União e Estados para delegar a estes atividades de cadastramento, vistorias e avaliações de propriedades, bem como outras atribuições relativas à execução da reforma agrária. Para tanto, os Estados deverão instituir órgão colegiado com a participação da sociedade civil organizada.

Em tese, a Medida é positiva. O problema, como indicamos antes, reside na precariedade atual das condições financeira, administrativa e operacionais dos órgãos dos setores públicos agrícolas da maioria dos Estados. A inclusão da expressão "bem como outras atribuições" deixa dúvidas sobre o alcance dessa iniciativa de descentralização administrativa da reforma agrária. Haveria a pretensão do máximo esvaziamento do Incra como estratégia de diluição do caráter nacional da reforma agrária?

3. O parágrafo 4º do art. 2º dispõe que, até seis meses após a data da notificação da vistoria, não será admitida qualquer modificação quanto ao domínio, à dimensão e às condições do uso do imóvel.

Excetuados os casos, poucos prováveis, de realização da vistoria no prazo de seis meses, quando se tratar de imóvel indicado pelas entidades estaduais, para os demais casos, considerando o que tem ocorrido até hoje, o prazo estabelecido de imutabilidade do imóvel é claramente insuficiente.

4. O art. 3º institui juros compensatórios, na ordem de 6% a.a., sobre a eventual diferença apurada entre o preço ofertado em juízo e o valor fixado pela justiça e pela desapropriação, a contar da data da emissão de posse.

A medida foi tomada com o propósito de baratear o custo final da desapropriação, na medida em que, até então, por força de jurisprudência formada, a incidência dos juros compensatórios alcançava 12% a.a. sobre o valor total da terra, tornando o latifúndio improdutivo, em processo de desapropriação, em ativo financeiro com rentabilidade, quase sem similar no mercado e, assim, promovendo forte erosão nos cofres públicos.

Na verdade, acreditamos que tal medida positiva foi tomada tardiamente, pois, com as alterações processadas pela MP, nos critérios para a definição do valor da terra, e eventualmente prevalecendo o rigor na responsabilização civil, penal e administrativa dos funcionários subscritores dos laudos, tanto do Executivo, como do Judiciário, os casos de divergência entre os valores ofertados em juízo e os definidos judicialmente serão remotos ou, quando ocorrerem, tendem a alcançar valores reduzidos.

5. O art. 11 inclui o Ministério Público entre os órgãos que deverão ser ouvidos quando da revisão periódica dos índices de produtividade.

Considerando que, se com apenas o Ministério da Agricultura, os índices não são atualizados, imagine-se agora com a imposição da duplicidade de responsabilização. Além do mais, não se pode esquecer que recentemente o Governo editou portaria ajustando os referidos índices, a qual foi imediatamente revogada por pressão dos ruralistas.

6. O art. 12 considera justa a indenização que reflita o preço atual de mercado do imóvel em sua totalidade, aí incluídas as terras, e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis. Desse valor, procede-se à dedução do valor das benfeitorias indenizáveis a serem pagas em dinheiro, obtendo-se o preço da terra a ser indenizado em TDA.

Este dispositivo harmoniza a Lei Agrária, com determinação constante da Lei do ITR, apontando para a aproximação do valor da desapropriação ao valor de mercado do conjunto do imóvel. Reduz, assim, possibilidades de superavaliações. Conforme anteriormente apontei, ele tem um efeito moralizador.

Além dos dispositivos citados, e movido pela necessidade imposta de redução dos gastos públicos, o Governo inclui, na Medida Provisória, um dispositivo determinando a ampliação do direito de proposição de ação rescisória de dois para quatro anos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão. Com isso, o Governo pretende maior espaço para a reversão de decisões judiciais que culminaram em exorbitância de valores de indenizações de imóveis desapropriados. Combinada com essa providência, a Medida Provisória amplia as hipóteses para ação rescisória fixadas no art. 485 do Código de Processo Civil, incluindo os casos onde a indenização fixada em ação de desapropriação for flagrantemente supe-

rior ao preço de mercado do bem desapropriado. Mas cabe perguntar: e se a indenização for veladamente superior, não pode?

Por fim, a medida provisória, pelas motivações acima citadas, incorpora dispositivo em seu art. 5º, permitindo à Justiça, a qualquer tempo, conceder medida cautelar para suspender os efeitos das sentenças objeto de impugnação pelas ações rescisórias.

Esses dispositivos, bem como o diálogo retomado hoje entre o Incra e integrantes do Grito da Terra, representam um passo, ainda que pequeno, na direção de procedimentos para a reforma agrária. Todavia, espero que o Governo disponha-se com real afinco e agilidade para solucionar o problema de milhares de brasileiros que querem um pedaço de terra para trabalhar, em vez de continuar ao lado dos que querem a terra para especular.

Sr. Presidente, precisa o Governo brasileiro agir de forma mais rápida do que até agora o fez, para modificar a atual estrutura agrária: 57% dos imóveis rurais agricultáveis nas mãos de 2,6% dos proprietários de imóveis, como assim detecta o anuário que o Incra divulgou, em 1996, sobre dados de 1992. Seria interessante que o Incra agilizasse a atualização desses dados sobre a estrutura fundiária para podermos examinar a velocidade das ações relativas à reforma agrária. Se de um lado temos assentamentos, realização, ainda que modesta, da reforma agrária, há, por outro, dezenas de milhares de trabalhadores e proprietários rurais sendo expulsos da terra em decorrência da política agrícola e também em função dos efeitos naturais do processo de desenvolvimento da agricultura.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que, na exposição feita por Francisco Urbano, Presidente da Contag, ao Ministro Raul Jungmann e ao Presidente Milton Seligman, do Incra, ele registrou que as entidades representativas do Grito da Terra estavam entrando com uma ação de inconstitucionalidade contra este decreto que trata das vistorias, o Decreto nº 2.250/97. Francisco Urbano observou que, há muito tempo, batalha-se por isso; e, muitas vezes, o poder dos grandes proprietários é de tal ordem que, ao invés de o Governo avançar na direção de reconhecer direitos dos trabalhadores, acaba reconhecendo, mais que os direitos, os anseios e as preocupações dos proprietários de terras. Desta vez, os proprietários de terra queriam que o Governo definisse que não se vistoriassem áreas que porventura estivessem ocupadas. Francisco Urbano relembrou o episódio ocorrido pouco depois da abolição da escravatura. Naquela época, houve quem pensasse numa indenização aos escravos, em virtude de terem contribuído, por gerações – foram três séculos de escravidão -, para a acumulação de capital de seus proprietários sem receber remuneração. Entretanto, qual foi a lei que o Executivo apresentou e que o Congresso Nacional, à época, acabou aprovando? Uma indenização aos antigos proprietários de escravos pelos escravos que tinham. Ora, será que não há um paralelo com a situação de agora?

E outra coisa, Sr. Presidente: a Constituição contém dois artigos que merecem aqui uma reflexão. O primeiro artigo é o de nº 183, que dispõe:

> "Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural."

O art. 191 dispõe:

> "Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade."

A Constituição brasileira reconhece, tanto no setor urbano quanto no rural, a possibilidade de uma pessoa em necessidade ocupar um espaço não devidamente ocupado, seja para uma residência, para uma fábrica, para uma fazenda que esteja usando a terra de forma produtiva. A Constituição prevê a possibilidade de uma pessoa, de uma família, ocupar esse espaço para sua habitação ou para atividade produtiva familiar. Portanto, há razão na observação das entidades que compõem o Grito da Terra, no sentido de solicitar ao Governo que reflita melhor sobre o conteúdo deste decreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pelo prazo de dez minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de ler uma notá emitida pelos Sindicato de Trabalhadores dá Companhia Vale do Rio Doce, relativamente à campanha salarial em curso neste momento.

"Vale do Rio Doce não garante emprego e oferece 3% de reajuste salarial"

Enquanto o mundo desenvolvido dá uma clara demonstração de amadurecimento e tomada de consciência, o Brasil mostra mais uma vez sua postura atrasada e tacanha, apostando no retrocesso em nome de um desenvolvimento financeiro que nunca vemos chegar.

Do mesmo modo que a França diz "não" ao poderio econômico dos Estados Unidos, que tentam impor normas até para a produção francesa de queijos, e que a Europa inteira começou a compreender que a política econômica neoliberal ditada pelos norte-americanos gera graves problemas sociais pelo mundo, nosso País sucumbe e curva-se às regras do neoliberalismo.

Um exemplo dos resultados dessa subserviência começa a ser constatado na recém-privatizada Companhia Vale do Rio Doce – uma empresa que, somente no primeiro trimestre deste ano, gerou mais de R$80 milhões de lucro e, em 1996, distribuiu R$260 milhões aos acionistas.

Privatizada pelo Governo, alegando que "sob gestão estatal a Vale enfrentava uma série de restrições, desde entraves burocráticos para adquirir equipamentos e contratar pessoal até a perda de autonomia para decidir sobre investimentos estratégicos", a empresa comete o despropósito de oferecer 3% de reajuste salarial a seus empregados – que acumulam, segundo os dados oficiais do próprio Governo, perdas superiores a 6% – e astuciosamente não acena com nenhuma garantia de emprego neste novo momento, quando o medo e a incerteza do desemprego ronda cada um dos trabalhadores.

Ao contrário dos argumentos do Governo, Benjamin Steimbruch, inaugurando a era privatizada da empresa, impôs um pacote com 4 itens: reajuste de 3%, quando a inflação foi de 8,11% no período (ICVr do Dieese); empréstimo de R$400, a serem pagos em quatro parcelas a partir de janeiro de 1988 e a manutenção de 28 cláusulas da carteira de benefícios do acordo anterior – o mesmo procedimento tomado na CSN.

Na mesa de negociações, no dia 24 de junho, os negociadores argumentaram ainda que o custo de pessoal é alto e que haverá redução e cortes, apesar de toda essa lucratividade. Negaram-se a discutir aumento real, participação nos lucros acordada com os sindicatos, manutenção dos percentuais da patrocinadora na Valia, o fim da terceirização, reintegração de dirigentes sociais demitidos, manutenção dos atuais níveis de emprego pelo prazo, no mínimo, de 10 meses, liberdade de organização sindical, implantação de um plano de saúde e segurança para o trabalhador da CVRD e melhor adequação para o turno ininterrupto de revezamento de seis horas.

A empresa jogou com a data base, apertando o prazo, pressionando os trabalhadores a aceitarem essa proposta medíocre, ameaçando retirar as garantias sociais e desmembrar setores, o que acabará revertendo em demissões.

Essa empresa, que a menos de 60 dias pertencia aos cidadãos brasileiros, já privou do emprego 266 trabalhadores em Itabira e acena para mais demissões quando se nega a negociar a garantia do emprego para seus 15,5 mil colaboradores, número que – diga-se de passagem – já é bastante reduzido. É de domínio público que a Vale tem em seus quadros 11 mil trabalhadores terceirizados, aos quais não sinalizou com o fim da contratação de mão-de-obra terceira, subjugada a salários medíocres e condições subumanas de trabalho, instituindo o trabalho escravo.

A redução do quadro de pessoal na Floresta Rio Doce, empresa controlada pela Vale que é responsável pela preservação e controle do meio ambiente, mostra que o seu perfil da era privatizada será o de não investir em exploração predatória.

O mais grave é que essa postura de entregar o patrimônio público nas mãos de capitalistas internacionais é adotada em nome de um Estado que se diz voltado para a saúde, para a educação e para a segurança.

A nota é assinada pela Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Vale, cujos sindicatos são: Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários do ES e MG (Sindfer); Sindicato dos Ferroviários do Maranhão; Sindicato Metabase de Itabira, Carajás e Timbopeba; Sindimina Sergipe, Rio de Janeiro e Serrinha (Bahia); Sindicato dos Rodoviários de Itabira.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna manifestar-me sobre um tema bastante importante para o sistema político brasileiro. Trata-se do segundo turno nas eleições para Presidente da República, governadores e prefeitos em cidades de mais de 200 mil eleitores.

A Comissão de Reforma Política, formada no Senado, aprovou a proposta de uma alteração constitucional altamente inconveniente para o Brasil: a extinção do segundo turno nas eleições para governadores e prefeitos.

Trata-se de uma proposta que ainda tem de percorrer um longo caminho, mas que representa um mau começo para essa Comissão. É uma péssima sinalização, uma demonstração sobre o frágil caráter reformista dessa Comissão. É uma proposta que não reforma; pelo contrário, no meu entendimento, produz retrocesso.

Os dois turnos, Sr. Presidente, foram talvez a única inovação positiva da Constituição de 1988 em matéria política. V. Exª participou da Constituinte comigo e se recordará que praticamente não tivemos nenhuma inovação em matéria política na Constituição, fora essa. A nova Carta Constitucional só fez piorar ou confirmar o que o sistema político e eleitoral brasileiro tinha de pior. Por exemplo, manteve o presidencialismo, o voto obrigatório, o voto proporcional (não distrital) para deputados e vereadores; permitiu a pulverização partidária; ampliou as desproporções nas representações dos Estados no Congresso Nacional. Nesse deserto, os dois turnos foram um oásis.

Qual a justificativa essencial dos dois turnos? É precisamente a de permitir que os presidentes, governadores e prefeitos eleitos nunca expressem uma minoria de eleitores: com 30, 20 ou até 15% dos votos.

Podemos nos lembrar da tragédia do Chile. Houvesse lá o critério de dois turnos na eleição de 1970, aquele país de tradição democrática jamais teria vivido a ditadura brutal de Pinochet.

Curiosamente, os argumentos predominantes na Comissão de Reforma Política atribuem aos dois turnos o papel de bode expiatório pelos defeitos do nosso sistema político eleitoral. Por exemplo, acredite se quiser, os dois turnos, segundo a maioria da Comissão, seriam responsáveis pela fragmentação dos partidos, estimulando a proliferação das legendas de aluguel e de paranóicos que não teriam prejuízo ao apresentarem-se como candidatos na primeira volta e, em seguida, serem alugados por algum dos finalistas na segunda volta.

Ora, com um turno só também continuarão os megalomaníacos de sempre, ao lado dos alugados, formando um conjunto de candidatos que, mediante estipêndio, dedicam-se a atazanar, pela TV, o candidato "a" em benefício do candidato "b". Isso não mudará. O problema não reside na existência de um ou dois turnos, mas na legislação partidária existente.

Do mesmo modo, atribui-se aos dois turnos o estímulo à corrupção eleitoral, face à compra de apoios entre os candidatos finalistas. Aqui, bastam três lembranças: **a)** não tem havido nenhum aumento especial de corrupção devido a esse apoio circunstancial; **b)** o que dizer do ímpeto fisiológico do governo eleito em minoria para obter maioria nas Câmaras ou Assembléias? **c)** a transferência de votos do 1º para o 2º turno por parte de partidos e candidatos derrotados tem sido sempre pequena. Este fator com o tempo irá depreciando o valor do mercado da conquista do apoio de quem ficou só no 1º turno a um dos candidatos e partidos que foram para o 2º.

Alega-se também para rejeitar o 2º turno um suposto aumento exagerado de gastos de campanha. Isto, além de falso (quanto ao exagerado), pode e deve ser resolvido com uma simples alteração em lei ordinária. A segunda volta pode ser marcada para duas semanas depois da 1ª, especialmente com a apuração de votos nos computadores.

Finalmente, pretende-se manter o 2º turno apenas para presidente, parcialmente, eliminando-o no caso de governadores e prefeitos. É curioso que os argumentos contrários acima resumidos valessem apenas para as esferas local e estadual. A razão alegada ou vale para os três níveis ou não vale para nenhum. A razão alegada ainda invoca o fato de que a eleição presidencial seria mais "ideológica". O Brasil tem "dimensões continentais" e as "desigualdades regionais são profundas".

E daí? Qual a relação causa e efeito? Um mistério.

Por último, deixo uma ponderação: os dois turnos só foram aplicados duas vezes em cada esfera de governo. É pouquíssimo como experiência necessária para tirar conclusões definitivas. Além disso, a discussão e as votações da proposta entupirão os trabalhos de reforma política, prejudicando mudanças realmente urgentes e não casuísticas, como a

introdução do voto distrital misto. Vamos, pois, dedicar-nos ao essencial para o País e não para as diferentes conveniências individuais e partidárias para 1998.

Mas tenhamos o segundo turno.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA - Pois não!

O Sr. Eduardo Suplicy – Quero apenas registrar a minha concordância em defesa do 2º turno, porque avalio que é muito cedo para deixarmos de ter aquilo que foi um aperfeiçoamento da democracia na Constituição de 1988.

O SR. JOSÉ SERRA - Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Joel de Hollanda, Esperidião Amin, Gilvam Borges, Odacir Soares, Ernandes Amorim, Otoniel Machado, Teotônio Vilela Filho, Mauro Miranda e Lucídio Portela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acostumamo-nos a ver, constantemente exibido nas telas de nossos televisores e nas páginas dos periódicos, o deprimente quadro em que se encontra o sistema de assistência à saúde da população brasileira. Malgrado os ingentes esforços empreendidos pela atual Administração Federal, uma situação que se vem deteriorando há décadas não poderia ser revertida no curto espaço de dois anos e meio. Foi assim que, há não muito tempo, tomamos conhecimento de episódios tão graves quanto o da Clínica Santa Genoveva, na cidade do Rio de Janeiro, onde cerca de uma centena de idosos morreu no espaço de algumas semanas, e o da clínica de pacientes renais da cidade de Caruaru, no meu Estado de Pernambuco, onde a contaminação da água utilizada no processo de hemodiálise custou várias dezenas de óbitos.

Pois é um exemplo oposto de sucesso, de bom atendimento, de expressivos resultados sanitários e científicos que desejo trazer hoje ao conhecimento da Casa. Refiro-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, à experiência da Fundação Altino Ventura, uma instituição filantrópica que enche de orgulho os recifenses e os pernambucanos de um modo geral.

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar que a Fundação Altino Ventura não é uma instituição pública. Ao contrário, trata-se de uma fundação privada que, ao longo da maior parte da sua existência, não recebeu qualquer verba proveniente de cofres públicos. Serve, nessa medida, como um excelente exemplo de que "iniciativa privada" não implica necessariamente atuação voltada apenas à obtenção de lucro, podendo também representar exercício da cidadania objetivando a realização do bem comum, exercício da responsabilidade social por parte de pessoas que têm a consciência de que vivemos em comunidade, sendo dever de todos aqueles que conquistaram uma melhor condição social realizar algo em prol dos desfavorecidos, algo que permita uma elevação da qualidade de vida para o maior número possível de pessoas.

As origens remotas da Fundação Altino Ventura encontram-se no ano de 1953, quando os renomados oftalmologistas Dr. Altino Rafael Torres Ventura e Dr. Inácio Cavalcanti de Albuquerque fundaram, no Recife, a Clínica de Olhos Altino Ventura Casa de Saúde Especializada, na época o único hospital de olhos das Regiões Norte e Nordeste. A Clínica exercia, já nos seus primórdios, avançada medicina oftalmológica, realizando com pleno êxito cirurgias de estrabismo, catarata, glaucoma, dacriocistorinostomia e outras.

A qualidade do trabalho realizado pelos dois profissionais e a exclusividade da Clínica nas duas Regiões brasileiras acabaram por repercutir também nos Estados vizinhos, provocando crescente demanda de seus serviços, inclusive por parte de pessoas que não dispunham dos meios financeiros que lhes possibilitassem acesso aos tratamentos mais especializados.

Em face dessa situação, por serem dotados não apenas de vigoroso espírito empreendedor, mas também de sólidos princípios humanitários, os dois esculápios, ainda no ano de 1953, abriram em sua clínica um ambulatório dedicado exclusivamente ao atendimento gratuito, com consultas, exames e cirurgias para pessoas desprovidas de recursos.

Mas esse foi apenas o início de um trabalho que ganharia dimensões muito mais avantajadas. O amplo sucesso profissional e econômico alcançado pelos Doutores Altino Ventura e Inácio Cavalcanti permitiu-lhes, com o passar dos anos, criarem um grande centro oftalmológico e uma fundação de fins filantrópicos.

Por sua vez, comprovando que a infinita bondade de Deus recobre de bênçãos aqueles que exercem na plenitude o amor ao próximo, os dois profissionais tiveram a satisfação de verem os filhos Marcelo Ventura e Ronald Cavalcanti graduarem-se em medicina e especializarem-se em oftalmologia.

Assim, quando, em abril de 1986, os dois veteranos oftalmologistas criaram o Hospital de Olhos de Pernambuco HOPE, dotado de equipes médicas especializadas, modernas instalações e equipamentos de última geração, e funcionando anexo à Clínica de Olhos Altino Ventura, no bairro da Boa Vista, eles já contavam com a colaboração, no novo empreendimento, dos dois descendentes.

Foi nesse momento em que atingiam um novo patamar em suas atividades profissionais, com a inauguração do HOPE, que aqueles médicos decidiram dar também uma nova dimensão às suas atividades filantrópicas. Como produto dessa decisão surgiu a Fundação Altino Ventura, que iniciou suas atividades em setembro daquele mesmo ano, sendo a cerimônia de inauguração presidida pelo meu correligionário, então Governador do Estado e hoje Ministro, Dr. Gustavo Krause. Os fundadores da instituição, que também instalou sua sede no bairro da Boa Vista, foram, além dos já experientes filantropos, Dr. Altino e Dr. Inácio, seus filhos e as esposas dos quatro. A criação da entidade que viria a prestar, nos dez anos que se seguiram, relevantes serviços à saúde dos pernambucanos foi, portanto, produto da iniciativa de um pequeno grupo familiar, composto por não mais do que oito cidadãos.

Hoje, a análise da magnitude da obra que vem sendo realizada pela Fundação Altino Ventura deixa evidente que mesmo um pequeno grupo de indivíduos, quando imbuído da vontade sincera de servir à coletividade, pode alcançar objetivos grandiosos.

Resumir o trabalho realizado pela Fundação Altino Ventura em seus dez anos de existência, de forma que o relato se ajuste às dimensões próprias de um pronunciamento parlamentar, não se apresenta como uma tarefa fácil. Vejamos, inicialmente, uns poucos dados sobre a atuação da entidade no Recife e em sua área metropolitana, lembrando que, de início, era somente nessa região que a Fundação desenvolvia suas atividades.

Já em seu primeiro ano de trabalho, a Fundação Altino Ventura prestou quatro mil e oitocentos atendimentos, divididos em duas mil e seiscentas consultas, mil oitocentos e quarenta exames e trezentas e sessenta cirurgias. São números que estão muito longe de poderem ser classificados como desprezíveis, representando já significativa prestação de serviços à comunidade carente. No entanto, as atividades da Fundação cresceram vertiginosamente, ano após ano, de tal forma que, comparados com os números do ano passado, aqueles recém-mencionados, referentes a 1986, podem até parecer insignificantes. Foram, em 1996, nada menos de cento e oitenta e dois mil e quinhentos atendimentos, englobando quase oitenta mil consultas, mais de noventa e sete mil exames e cinco mil cirurgias.

São números que, por si sós, caracterizam a Fundação Altino Ventura como uma obra social da mais alta expressão. Que adjetivos podem ser aplicados ao trabalho de uma instituição filantrópica que oferece à população carente, em um único ano, quase cem mil exames e mais de cinco mil cirurgias oftalmológicas?

Entretanto, devemos manter em mente que esses números referem-se apenas aos atendimentos prestados no Recife e respectiva região metropolitana. Ocorre que a crescente demanda de seus serviços por parte de pacientes do interior de Pernambuco e até de Estados vizinhos levou a Fundação Altino Ventura a ampliar sua área de atuação às cidades do interior do Estado, tanto na Zona da Mata, quanto no Agreste e no Sertão, chegando inclusive, numa oportunidade, a deslocar toda uma equipe médica, enfermeiras, auxiliares de enfermagem, atendentes, pessoal de apoio, medicamentos e equipamentos para realização de consultas, exames e cirurgias ao distante arquipélago de Fernando de Noronha.

Foram uma série de iniciativas por vezes em colaboração com o Governo do Estado, ou com Prefeituras Municipais, ou ainda com clubes de serviço que levaram aos mais diversos rincões de Pernambuco os modernos recursos da medicina oftalmológica. Apenas para que se faça uma idéia, a visita a Fernando de Noronha, em 1992, proporcionou, em apenas um dia, a realização de seiscentas e cinqüenta consultas, duzentos e vinte exames e dezoito cirurgias. Em outra oportunidade, dando sua colaboração ao Projeto Nacional "Zona Livre de Catarata", coordenado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Fundação Altino Ventura deslocou-se a São Lourenço da Mata, em Pernambuco, e, em apenas dois dias, realizou mil e oitocentas consultas e duzentas cirurgias de catarata.

Os esforços de interiorização do trabalho da entidade levaram em conta que somente trinta e quatro por cento dos Municípios do Estado de Pernambuco dispõem de médicos oftalmologistas, recebendo algumas dessas localidades apenas visitas periódicas de médicos dessa especialidade. No contexto desses esforços, a Fundação firmou convênio com o Governo do Estado para realizar o projeto denominado "Ver de Novo", objetivando a realização de cirurgias de catarata em pessoas na faixa etária

acima de cinqüenta anos. O combate à cegueira reversível por uma instituição privada filantrópica, no bojo desse projeto, constituiu fato inédito na história brasileira, representando contribuição significativa ao exercício da cidadania e à recuperação da capacidade laborativa de milhares de pessoas do sertão pernambucano. Mais de duas mil e quinhentas cirurgias foram realizadas em Municípios como Caruaru, Petrolina, Serra Talhada e Arcoverde.

Cabe mencionar, Srs. Senadores, que o aumento no número de atendimentos e a ampliação da área de atuação da Fundação Altino Ventura tiveram significativo impulso a partir da assinatura, em 1992, do convênio entre a entidade e o Sistema Único de Saúde SUS. É que nos seus seis primeiros anos de existência, a Fundação dispunha apenas dos recursos humanos e materiais que lhe eram gratuitamente cedidos pelas empresas privadas de propriedade de seus fundadores, a Clínica de Olhos Altino Ventura e o Hospital de Olhos de Pernambuco HOPE. Com a assinatura daquele convênio, a Fundação passou a contar com receitas próprias, as quais imediatamente investiu na aquisição de equipamentos médico-oftalmológicos, de um ônibus para funcionar como unidade móvel de atendimento e de móveis e utensílios.

Relatamos, até aqui, uma pequena parte do trabalho desenvolvido pela Fundação Altino Ventura no atendimento à população carente. Não poderíamos, contudo, deixar de referir a importante contribuição dessa entidade no campo do ensino e da pesquisa oftalmológica.

Já no ano de sua criação, a Fundação Altino Ventura recebeu o reconhecimento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o que lhe permitiu dar início ao Curso de Especialização em Oftalmologia. Esse curso, com duração de dois anos, confere aos médicos que o concluem o título de Especialista em Oftalmologia.

Para ministrar o Curso, a Fundação dispõe de equipe médica especializada cedida pelo Hospital de Olhos de Pernambuco HOPE. São um total de quarenta e dois profissionais, trinta e dois dos quais médicos oftalmologistas. Completando a equipe estão cardiologistas, anestesistas, um clínico geral, um ortoptista e uma pedagoga.

O Curso, que mantém convênios científicos com a Universidade Federal de Pernambuco e outras instituições nacionais e estrangeiras, era procurado, inicialmente, apenas por candidatos do próprio Estado, mas sua qualidade e seriedade conferiram-lhe crescente prestígio, fazendo com que médicos de outros Estados e até do exterior nele pleiteassem vagas. Para que se tenha uma idéia do renome granjeado pelo Curso de Especialização mantido pela Fundação Altino Ventura, basta dizer que a última prova seletiva contou com sessenta e um candidatos, doze dos quais restaram aprovados. Nos onze anos de funcionamento do Curso, foram conferidos títulos de Especialista a trinta e cinco profissionais.

Preocupada em assegurar o aprimoramento científico-tecnológico dos alunos de seu Curso de Especialização, a Fundação Altino Ventura investiu na criação de uma biblioteca. Atualmente, essa biblioteca conta com 718 volumes versando sobre os mais diversos ramos da ciência médica, recebe revistas especializadas de diversos países do mundo e, por meio da Internet, permite acesso a várias bibliotecas do Brasil e do resto do mundo.

O vasto número de atendimentos prestados pela Fundação, aliado à moderna aparelhagem médica de que dispõe, tem-lhe permitido desenvolver trabalhos científicos versando sobre as mais variadas áreas da oftalmologia, entre as quais novas técnicas cirúrgicas, patologias raras, identificação de casos clínicos de interesse científico, incidência de doenças oftalmológicas na população, prevenção de acidentes e da cegueira. Esses trabalhos científicos têm sido apresentados em congressos médicos nacionais e internacionais, o que só vem contribuindo para consolidar o prestígio acadêmico da Fundação Altino Ventura. Apenas no ano de 1996, os profissionais da entidade marcaram presença em cerca de vinte e cinco eventos realizados no Brasil, Uruguai, Argentina, México, Estados Unidos e França.

Mas, além de estimular a participação de seus médicos em congressos, simpósios e jornadas no Brasil e no exterior, a Fundação Altino Ventura promove os seus próprios eventos científicos. Devemos destacar a realização, no ano passado, do curso básico em oftalmologia, promovido conjuntamente com a Universidade Federal de Pernambuco e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, com duração de dois meses e participação de professores do País e do exterior; a palestra sobre "Patologia de Órbita", proferida pelo Dr. Milton Boniuk, da Baylor College of Medicine, de Houston, Texas, EUA; e a coordenação de diversos simpósios oftalmológicos interativos via satélite, da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

Muitíssimas outras realizações da Fundação Altino Ventura poderiam ser aqui citadas, como a criação, já no seu segundo ano de existência, do Banco de Olhos do Recife, o qual possibilitou que a

Fundação realizasse, somente entre 1993 e 1996, duzentos e trinta e cinco transplantes de córnea, só não tendo feito maior número de cirurgias em virtude da carência de doadores. Poderia, outrossim, discorrer sobre a intensa atividade educativa da Fundação no tocante à prevenção da cegueira e dos problemas de visão. Um trabalho que inclui a realização de palestras em escolas, distribuição de manuais, visitas a serralherias e maternidades, tudo visando à conscientização da sociedade para a manutenção da boa saúde ocular. Penso, contudo, que a pequena amostragem das realizações da Fundação que referi até aqui já dá uma noção do mérito da iniciativa de seus idealizadores.

Aliás, a relevância dos trabalhos da Fundação Altino Ventura e sua capacidade técnico-profissional têm recebido o mais amplo reconhecimento. No âmbito do Governo Federal, órgãos como o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS reconheceram, nas suas respectivas esferas de competência, a qualidade dos serviços médicos prestados pela Fundação e a seriedade de sua ação filantrópica. O Inamps, por meio da Portaria nº. 7.527, de 06 de fevereiro de 1992, determinou fosse a Fundação incluída no Sistema de Informação Ambulatorial, na qualidade de Unidade de Assistência aos Procedimentos Oftalmológicos de Alta Complexidade. O Ministério da Saúde, por seu turno, mediante a Portaria nº. 89, de 26 de julho de 1993, incluiu-a no Sistema Integrado de Procedimentos de Alta Complexidade SIPAC OFTALMOLOGIA. Já o CNAS, por meio da Resolução nº. 130, de novembro de 1995, concedeu à Fundação Altino Ventura o Atestado de Registro naquele órgão e o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Com efeito, essas deliberações dos órgãos federais, bem como as declarações, respectivamente em 1993 e em 1996, de ser a Fundação Altino Ventura instituição de utilidade pública municipal e estadual, juntamente com as diversas medalhas e condecorações que lhe foram outorgadas, não representam mais do que o reconhecimento público a um trabalho filantrópico de extraordinário alcance.

São dez anos de trabalho em prol da saúde do recifense, do pernambucano e do nordestino de um modo geral. Dez anos de trabalho em favor do desenvolvimento científico da oftalmologia, transformando Recife num dos principais pólos brasileiros dessa especialidade médica. Dez anos de um trabalho que contribui, portanto, para o desenvolvimento social, cultural e econômico de meu Estado.

É por isso que faço questão de deixar registrada nos anais da Casa minha homenagem repleta de respeito, de admiração e de entusiasmo à Fundação Altino Ventura, a seus diretores, funcionários e colaboradores. Sejam meus augúrios de continuidade e de consolidação cada vez maior desse magnífico trabalho, para que continue sempre a produzir bons frutos em benefício da terra e da gente pernambucana.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a produção de alimentos é uma das atividades econômicas de maior relevância em qualquer país. Possui importância estratégica evidente, com reflexos, inclusive, na segurança nacional.

Não é por outra razão que a questão agrícola está sempre nas páginas de destaque dos principais jornais de nosso País.

Ora é a gangorra dos preços.

Ora é a especulação com estoques.

Ora é a quebra de safra e a importação de produtos em que o Brasil é normalmente auto-suficiente.

Ora são as super-safras, e seus recordes de grãos colhidos.

Ora é a questão fundiária, a demandar solução que atenda aos agricultores sem terra e resolva a distribuição desigual de terras neste País.

Somos hoje, no Brasil, cerca de 160 milhões de pessoas, a maioria residindo nas cidades e dependentes da produção de alimentos feita por uma classe dividida em grandes e pequenos produtores. Os primeiros, com inquestionável poder de barganha, conseguem sempre um modo de equacionar suas dificuldades junto a credores, financiadores e governos. Os demais, e são a maioria deles, justamente por serem pequenos agricultores, são muito mais sensíveis às pressões dos custos de produção, às flutuações de preços no mercado atacadista, às agruras das variações climáticas e às potenciais quebras de safra.

Sr. Presidente, somos uma Casa que deve dar eco às justas demandas da Nação, e buscar-lhes respostas satisfatórias. Nesse momento, sou portador de pleito que me foi dirigido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Itapiranga, no interior do meu Estado, Santa Catarina, em defesa dos agricultores de sua região. Por sua justeza, decidi dar-lhe conseqüência por meio deste pronunciamento, almejando que as autoridades competentes do Governo

Federal façam valer seu poder de pressão sobre os interlocutores envolvidos na questão, de modo a que cheguem a uma solução que, beneficiando-os todos não prejudique os consumidores.

Em sua missiva, o nobre Vereador Roberto Francisco Berwanger solicita a interferência do Senado Federal junto às indústrias de insumos agrícolas, para provocar uma redução de seus preços. Fundamenta-se o Presidente da Câmara de Itapiranga nas dificuldades que têm os agricultores em continuar com suas lavouras, face ao alto preço das sementes e dos insumos em geral.

Diante de demanda tão abrangente, abarcando todo um setor industrial, solicitei pesquisa para caracterizar qual a participação dos insumos básicos na formação dos preços dos principais produtos agrícolas brasileiros. O resultado obtido na coleta de informações causou-me duplo espanto.

O primeiro é que praticamente inexistem dados objetivos sobre a estrutura de preços dos produtos agrícolas. Nem mesmo da Conab, que forneceu alguns dados, foi possível obter informações gerais sobre o País. Ficou-me, então, no espírito, a incômoda e desagradável pergunta: como é que, não dispondo de dados gerais sobre a estrutura formadora de preços agrícolas, pode a Conab fixar preços mínimos realistas para este vasto Brasil?

Causou-me, também, espanto, constatar que, de fato, a incidência do preço dos insumos no custo final dos produtos agrícolas é elevadíssima. A seguir farei algumas comparações ilustrativas da situação encontrada. Os dados utilizados são os fornecidos pela Conab sobre o milho e a soja para a safra 1997/1998, em algumas localidades dos Estados do Mato Grosso, Goiás e Paraná.

Assim é que, se contabilizarmos apenas os fertilizantes e defensivos, eles concorrem para a formação do preço final do milho e da soja com pesos que variam entre 25% e 49%. Já as sementes contribuem entre 8% e 16%. Se somarmos esses três insumos básicos, concluímos que eles pesam entre 38% e 55% no preço desses grãos, ou seja, pesam em média 47%.

Trocando em miúdos, Sr. Presidente, quase a metade do preço do milho e da soja tem origem nos três itens a que me referi: os fertilizantes, os defensivos e as sementes.

Sr. Presidente, dessa pequena salada de números que apresentei, podemos tirar a singela conclusão de que o ilustre Presidente da Câmara de Vereadores de Itapiranga, em Santa Catarina, tem a mais completa e absoluta razão em se queixar do peso que os insumos têm na lavoura de sua região. Tal fato provoca, obviamente, repercussão no preço final dos produtos, o que representa, na ponta da cadeia de comercialização, custo maior para os consumidores.

É claro que o uso de fertilizantes e defensivos agrícolas tem, pelo menos em princípio, sua justificativa. A pergunta que cabe fazer é: as quantidades utilizadas e o preço cobrado para esses insumos no Brasil são razoáveis?

O Brasil, um país tropical, sofre, como todos os países de clima semelhante, do mal das terras pouco férteis. Em conseqüência, boa parte de nosso solo agricultável é extremamente sensível ao tratamento que se lhe dá e à exaustão que determinadas culturas podem provocar. Daí o uso intensivo de fertilizantes e defensivos.

A importância da participação dos insumos industriais no custo agrícola conduz a uma dupla exigência. A primeira é que o agricultor brasileiro deve cuidar de sua terra com tanto maior atenção quanto o solo que disponha seja fraco. A segunda é que, face a essa situação, uma política de barateamento dos insumos agrícolas deve estar sempre dentro da estratégia governamental para a agricultura.

Por conseguinte, a estrutura de custo dos produtos agrícolas deve ser tratada em duas vertentes simultâneas. De um lado, os agricultores devem dar o tratamento adequado a sua terra, de modo a aumentar-lhe a produtividade e longevidade. De outro lado, a indústria de fertilizantes e defensivos deve considerar a prática de preços compatíveis com aqueles possíveis de serem praticados pelos produtores agrícolas. Só assim será viável minimizar custos e compatibilizar rendimentos da indústria de insumos e dos agricultores.

Nossos produtores rurais contam, hoje, com uma técnica de plantio que lhes pode ser muito útil na melhoria da qualidade de seu solo e, conseqüentemente, na redução do consumo de fertilizantes. Tal prática lhes daria um maior poder de barganha junto à indústria de insumos. Falo da técnica do **plantio direto**, que utiliza os próprios resíduos orgânicos das plantas para criar camada de proteção física quimicamente enriquecedora do solo. Tal técnica é uma das melhores formas de viabilizar o plantio no cerrado brasileiro, por exemplo.

Alternativas como o plantio direto implicam ressaltar outro aspecto do nosso panorama agrícola: nossos pequenos produtores são, na maioria das vezes, pouco preparados para usar técnicas de melhoria de produtividade em suas lavouras. Aí cabe uma

grande tarefa de formação de mão-de-obra que beneficiaria não só os produtores, mas também o País como um todo.

Sr. Presidente, em realidade, ideal seria que houvesse um acordo entre produtores de insumos e agricultores, pela via de suas entidades representativas, sob a mediação dos órgãos competentes do Governo Federal, encarregados de acompanhar preços agrícolas e industriais.

Ao finalizar este pronunciamento, gostaria de reiterar meu anseio de ver o pleito dos Vereadores de Itapiranga analisado, em profundidade, por todos os parceiros envolvidos nessa delicada questão sobre o justo preço dos produtos agrícolas neste País.

Em qualquer circunstância, não é admissível que os custos de produção se elevem de tal forma, que a tornem inviável. Seja pelo estrangulamento da rentabilidade do plantador. Seja pela elevação tal dos preços finais, que o produto não encontre mercado que o consuma.

Em qualquer das duas situações, haverá sempre o risco de retraimento do agricultor e, por via de conseqüência, da produção de alimentos, o que seria ruim para o País e pior para a população.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Venho, hoje, à Tribuna reportar-me à questão do valor da alíquota de contribuição dos servidores públicos federais ao seu sistema previdenciário, o Plano de Seguridade Social do servidor federal. Essa alíquota, durante décadas, foi fixada em 6%, até que, nos anos recentes, os três últimos governos – Collor, Itamar, Fernando Henrique – tentaram elevá-la a valores bem mais altos, até 12%. Tentativas eivadas de ilegalidade, como irei relatar.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça, mediante o Conselho de Justiça Federal, órgão máximo da administração da justiça federal, num esforço de trazer ordem e clareza a um vazio legal perigoso, fez retomar a alíquota aos tradicionais e legais 6%. Com isso, disciplinou a matéria, no âmbito de sua competência, a bem da boa ordenação administrativa do sistema judiciário federal, e atendendo aos interesses justos dos funcionários desse sistema. Que, de resto, são os justos interesses de todos os funcionários públicos federais, servidores hoje castigados ilegalmente pelo recolhimento de contribuições previdenciárias que vão de 9 a 12%.

Parte da imprensa e o Governo denunciariam a iniciativa do Superior Tribunal Federal como sendo arbitrária e escandalosa, deixando na opinião pública dúvidas sobre essa medida. Na verdade, o retorno à contribuição de 6% é altamente legítimo e coerente. Trata-se de decisão administrativa, não jurisdicional. Isto é, STJ não deu sentença relativa a alguma ação judicial, mas apenas atuou administrativamente.

Atuação oportuna, porque as alíquotas de 9 a 12%, impostas ao servidor federal, têm uma base legal falsa: sucessivas Medidas Provisórias vêm determinando essa alíquotas punitivas desde julho de 1994, quando foi emitida a MP nº 560, que, desde então, há três anos, portanto, vem sendo reeditada mensalmente. Agora, em julho, a MP, reeditada mais uma vez, unifica as alíquotas em 11%, o que somente piora a situação dos servidores de salários mais baixos.

O único período em que as alíquotas majoradas tiveram solidez legal foi de julho de 1993 a junho de 1994: um ano somente. Nesse período, as alíquotas altas foram determinadas pela Lei nº 8.688, de 21 de julho de 1993. A Lei nº 8.688 tinha a cobertura do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que modificou o artigo 40 da Constituição Federal, acrescentando-lhe um § 6º, nos seguinte termos:

> "§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei."

A lei a que se refere a Emenda Constitucional nº 3, de 1993, é justamente a Lei nº 8.688.

Outra feição legalmente sólida dessa lei é que ela teve o cuidado de determinar que o recolhimento das contribuições mais altas só se iniciaria decorridos 90 dias. De fato, com isso, a Lei nº 8.688 submeteu-se corretamente ao comando constitucional do § 6º do art. 195 da Constituição, que preceitua:

> "§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**."

Esse art. 150 é o do capítulo constitucional do Sistema Tributário Nacional. É muito importante notar a comando do parágrafo citado, o do art. 195: qualquer lei instituindo alíquotas de contribuições sociais implica, ou deve estabelecer, que elas só podem ser cobradas a partir de um prazo de 90 dias.

A Lei nº 8.688 teve outra feição sábia: limitou no tempo a vigência das alíquotas mais altas, no § 1º de seu art. 2º, nos seguintes termos:

> "§ 1º As alíquotas definidas neste artigo passam a vigorar no prazo de noventa dias, contado da data de sua publicação desta lei, serão aplicadas até 30 de junho de 1994."

Isto é, as alíquotas de 9 a 12% só tiveram cobertura legal perfeita até 30 de junho de 1994. Daí em diante o Governo tem imposto essas contribuições mais altas por meio de Medida Provisória, como disse, que vem sendo reeditada mensalmente. Imposição ilegal, pois a Medida Provisória determina a cobrança imediata da contribuição, ferindo o preceito constitucional do prazo de carência de 90 dias.

As alíquotas mais altas de contribuição têm, assim, duas graves falhas legais. Primeiro, baseiam-se em Medidas Provisórias que não foram convertidas em lei, conforme o comando do art. 62 da Constituição. A reedição sucessiva é artifício altamente contestável em sua constitucionalidade. Segundo, as sucessivas Medidas Provisórias jamais poderiam servir de base legal para o recolhimento dessas contribuições superiores a 6%, pois ferem a exigência do prazo de 90 dias. Medida provisória só poderá instituir alíquotas diferentes de 6% no dia em que o Congresso a converter em lei e, mesmo assim, se respeitar a carência de 90 dias.

O Procurador-Geral da República, opondo-se à redução da contribuição para 6%, entrou no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade; com o objetivo de anular a iniciativa do Conselho de Justiça Federal. No dia 28 de maio próximo passado, o Supremo concedeu liminar a favor do Governo. No entanto, trata-se de um posicionamento preliminar daquele tribunal. Temos a esperança de que sabe prevalecendo a posição da Justiça Federal, que nos parece a mais justa.

Senhor Presidente, deve ser elogiada a posição tomada pelo Conselho de Justiça Federal, ao fazer retornar, em base legal sólida, a alíquota histórica e tradicional de 6%. Foi uma decisão corajosa, legítima e coerente, corrigindo a desordem legal imposta pelo Poder Executivo e estabelecendo uma posição de princípio que pode levar à suspensão de contribuições previdênciárias punitivas e injustas, que vêm, nos últimos anos, castigando os servidores públicos federais.

Muito Obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dizer de Geoffery Bruce, da Agência Canadense de Desenvolvimento Internaciona – ACDI, em audiência pública da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Otawa, Canadá, em 1986, "... Os pequenos agricultores são responsabilizados pela devastação do meio ambiente como se pudessem escolher os recursos dos quais depender para a sua subsistência, quando de fato não podem. Quando se trata de sobrevivência básica, as necessidades de momento tendem a suplantar qualquer consideração quanto ao futuro ambiental. A responsável pela devastação dos recursos naturais é a pobreza, e não os pobres".

Em Rondônia, em decorrência do modelo agrícola predominante caracterizado pelo baixo nível tecnológico empregado pelos pequenos produtores rurais, de baixa renda, tem se produzido o tipo clássico da agricultura migratória – das derrubadas e queimadas – resultando áreas alteradas, vulgarmente conhecidas como capoeiras, que segundo estimativas da Embrapa/CPAF – RO já alcançariam, em maio de 1993, cerca de três milhões de hectares.

De acordo com as informações do Anuário Estatístico Agropecuário, 1995, de elaboração da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Seplan – RO e Emater – RO, existiriam em Rondônia 4.005.788 hectares desflorestados. Baseado no anexo nº 1 "Área total do município e área desmatada, Rondônia, 1978-1993" elaborou-se o quadro nº 1 "Os dez municípios com maiores áreas de desmatamento, em valor absoluto, 1978-1993".

Os dez municípios com maiores áreas de desmatamento, em Valor Absoluto, 1978-1993, englobam 1.785.293 hectares de área alterada, numa área geográfica total de 7.718.230 hectares correspondente aos dez municípios, ou seja, 23% da área já havia sido desflorestada.

É importante indicar que em termos relativos dentre os dez municípios que mais desmataram, e que já ultrapassaram mais que 50% da sua área geográfica, destacam-se: Ouro Preto do Oeste, 54,7%; Jaru, 53,4%; Cacoal, 50,3%; Corumbiara, 50,0%. Os municípios de Ariquemes, 39,6%; Espigão do Oeste, 28,8%; Ji-Paraná, 28,5%; Pimenta Bueno, 26,9% situam-se entre os 25% e 50% de áreas desmatadas; Cerejeiras, com 15,2% e Porto Velho, 7,0% fecham o quadro dos "Dez Maiores Desmatadores". Explique-se que o município de Porto Velho, pelo tamanho de sua área total, 3.522.718 hectares, é o município líder dos desmatamentos em termos absolutos, com 245.296 hectares alterados,

mas em termos relativos desmatou apenas 7% de sua área municipal.

O "pousio florestal" ou "fallow" é uma prática utilizada para deixar a roça descansar e, enquanto isso, a terra se refaz e se torna, novamente, mais produtiva.

Na Amazônia a produção agropecuária, além de retirar nutrientes do solo, acelera o processo de lixiviação ou lavagem dos horizontes do perfil de um solo, e favorece a invasão do terreno por ervas invasoras, mato e pragas. O papel principal do pousio florestal é possibilitar a recuperação da capacidade produtiva da terra, sem a aplicação de adubos químicos. Na sua grande maioria, os pequenos produtores da Amazônia não têm uma renda suficiente para comprar adubos minerais.

O pousio florestal é uma alternativa barata que eles têm para manter a fertilidade natural de suas terras. Os arbustos e árvores, que se desenvolvem durante o período de pousio florestal, formam o que se denomina de "capoeira". Em outras palavras, as "capoeiras" são florestas secundárias jovens que nascem em roçados ou pastagens abandonados.

Várias espécies arbóreas e arbustivas da capoeira têm raízes que penetram camadas mais profundas do solo. Dessa forma, estas espécies vão buscar nutrientes que não podem ser absorvidos pelas raízes das espécies agrícolas cultivadas. Os nutrientes retirados das camadas mais profundas do solo concentram-se nas folhas e ramos das espécies arborescentes e arbustivas da capoeira. Quando essas folhas e ramos caem no chão, se decompõem aos poucos e enriquecem a terra em nutrientes e matéria orgânica.

Assim, a capoeira acumula progressivamente, na superfície do solo, nutrientes e húmus e favorece, dessa maneira, uma boa reciclagem dos nutrientes, a qual preenche um papel importante na recuperação da fertilidade natural do solo. A matéria orgânica melhora a estrutura do solo aumentando sua porosidade, sua capacidade de absorver a chuva e o ar, diminuindo, também, o risco de erosão.

Por outro lado, a capoeira contribui para eliminar pragas e doenças que atacam as culturas agrícolas, pois formam uma cobertura bastante densa, protegendo o solo da violência das chuvas pesadas (enxurradas) que compactam a terra, arrastam toneladas de solo, bem como protegem o solo do calor excessivo do sol que destrói o húmus.

As raízes mortas aumentam a porosidade do solo e o seu conteúdo de húmus. Isso quer dizer que a capoeira melhora a qualidade do solo. A acumulação de matéria orgânica e o melhoramento da estrutura física do solo favorecem a multiplicação de minhocas, de minhocuçus, e de outros pequenos seres vivos, muitos deles microscópicos, que aumentam a fertilidade do solo.

Muitas vezes, quando termina o período de pousio florestal, a capoeira é derrubada e queimada e o terreno é utilizado para um novo período de produção agrícola ou pecuária.

É importante assinalar, Senhor Presidente, que o sistema de pousio florestal discutido tem valor real e é empregado quando a densidade demográfica da população é de densidade baixa (digamos inferior aos 5 habitantes/km^2. Quando a densidade demográfica aumenta, e passa de valores de 10 a 20 habitantes/km^2, fica impossível de assegurar terra suficiente para a população e, como conseqüência, o período de pousio florestal fica mais curto, impossibilitando a recomposição da fertilidade natural das terras.

É importante que se assinale, Senhor Presidente, que as áreas cobertas com capoeiras no Estado de Rondônia estão situadas nas Zonas 1 e 2 do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, nas áreas com melhor aptidão agrícola (solos de fertilidade natural de média a alta). Também contam com a mais rica infra-estrutura do Estado. Estão situadas ao longo da BR-364 (asfaltada), das estradas estaduais, e localizadas nos maiores municípios do Estado de Rondônia, dotados com razoável infra-estrutura de serviços: médico-hospitalar, ensino, assistência técnica, bancário, armazenamento, comunicação (sinal de telefonia DDD, sinal de TV), entrepostos comerciais, etc.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária – SEAGRI, em junho de 1995 lançou um "Projeto Piloto para a Reincorporação de Áreas Alteradas ao Processo Produtivo com Manejo e Conservação dos Recursos Naturais". Nesse documento define-se capoeira como um processo de regeneração natural de áreas de florestas primárias, alteradas por derrubada e queimada, sucedidas por uso agrícola dos solos, tendo sido este uso não sustentado em função do baixo nível tecnológico empregado, notadamente aqueles relacionados com o manejo e conservação dos solos.

Para entender melhor a caracterização destas áreas, utiliza-se a seguinte classificação empírica:

Capoeirinha – são áreas em regeneração com a predominância de espécies vegetais com altura média de três metros. São áreas que se reincorporadas, servirão para a implementação de lavouras

agrícolas e de consórcios agroflorestais, necessitando para isso baixo emprego de serviços de mecanização.

. Capoeiras – são áreas em regeneração com a predominância de espécies com altura média entre três e seis metros. São áreas que, se reincorporadas, servirão para a implementação de lavouras agrícolas e de consórcios agroflorestais, necessitando para isso do emprego de serviços de mecanização a nível alto.

. Capoeirão – são áreas em regeneração com a predominância de espécies vegetais com altura média acima de seis metros. São áreas que não serão reincorporadas ao processo produtivo agroflorestal, portanto não haverá sobre elas nenhuma ação de recuperação, sendo realizada nesta situação o enriquecimento florestal, seja com cultivos arbóreos ou florestais.

Em nenhum destes caso, Sr. Presidente, está previsto o uso da derrubada/queimada para a recuperação das áreas.

A proposta do Projeto Piloto é a de implantar no Estado de Rondônia, via Planafloro, a reincorporação de áreas alteradas ao processo produtivo, visando ao equilíbrio do balanço ecológico das atividades agrícolas, via manejo e conservação dos recursos naturais.

Objetiva-se reincorporar ao processo produtivo 1.500 hectares de capoeiras, ao longo de cinco anos, previstos para a duração do Projeto Piloto. Pretende-se:

* Beneficiar 150 pequenos produtores rurais que exercem sus atividades em seis municípios diferentes, todos localizados na Zona 1 do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, do Planafloro.

* Difundir, no meio dos produtores rurais beneficiados, as tecnologias de manejo e conservação dos solos e dos recursos naturais, particularizando: **a)** aumento e manutenção dos níveis de matéria orgânica dos solos; **b)** aumento da cobertura dos solos; **c)** aumento da infiltração das águas de precipitação das chuvas; **d)** diminuição do escorrimento superficial dessas águas.

* Aumentar os índices de produtividade das terras de uso agrícola atual, com culturas de subsistência e comercial, tais como o milho, o feijão, o arroz, a mandioca.

* Selecionar áreas de capoeira para a reincorporação ao processo produtivo com o plantio de culturas anuais seqüenciadas da implantação de consórcio agroflorestais, estabilizando o uso destas áreas e sustentando-as ao longo do tempo.

* Cadastrar os produtores beneficiários, segundo a sua atividade associativa, identificando no mínimo seis associações de pequenos produtores rurais localizados nos municípios escolhidos.

* Estabelecer, via associações, os mecanismos de transferência de tecnologias, de crédito rural e de monitoramento e avaliação do projeto piloto proposto.

* Proporcionar aos produtores rurais beneficiados o acesso à mecanização agrícola de fonte de potência mecânica, com o financiamento de um trator agrícola sobre pneus, para uso coletivo de grupos de até 13 produtores e de fonte de potência animal para uso individual dos produtores, mais implementos de uso conservacionista para os dois tipos de potência.

Os municípios elegíveis para o projeto piloto são: Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Colorado D'Oeste, Rolim de Moura e Presidente Medici. O número de associações por município oscila ente o mínimo de 5 e 7 em Machadinho D'Oeste e Ouro Preto do Oeste e o máximo de 13 e 15 em Ariquemes e Rolim de Moura, num total de 54 associações.

Na mudança do titular da Secretaria de Estado da Agricultura, em novembro de 1995, decorrente da crise resultante do massacre de Corumbiara, assumiu a SEAGRI o senhor Vilson Stecca, que não implementou o "Projeto Piloto para a Reincorporação de Áreas Alteradas ao Processo Produtivo com Manejo e Conservação dos Recursos Naturais", mas teve, sim, o compromisso com os fundamentos básicos da proposta e fez elaborar e lançou o "Projeto Terra Tombada", em novembro de 1996.

O "Projeto Terra Tombada" é um programa de mecanização agrícola de Rondônia, que teve na elaboração a responsabilidade técnica dos engenheiros agrônomos Danilo Pedro Streit e Adna Angélica, e tem como objetivo "...reincorporar ao processo produtivo áreas do Estado de Rondônia que sofreram alterações com relação ao seu estado natural e atualmente se encontram em pousio (capoeiras) ou subutilizadas frente ao seu potencial".

O "terra Tombada" identifica que o modelo de agricultura itinerante aplicado no desbravamento do Estado de Rondônia fez com que já em 1994 cerca de 17% da sua área total estivesse desmatada, representando mais de 4.200.000 hectares, onde apenas 19% estavam sendo utilizados com culturas anuais ou perenes. Os restantes 81% estariam ocupados com pastagens ou capoeiras ou, ainda, pastagens encapoeiradas.

A concepção teórica do "Projeto Terra Tombada" diz, Senhor Presidente, que a redução das taxas anuais de desmatamento e queimadas em Rondônia e a utilização adequada de capoeiras e pastagens degradadas dependem de opções tecnológicas socialmente adaptadas às condições socioeconômicas dos produtores rurais.

A partir do trabalho de destoca e sistematização das áreas para lavouras anuais, deverá ser adotado um amplo programa de manejo de matéria orgânica do solo via plantio direto ou plantio na palha, bem como instalação de consórcios agroflorestais, que permitirão maior estabilidade da exploração agrícola, especialmente nas pequenas propriedades.

Toda essa desejabilidade de mecanização agrícola e racionalização do uso dos recursos ficou ampliada a partir da implantação do corredor de exportação multimodal, ńum sistema de transporte que inclui a BR-364, o rio Madeira e o rio Amazonas, com a construção de terminais graneleiros em Porto Velho, em Rondônia, e Itacoatiara, no Amazonas, direcionados para a América do Norte e Europa.

Os estudos indicam que com este novo caminho a percorrer, o resultado será uma economia mínima de US$30,00/tonelada de grãos oriundos da região norte do Mato Grosso (Chapada dos Parecis/Sapezal).

O "Projeto Terra Tombada" tem um compromisso com os pequenos produtores, detentores de áreas de até 100 hectares, que praticam uma agricultura essencialmente familiar e cujo capital é a mão-de-obra familiar. Incentivará a formação e utilização de associações de pequenos produtores, na obtenção de financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos, para uso comunitário dos mesmo.

Buscar-se-á, via poder público, a obtenção de máquinas e equipamentos para destoca, preparo dos solos, adubação, plantio, aplicação de defensivos e colheita, formando patrulhas mecanizadas sob a administração das Prefeituras Municipais ou das associações de produtores.

Procurar-se-á apoio do poder público na obtenção do transporte de calcáreo moído, linhas de crédito com encargos financeiros diferenciados, para ajustar-se às pequenas propriedades e fomentar a implantação de consórcios agroflorestais.

Com o diagnóstico de que dos 4.200.000 hectares, dos quais 81% encontram-se cobertos de pastagens em diferentes condições de uso ou em capoeiras, resultam 3.400.000 hectares que estariam em mãos de médios e grandes proprietários, os quais têm condições de assumir a transformação dessa área em lavouras modernas e produtivas. A opção feita pelo "Projeto Terra Tombada" pela agricultura mecanizada baseia-se, fundamentalmente, no confronto entre esta e a atividade pecuária.

É mister, Senhor Presidente, destacar os seguintes pontos: o valor da terra, a potencialidade da produção agrícola, a degradação das pastagens, a ociosidade ou subutilização de máquinas e equipamentos, de forma a impulsionar os produtores/pecuaristas para uma agricultura mecanizada com preocupação no manejo conservacionista dos solos e a conservação dos recursos, prevenindo a erosão, a turbidez dos mananciais, e o bem estar das populações rurais e urbanas.

Ficou mantida como área de abrangência do "Projeto Terra Tombada" as Zonas 1 e 2 do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Planafloro.

Como metas ambiciosas, o "Projeto Terra Tombada" considera a reincorporação de aproximadamente 150.000 hectares de capoeiras, com os pequenos produtores (uns 5 hectares por propriedade, incluindo-se a participação de uns 30 mil produtores), a serem cultivados com culturas anuais, com destaque para a mandioca, em razão do grande potencial para a exportação de "pellets" de mandioca para o arraçoamento de animais, particularmente na Alemanha.

No prazo de cinco anos buscar-se-ia a incorporação ao processo produtivo agrícola mecanizado de um milhão de hectares de terras, dos médios e grandes proprietários rurais, a ser utilizado, basicamente, para a produção de soja, milho, arroz e algodão.

Permito-me fazer um alerta para o nome de "marketing" do "Projeto Terra Tombada". Com uma leitura menos cuidadosa, a denominação "terra Tombada" imprime na mente das pessoas, notadamente dos produtores rurais, a associação estreita com o manejo dos solos, com arados, aivecas, grades pesadas, sub-soladores,etc., mecanização agrícola do passado, que está entrando em desuso no Sul/Sudeste e mesmo nas áreas recém-abertas dos cerrados mato-grossenses.

O caminho para a modernidade da agricultura de Rondônia deverá ser o plantio direto ou o plantio na palha. Trata-se de uma técnica mais adequada para melhor manejarmos nossos solos e evitarmos as perdas por erosão, evitar a turbidez das águas dos rios e riachos.

A técnica do plantio direto dispensa varias operações normalmente adotadas no sistema de plantio

convencional, como o uso de arados com aivecas, grades niveladoras, sub-soladores. Bastará o uso de uma roçadeira, para "deitar" a palhada da cultura antecessora, além de uma bomba pulverizadora para aplicação do herbicida. O solo é cortado em um sulco, profundo, com uma largura mínima, aonde é colocada a semente, o calcáreo, o adubo. A semente é lançada no solo coberto pela palhada dos restos da cultura anterior; o solo fica totalmente protegido dos ventos, da ardente insolação e principalmente das águas que causam a erosão. O plantio direto deve ter como objetivo principal a conservação do solo, evitando-se o uso abusivo de arados e grades, que acabam pulverizando o terreno e tirando dele as propriedades físicas ideais.

Com o plantio direto, a água corre limpa sobre a terra, o solo não se degrada. Elimina-se, ainda, o perigo do assoreamento de rios, e o aumento da turbidez das águas dos riachos e rios, que as torna até impróprias para o uso doméstico, tal é a quantidade de terra carreada pelas águas.

A estratégia operacional traçada pelo "Projeto Terra Tombada" será implantada no Estado de Rondônia em duas etapas: a 1ª Etapa – Da Conscientização e 2ª Etapa – Da Operacionalização.

1ª Etapa Da Conscientização, estará baseada em ampla campanha de esclarecimento do público beneficiário, sobre as vantagens da modernização da agricultura, problemas que envolvem a mecanização, possibilidades comerciais para a agricultura de Rondônia, etc. As ações a serem desencadeadas prevêem:

• divulgação por via da empresa;

• distribuição de cartazes e "folders";

• reuniões com associações de produtores rurais, sindicatos, cooperativas, Prefeituras Municipais, Câmara de Vereadores e Associações Comerciais;

• reciclagem e treinamento para os técnicos da Seagri, Emater e Ceplac;

• negociações de linhas de crédito junto à rede bancária;

• implementação do PRONAF;

• implementação do Programa Estadual de Microbacias.

A 1ª Etapa estender-se-á até o mês de maio de 1997.

2ª Etapa da operacionalização, estará baseada em ações prática que executarão o projeto:

• viabilização das linhas de crédito;

• estabelecimento de projetos piloto de Microbacias Hidrográficas em Associações de Pequenos Produtores, integrando-se no "Projeto Terra Tombada";

• escolha de áreas modelo de médias e grandes propriedades para demonstração;

• estímulo à formação de viveiros comunitários para a produção de mudas de fruteiras tropicais e essências nativas e exóticas para compor consórcio agroflorestais.

Para a execução do projeto devem ser envolvidos, compromissados todos os órgãos ligados à agricultura, com atribuições bem definidas. Deverão participar do "Projeto Terra Tombada": Seagri, Emater-RO, Ceplac, Banco do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A., Senar, Sedam, Embrapa/CPAF – RO, Prefeituras Municipais, Cooperativas, Associações de Produtores, Cooperativas e Sindicatos Rurais.

A agenda de compromissos explicitava:

* Novembro/96 – Elaboração e análise do Projeto.

Envolvimento e formalização institucional.

Escolha de áreas para projeto piloto.

* Janeiro/97 – Lançamento oficial do "Projeto Terra Tombada", divulgação através da imprensa e distribuição de material.

Definição de linha de crédito junto à rede bancária.

Janeiro/Fevereiro/97 Reciclagem e treinamento de técnicos.

Reuniões com associações e produtores rurais,

Sindicatos, Prefeituras Municipais, etc.

Março/1997 – Inauguração do Terminal Graneleiro de Porto Velho, início da operacionalização do projeto.

Divulgação através da imprensa.

Divulgação de material visual.

Abril/97 – Viabilização dos créditos bancários para associações e empresários.

Estabelecimento dos projetos piloto de Microbacias

Hidrográficas integrados com projetos de mecanização agrícola.

Estudos e Estabelecimento de projetos médios e de grandes propriedades.

Maio/97 – Início da implantação de projetos de mecanização agrícola.

Estamos convencidos de que o processo de reincorporação de capoeiras é um dos projetos, ou

melhor dizendo, é o projeto que melhor se justifica, na economia de Rondônia. Dar aproveitamento a três milhões de hectares de terras da melhor aptidão agrícola, nas regiões e municípios que possuem uma infra-estrutura de serviços muito boa, e que concentra uma numerosa população rural e urbana, é uma corajosa e inteligente proposta. O Governo Federal, o Governo Estadual, o Banco Mundial, Planafloro, deverão estar firmes e determinados no alcance dessa proposta Desde já, Senhor Presidente, empresto a minha inteira solidariedade no encaminhamento de propostas e na busca da viabilização do "Projeto Terra Tombada".

Muito Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ANEXO Nº 1

OS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIORES ÁREAS DE DESMATAMENTO, EM VALOR ABSOLUTO 1978/1993.

	Total Município	Desmatado	%
Porto Velho	3.522.718	245.206	7,0
Corumbiara	436.587	218.083	50,0
Pimenta Bueno	808.057	217.395	26,9
Cacoal	371.001	186.514	50,3
Ariquemes	455.825	180.638	39,6
Jaru	337.147	180.035	53,4
Ji-Paraná	628.992	179.514	28,5
Espigão D'Oeste	462.554	133.526	28,8
Cerejeiras	812.140	123.652	15,2
Ouro Preto D'Oeste	220.443	120.730	54,7
	7.718.230	1.785.293	23,1%

Os dez municípios com maiores áreas de desmatamento, alteraram 1.785.293 hectares o que corresponde a 23,1% – da área total desses Municípios.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, continua grave a situação do setor madeireiro em Rondônia.

Ontem, dia 2 de julho de 1997, milhares de pessoas, habitantes da grande região de Ariquemes, solidarizaram-se com centenas de madeireiros, que tem sofrido toda a sorte de pressões e perseguições por parte do Ibama, que ao invés de consumir suas energias na promoção do desenvolvimento da exploração sustentada dos recursos florestais do Estado, concentra-se numa fiscalização exacerbada, sem distinguir os bons dos maus madeireiros.

A presença do setor madeireiro na economia da grande Ariquemes é responsável pela geração de milhares de empregos.

Levar o setor à falência significa milhares de desempregados, numa região de poucas alternativas.

Há de se levar em conta a responsabilidade do governo de Rondônia nesta crise do setor madeireiro, que já se arrasta por mais de um ano.

O Governo do Estado deveria estabelecer um programa de apoio para os empresários e para os transportadores de madeiras em toras (os toreiros), estimulando-os a se organizarem, a enquadrarem-se nas normas legais, definindo um esquema de apoio e de consultoria, que viesse possibilitar a esses agentes econômicos agir dentro da normalidade desejada.

A regulamentação da Zona 6, por exemplo, destinada, no zoneamento sócio-econômico-ecológico, até o presente não ocorreu, o que estimula a clandestinidade e favorece a corrupção, o que não se pode explicar, já se vão mais de 6 (seis) anos da definição da primeira aproximação do zoneamento.

Nesta oportunidade, Senhor Presidente, peço a transcrição nos Anais do Senado Federal, na pauta de reivindicações, decorrente do movimento social realizado ontem em Ariquemes, que bem retrata a gravidade de uma situação, que precisa ser analisada e resolvida diante da sua importância para o Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A QUE SE REFERE O SENADOR ERNANDES AMORIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

Exmo. Sr. Superintendente do Ibama – RO, com cópias ao Senador Ernandes Amorim, José de Abreu Bianco, Odacir Soares, Bancada Federal de Rondônia, Governador do Estado de Rondônia, Assembléia Legislativa, Sedan/RO.

O SIMA – Sindicato das Indústrias Madeireiras de Ariquemes, entidade que congrega mais de 100 indústrias madeireiras no município de Ariquemes e micro-região, juntamente com o Sindicato das Indústrias Madeireiras de Jarú, Associação de Madeireiros de Monte Negro, Associação de Madeireiros de Campo Novo, Associação de Madeireiros de Machadinho, Associação de Madeireiros de Cacaulândia, Associação de Madeireiros de Rio Crespo, Associação de Madeireiros de Cujubim, Associação de Madeireiros de Alto Paraíso, Associação de Madeireiros de Theobroma, Associação dos Extratores de Toras

de Ariquemes, respaldado pela Associação Comercial e Industrial de Ariquemes – ACIA, Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, Câmara Municipal de Ariquemes, todos infra-assinados, vem à V. Exª, diante dos transtornos causados ao setor industrial em primeiro plano e ao comércio e demais setores econômicos em última análise pela auditoria instalada no Pocof de Ariquemes, cujo trabalho (necessário, diga-se de passagem) desconhecem e/ou desconsideram os instrumentos jurídicos em vigor (Port. nº 48/95 e IN nº 1/97), além de desrespeitarem o Termo de Cooperação Técnica assinado entre Ibama/Sedam, ratificado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia e o Presidente do Ibama, apresentar a presente

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

1. Acatamento, pela Auditoria/IBAMA, da instrução normativa nº 1/Gab./Supes-Ro./97 principalmente nos artigos 1º, letra **b** (que permite a exploração florestal em área de até 60,00 ha, através de "levantamento florestal" independente da área do imóvel e desvinculado obrigatoriedade do desmatamento a corte raso) e do art. 9º (que para liberação de autorização para desmatamento o aproveitamento antecipado da matéria prima florestal.)

2. Acatar o termo de cooperação técnica firmado entre o Ibama e Sedam e ratificado pelo Exmº. Sr. Governador de Rondônia Sr. Valdir Raupp e o Presidente do Ibama Dr. Eduardo Martins.

3. Liberar a exploração florestal em Rondônia sem a necessidade da apresentação de projetos de manejo florestal em 50% da área do imóvel, principalmente em pequenas propriedades (100 ha), conforme determina a reedição da Medida Provisória nº 1.511 de 27/6/97, no seu artigo 1º parágrafo 3º e 5º.

4. Como forma de agilizar os trabalhos de liberação de ATPFS, voltar a liberar as ATPFS para as pessoas fisicas (extratores de toras)e jurídicas (madeireiras e comerciantes de tora) nos escritórios regionais e postos do Ibama e não na Supes, o que vem sendo moroso e burocrático, pois portaria nº 1535/96/Ibama de 5/9/96 que trata do assunto, no seu artigo 5º estabeleceu um prazo de 90 dias para definir os procedimentos e são passados 300 dias sem nada definido.

5. Como forma de viabilizar o transporte da madeira da floresta até o pátio da empresa voltar o transporte de toras por grupo.

6. Que o Estado, através da Sedam, assuma de imediato as atribuições do Ibama no Estado, ficando este último apenas como órgão normativo.

7. Formalizar e colocar em prática de imediato o modelo de fomento florestal, através de empresas ou associações de reflorestadores, proposto pela Supes/RO, em reunião no Sindicato dos Madeireiros de Ariquemes no mês de junho/97.

8. Manter a validade dos carimbos por 12 meses para as empresas madeireiras devidamente estabelecidas conforme vinha ocorrendo nos anos anteriores e não por 15 dias como vem sendo determinado pela auditoria.

9. Aumentar de imediato o número de técnicos do Ibama ou solicitar apoio da Sedam ou mesmo credenciar técnicos da iniciativa privada, para efetivação de projetos de manejo para exploração florestal e reflorestamento, afim de agilizar o trâmite normal dos mesmos e permitir a minimização do tempo de liberação dos documentos solicitados.

10. Voltar a liberar ATPFS ao extrator de toras (toreiro), fato reconhecido pela Supes/RO e ignorado pela auditoria.

11. Alteração da redação da letra **a**, do art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa 1/GAB/supes/Ro/97, passando a ter a seguinte redação: "a) nos imóveis, "com módulo rural de 500 há". A exploração florestal será efetuada através manejo florestal..." Tal reivindicação, se justifica pelo fato de que, em Rondônia, as propriedades com módulo rural de 500ha, possui na realidade áreas variando de 450 a 550ha.

12. Definição da chefia definitiva do escritório regional do Ibama em Ariquemes e, que o mesmo tenha capacitação técnica e entendimento acerca da legislação e funcionamento do posto.

Ariquemes, 2 de julho de 1997.

- Sindicato dos Madeireiros de Ariquemes;
- Sindicato dos Madeireiros de Jarú;
- Associação dos Madeireiros de Monte Negro;
- Associação dos Madeireiros de Buritis;
- Associação dos Madeireiros de Campo Novo;
- Associação dos Madeireiros de Machadinho;
- Associação dos Madeireiros de Cacaulândia;
- Associação dos Madeireiros de Rio Crespo;
- Associação dos Madeireiros de Cujubim;
- Associação dos Madeireiros de Alto Paraíso;
- Associação dos Madeireiros de Theobroma;
- Associação Comercial e Industrial de Ariquemes;
- Associação dos Extratores de Toras de Ariquemes;
- Federação das Indústrias de Rondônia;

- Câmara Municipal de Ariquemes;
- Câmara Municipal de Cacaulândia;
- Rotary Clube de Ariquemes.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho em mãos a crônica do jornalista José Mendonça Teles intitulada "Batismo cultural de Goiânia", que passo a ler, para que conste dos Anais do Senado Federal.

BATISMO CULTURAL DE GOIÂNIA

José Mendonça Teles

Quando Pedro Ludovico idealizou o projeto Goiânia, ele sabia, como intelectual, que uma cidade não se levanta somente com bases materiais. Mais do que nunca, as raízes culturais devem ser fincadas como alicerce seguro e protetor das tradições que irão moldar o comportamento das gerações futuras.

E por isso, ele convocou os jovens, moços idealistas, muitos deles oriundos da antiga Vila Boa, formados na tradicional Faculdade de Direito e freqüentadores do Gabinete Literário, onde conheceram os gênios da inteligência universal. Assim, cercado de jovens talentosos, de tradição humanística (que já haviam fundado o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, em 1933, na velha Capital), foi-lhe possível erigir a nova Capital sob o signo da cultura. A fundação da Academia Goiana de Letras, em 1939, a construção do prédio do Lyceu, da Escola Técnica Federal, da Escola Normal (atual Instituto de Educação), do Grupo Escolar Modelo, atestam esta assertiva. E, quando a cidade estava pronta para ser entregue à comunidade nacional, nada mais justo do que batizá-la culturalmente. E vieram autoridades das mais representativas da vida educacional e científica do país, do Governo Federal, dos Ministérios e de todos os Estados da Federação. Mais de 8.000 pessoas alojadas em hotéis, pensões e casas de famílias, comendo poeira e entusiasmo. A programação da festa começou no dia 25 de junho e acabou na segunda quinzena de julho, com o ponto alto no dia 5 de julho daquele ano de 1942, que começou com alvorada e missa na Praça Cívica, celebrada pelo arcebispo Dom Emanuel Gomes de Oliveira. À tarde, inauguração do Cine Teatro Goiânia, com solenidade cívica, em que Pedro Ludovico entrega a chave da Cidade (ouro de Luziânia) ao prefeito Venerando de Freitas. A noite, baile no Palácio das Esmeraldas, com a apresentação da Orquestra Sinfônica de Goiás, sob a regência do saudoso maestro Joaquim Edson de Camargo, pai da querida cantora Ely Camargo. no Cine Teatro Goiânia, na seqüência da programação, foi apresentada uma peça de teatro do goiano Vasco dos Reis, com artistas locais, e em seguida a apresentação da consagrada artista Eva Tudor, com as peças Colégio Interno e Deus lhe Pague. Exibiu-se também o filme Divino Tormento, estrelado por Janete Mac Donald e Nelson Eddy.

Estava culturalmente inaugurada a nova capital. E naquele festivo dia – 5 de julho –, circulava a Revista Oeste, onde poetas, prosadores, historiadores, jornalistas, cientistas sociais, uma nata de goianos ilustres, mostravam a grandeza e o alcance das realizações da vida intelectual de nosso Estado.

O Batismo Cultural de Goiânia foi o coroamento de um idealismo que batia fundo no coração daqueles jovens que acompanharam Pedro Ludovico desde o começo da construção da Capital. Foi a consolidação das "bases duradouras do saber e da cultura sobre as bases do progresso material", no dizer do nosso saudoso Colemar Natal e Silva. Goiânia já não era mais sol, suor e argamassa. Tinha um coração, e falavam mais alto a inspiração, o sentimento e a emoção.

É o que tinha a dizer!

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com grande tristeza que ocupo a tribuna nesta tarde, cumprindo, profundamente consternado, dever que me é imposto pela condição de alagoano, trata-se do falecimento, nesta data, de Dom Constantino Luers, Bispo emérito de Penedo e Vigário Paroquial da Paróquia de São Francisco de Assis. Ao povo de Alagoas e, em especial ao de Penedo, manifesto o meu grande pesar.

Dom Constantino era um nordestino nascido na Alemanha. Digo isto porque o seu apego ao nordeste e aos nordestinos era incomum. Ele assimilou de forma inelutável o jeito e a alma do homem daquele sertão, que, parecendo esquecido por Deus, para ele era motivo de entusiasmo e ocupava todo o seu precioso tempo.

Frei Constantino Luers nasceu na Alemanha, onde fez seus estudos de 1º e 2º Graus, ingressando na Ordem Franciscana em maio de 1935. Chegou ao Brasil naquele mesmo ano para cursar Filosofia em Olinda, tendo concluído seus estudos de Teologia em Salvador.

Foi ordenado sacerdote em 7 de junho de 1941. A partir daí iniciou seu rico trabalho de catequese por diversas paróquias da região. Em Sergipe, foi Vigário cooperador em São Cristóvão, de 1942 a 1944; em Alagoas, foi Vigário paroquial de Igreja Nova,

a partir de 1944; na Paraíba foi Vigário paroquial em Lagoa Seca, de 1961 a 1973, nas Paróquias de Nossa Senhora do Rosário e de São José.

Ordenado Bispo em 1973, foi nomeado para a prelazia de óbidos, ali permanecendo até 1976. Foi enviado para Penedo e lá ficou de 1976 a 1994.

Seus escritos sobre catequese foram relevantes para a atuação da Igreja no nordeste e constitue-se de obras singelas mas consistentes como "rezar com a Igreja", "o caminho" (catecismo para adultos), resumo da doutrina cristã (catecismo para crianças) e "vinde adoremos".

Seu lema episcopal resumia a exuberância do seu caráter: "In gratia et veritate", que significa "na graça e na verdade". Esse binômio dava direção aos seus atos, tanto os de natureza religiosa como os de exímio administrador de caridade. Sabia interpretar como poucos os desígnos de Deus. Certamente isso o confortava. A sua humildade era evidente, sua comprovada bondade parecia não ter limite. Por isso estamos com a sensação de perda irreparável, sentimento esse generalizado do povo do nosso estado de Alagoas.

A obra assistencial de Dom Constantino é notável. O seu legado está espalhado por várias cidades de Alagoas, que receberam os benefícios de sua ação incansável em favor dos desassistidos.

Entre as mais importantes pode-se destacar:

– Construção de 560 casas populares em Penedo, Arapiraca, Campo Alegre, Igreja Nova e Craíbas;

– Construção de dez igrejas espalhadas por Penedo, Arapiraca, Campo Grande, Teotônio Vilela, São Sebastião, Lagoa da Canoa e Feira Grande;

– Construção do Centro de Treinamento de Arapiraca;

– Construção do abrigo para idosos em Arapiraca;

– Construção do internato Professor Joaquim Aristóteles em Piaçabuçu;

– Construiu creches em Penedo, Arapiraca e São Miguel dos Campos;

– Foi o idealizador e o realizador do "Projeto ajude teu irmão", que integra ações comunitárias organizadas, contando atualmente com uma "Vaca Mecânica" e duas Padarias, em Penedo e Arapiraca promovendo o atendimento a mais de mil pessoas nos dois municípios com pão e liete de soja todos os dias, para alento daqueles por ele agraciados.

– Idealizou um programa de hortas comunitárias que começou a ser desenvolvido na paróquia de São Francisco de Assis, hoje encampado e desenvolvido pela administração do atual Prefeito, que acaba de lhe dar o nome de "Projeto Dom Constantino".

– Benfeitor da Escola Profissionalizante Lar de Nazaré, em Penedo, que atende a 200 crianças do Asilo São José e diversas outras obras e programas desenvolvidos por associações de Bairros, clubes de serviços, igrejas protestantes, centro espírita Jesus de Nazaré e tantos outros.

Dom Constantino era um entusiasta da organização e desenvolvimento de comunidades.

Seu desaparecimento é, sem dúvida, motivo de profunda tristeza para o nosso sofrido povo alagoano. Por tudo isso, homenageando-o desta Tribuna do Senado da República, prestando-lhe justo tributo, estou interpretando o sentimento que vai na alma de todos quantos tiveram a ventura de conhecê-lo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Sul e o Sudeste de Goiás estão vivendo clima de intensa expectativa, diante de um ato público de grande importância para a História e a economia dessas duas regiões e para todo o Centro-Oeste. No dia 4 de agosto, num evento que vai mobilizar autoridades federais e estaduais, lideranças empresariais e o povo de dezenas de municípios goianos e do Triângulo Minero, estaremos lançando, na cidade de Itumbiara, as bases políticas para a duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo. O minsitro dos Transportes, Eliseu Padilha, já confirmou sua presença no Encontro de Itumbiara, valorizando o caráter institucional dessa iniciativa, que envolve o interesse e o apoio do Governador Maguito Vilela e das bancadas federais na Câmara e no Senado.

A construção da pista dupla na ligação com São Paulo, com o porto de Santos e os países do Mercosul, é um grande projeto de infra-estrutura que interessa não apenas ao Centro-Oeste. Seus benefícios vão alcançar toda a região amazônica, que tem na BR-153 o principal eixo de acesso e de integração com o restante do país, através da interligação com a Belém-Brasília. As novas fronteiras agrícolas do Sul do Piauí e do Maranhão, e do Sudoeste da Bahia, terão também nesse eixo uma poderosa motivação para estimular o seu crescimento. Isso mostra o caráter nacional das repercussões dessa obra rodoviária, que eu não tenho dúvida em classificar como a mais importante desse final de século para a integração nacional. E esse fato me leva também à convicção de que a obra interessa a todos os companheiros que têm assento nesta Casa.

Senhoras e Senhores Senadores, temos hoje um trânsito diário de cerca de 15 mil veículos no trecho que vai de Aparecida de Goiás à divisa com Minas Gerais. Há uma rotina desgastante de congestionamento em todo o leito de pista única. As estatísticas de acidentes fatais são assustadoras. Não dá mais para conviver passivamente com os prejuízos econômicos e de vidas humanas. Imprimir veolocidade e eficiência na direção do Norte e Centro-Oeste com São Paulo, e na direção inversa, é investir na conquista de novas escalas de produção e de consumo nos dois sentidos.

Em relação a Goiás, as necessidades do leito rodoviário nos dois sentidos são mais dramáticas. Nosso processo de industrialização já está passando por um período de crescimento acelerado, e ainda estamos para viver a fase do grande salto que vai ocorrer nos próximos meses. Sete novos projetos automotivos estão para ser implantados em Goiás, para a produção de tratores, motocicletas, empilhadeiras e caminhonetes. São investimentos externos que estão buscando respostas comerciais e econômicas em área emergentes, colocadas fora do eixo congestionado do Centro-Sul. Não quero imaginar filas adicionais de carretas sem condições de cumprir os prazos de entrega, pelo estrangulamento ainda maior do trânsito na BR-153. E essa preocupação de hoje terá dimensões internacionais no futuro, tendo em vista que esse parque industrial está comprometido basicamente com as exportações.

O Encontro de Itumbiara será o primeiro ato político na caminhada de luta que vamos empreender para garantir a duplicação da BR-153. O Presidente Fernando Henrique Cardoso já assegurou a conclusão do projeto de engenharia, ainda para este ano, mas é preciso que o governo veja de perto a empolgação popular que está tomando o espírito coletivo do povo goiano. É sensível e crescente o clima de mobilização que está unindo o governador Maguito Vilela, as bancadas federais e a estadual, os partidos, prefeitos e vereadores, lideranças empresariais e comunitárias em torno do ato público que vamos realizar no dia 4 de agosto.

Todo esse clima de participação alimenta a expectativa de que estamos caminhando na direção de uma realidade, e não apenas de um sonho. Com a tradição pioneira dos grandes mutirões, como os que foram liderados por Íris Rezende na construção de milhares de moradias populares, o Estado de Goiás terá oportunidade de mostrar, no dia 4 de agosto, a capacidade do nosso povo de unir-se em torno dos grandes objetivos, como é a duplicação do acesso rodoviário para São Paulo. Eu diria, para finalizar, que estaremos dando o nosso grande grito por um novo país, mais nacional, mais integrado e mais fortalecido no seu conjunto federativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB-PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, O Brasil tem se preocupado em manter e melhorar a qualidade seus regulamentos e normas, procurando atingir padrões de primeiro mundo, para levar nossas indústrias à competitividade no mercado global. E todos sabemos que para as negociações internacionais, devemos guardar a ética legal, que provoca uma burocracia necessária a todas as empresas que fabricam produtos para a Saúde, visando defender o consumidor. Faz-se necessário então, meus nobres colegas, o reconhecimento do grande esforço da Vigilância Sanitária, para dar respostas efetivas e realizar os seus serviços, mesmo com a falta de Recursos Humanos e materiais.

Peço a atenção, Senhor Presidente, ao grande problema que estamos enfrentando, com relação aos nossos parceiros do Mercosul, que não estão querendo submeter-se aos controles legais, aos quais estão obrigadas as empresas brasileiras. Acusando o Código de Defesa do Consumidor de barreira não tarifária querem atropelar acordos e harmonizações para facilitar entrada privilegiada no país, utilizando-se de todas as formas de pressão, inclusive sobre o nosso Poder Executivo e até o Legislativo.

Ora, todos sabemos que o mercado brasileiro é alvo de ambição para qualquer país, principalmente aqueles em dificuldades financeiras. Mas os parceiros comerciais não podem ser tratados aqui com as mesmas facilidades e proteções que gozam em seus próprios territórios, enquanto nós buscamos patamares tecnológicos, éticos produtivos mais elevados.

O registro de produtos realizado pela Vigilância Sanitária é a etapa anterior e obrigatória à fabricação e comercialização, garantindo a qualidade, a segurança e a eficácia do produto farmacêutico ao qual a população terá acesso. Quanto à Legislação, as resoluções aprovadas pelo GMC – Grupo Mercado Comum no Mercosul, devem ser internalizadas pelos Estados-Partes, sendo "incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais me-

diante os procedimetnos previstos na legislação de cada país", segundo o Artigo 42 do Protocolo de Ouro Preto.

Com certa freqüência, os meios de comunicação divulgam notícias tentando atingir, com calúnia, a atuação do Ministério da Saúde e a Secretaria de Vigilância Sanitária nas negociações do Mercosul, como se o que chamam de rigor burocrático não fosse uma legislação a ser cumprida.

Nossa Lei de Vigilância Sanitária, a Lei nº 6.360/97, que não tem similar no Mercosul, por sua abrangência e tempo de execução, não pode ser ignorada para abrir mercado a interesses puramente comerciais.

Nós não temos a concorrência, como acusam nossos parceiros; queremos apenas que os concorrentes respeitem os trâmites legais brasileiros, impostos igualmente para as nossas indústrias. A reciprocidade não ocorre quando uma indústria nacional pretende comercializar nos demais mercados (principalmente na Argentina), e representantes oficiais vêm inspecionar nossas empresas aplicando normas não harmonizadas no Mercosul e considerando o nosso parque industrial não apto para vender no seu mercado; e estas visitas não são comunicadas à Vigilância Sanitária brasileira, conforme o acordo entre os setores oficiais no Mercosul. O que ocorre é que, enquanto o Brasil adota as "Boas Práticas de Fabricação e Controle", da OMS – Organização Mundial de Saúde – do ano de 1992, os parceiros aceitam somente as de 1975.

A Legislação Brasileira não discrimina produtores de qualquer origem. O Protocolo de Ouro Preto não estabelece prazo para a internalização das normas do Mercosul e em seus artigos 38 e 40 prevê "um mecanismo para garantir a vigência simultânea dessas normas nos quatro Estados-Partes, que deverão comunicar à SAM – Secretaria Administrativa do Mercosul a incorporação de cada norma em sua própria legislação, quando o fizer. Quando todos os Estados-Partes tiverem incorporados cada norma à própria Legislação, a SAM informará os demais Estados. E somente então as normas entrarão em vigor simultaneamente nos Estados-Partes, 30 dias após a comunicação feita pela SAM, tendo cada Estado publicado a nova legislação nos respectivos **Diários Oficiais**". Até o momento, portanto, somente a Resolução GMC 59/92 (Guia para Inspeção de Indústria Farmacêutica) foi internalizada nos quatro Estados-Partes".

A indústria farmacêutica assiste, com preocupação crescente, a tendência de revisão dos conceitos básicos de interesse do Brasil nas negociações do Mercosul. O intercâmbio comercial promovido pelo Acordo Mercosul favorece as indústrias instaladas nos 4 Estados-Partes e leva esse parque industrial a patamares tecnológicos mais avançados, buscando a perseguida competitividade.

Entretanto, é preciso salientar que este intercâmbio só gera riqueza para a sociedade quando seu lastro se baseia em instalações industriais competitivas em cada Estado-Parte.

Privilegiado por seu potencial de desenvolvimento, o Brasil deve continuar negociando com serenidade e soberania, em benefício dos reais interesses do seu parque industrial e da Saúde do seu povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está convocada uma sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 8 do corrente, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 62, de 1995, 71, de 1996 e 25, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)

(O.S. 14070/97)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
3-7-97
Quinta-feira

10:00 – Reunião da Comissão Diretora

11:30 – Senhor Manoel Francisco do Nascimento Brito, Presidente do Conselho Editorial do **Jornal do Brasil**

12:00 – Senhor Edmundo Jarquín, Diretor do BID, acompanhado do Senhor Jorge Elena, Representante do BID no Brasil

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

20:00 – Coquetel oferecido pelo Diretor-Geral da UNESCO, Sr. Federico Mayor

Embaixada da Argentina – SHIS QI 5 Chácara 28 - Lago Sul

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 1997

Às dez horas e trinta minutos do dia três de julho de hum mil, novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores: *Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente; Júnia Marise, Segunda Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, Primeiro-Secretário; Carlos Patrocínio, Segundo-Secretário; Flaviano Melo, Terceiro-Secretário; Lucídio Portella, Quarto-Secretário* e os Suplentes: *Joel de Hollanda e Marluce Pinto*. Iniciados os trabalhos, passaram ao exame dos itens da pauta desta reunião: *Item 01:* Processo nº 003250/97-0 – Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 1996, do Instituto de Previdência dos Congressistas. Designado o Senhor Senador Geraldo Melo, como Relator. *Item 02:* Processo nº 001536/96-6 – Pagamento de proventos e demais direitos, devidamente corrigidos, relativos ao período de novembro de 1993 até o mês de outubro de 1995, ao Ex-Senador Senhor Antonio Mendes Canale. Designado o Senhor Senador Geraldo Melo, como Relator. *Item 03:* Processos nºs 006643/97-7, 008259/95-0, 007702/95-7, 010433/95-3, 014857/95-2, 016788/95-8, 018145/95-7, 022691/95-2 e 008789/96-7 – Instituto de Previdência dos Congressistas solicita seja autorizado o crédito, em conta daquele Instituto, da importância de R$ 203.725,13, referente ao pagamento de pensões aos Ex-Senadores. Designado o Senhor Senador Flaviano Melo, como Relator. *Item 04:* Processo nº 006343/97-0 – Solicitação de pensão vitalícia, na forma prevista, pela Senhora Maria José Sacramento, na condição de ex-companheira pensionada do ex-servidor Lpenor Pinto de Moraes. Designado o Senhor Senador Carlos Patrocínio, como Relator. *Item 05:* Processo nº 003710/97-1 – Alteração de *layout* e reforma do Gabinete ocupado pelo Senhor Senador Elcio Alvares, situado no térreo do Bloco "C", do Anexo II, do Senado Federal. Designado o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 06:* Processo nº 004114/97-3 – Referente à reforma do apartamento de nº 603, Bloco "C" da SQS 309, ocupado pelo Senhor Senador Onofre Quinan. Designado o Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 07:* Processo nº 008532/96-6 – Referente a alteração de *layout* e reforma do Gabinete ocupado pelo Senhor Senador Gilvam Borges, situado no Primeiro Pavimento do Bloco "A" do Anexo II do Senado Federal. Designado o Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 08:* Processo nº 0006205/97-6 – Referente à reforma do piso da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional. Designado o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 09:* Processo nº 000842/97-4 – Referente à reforma dos banheiros do apartamento de nº 202, Bloco "C", da SQS 309, ocupado pela Senhora Senadora Marluce Pinto. Designado o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 10.* Processo nº 008949/97-2 – Referente à contratação de empresa especializada, com vistas à reforma das impermeabilizações das coberturas dos Blocos "B" e "C" do Anexo II do Senado Federal. Designado o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 11:* Processo nº 006800/97-2 – Referente à ampla reforma na Subsecretaria de Biblioteca, contemplando, inclusive, a adequação de uma sala a ser utilizada pelos Senhores Senadores. Designado o Senhor Senador Ronaldo Cunha Lima, como Relator. *Item 12* – Proposta de Ato da Comissão Diretora, que regulamenta a Resolução nº 11, de 1996, dispondo sobre o Comitê de Imprensa. Aprovada. Vai à publicação. *Item 13* – Proposta de Ato da Comissão Diretora, regulamentando o disposto no Art. 5º e nos itens I-2 e II-2 do Anexo da Resolução nº 63, de 1997. Aprovada. *Item 14* – Proposta de transferência da Primeira-Secretária para o 2º Andar do Anexo I, e os ocupantes do espaço do citado andar para o 20º Andar e do 20º Andar para Subsecretaria de Edições Técnicas. Aprovada. *Item 15:* Ratifica os Atos da Comissão Diretora nºs. 28/97 e 29/97, publicados no **DSF** de 19-6-97 e nº 22/97, publicado no **DSF** de 23-6-97. *Item 16* – Processo nº 006772/97-8, em que a Subsecretaria de Segurança Legislativa solicita a aquisição e instalação de detectores de metais, nos moldes implantados pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União e Câmara dos Deputados, com parecer favorável da Diretoria-Geral. A Comissão Diretora decide suspender a aquisição. *Item 17* – Proposta de Ato da Comissão Diretora, disciplinando a permanência obrigatória do servidor em sua unidade de trabalho, após missão de estudo. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, [illegible] (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 3 de julho de 1997

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 30, DE 1997

Regulamenta a Resolução nº 11, de 1996, dispondo sobre o Comitê de Imprensa.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Imprensa, órgão autônomo e com direção própria, integrado pelos profissionais de imprensa credenciados junto ao Senado, é reconhecido como órgão que presta serviços de interesse público.

Parágrafo único. O Comitê de Imprensa é o órgão representativo da categoria perante a Comissão Diretora.

Art. 2º O Comitê de Imprensa funciona em espaço físico nas dependências do Senado Federal, ao lado do Plenário.

§ 1º Os serviços indispensáveis ao funcionamento do Comitê de Imprensa, como os de segurança, reprografia, copa e limpeza, serão solicitados ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social e realizados por servidores designados pelo Diretor-Geral.

§ 2º O Senado proverá o Comitê dos bens materiais duráveis e de expediente necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

Senado Federal, 3 de julho de 1997.
Antônio Carlos Magalhães
Geraldo Melo
Júnia Marise
Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio
Flaviano Melo
Lucídio Portella
Joel de Hollanda
Marluce Pinto.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 31, DE 1997

Regulamenta o disposto no artigo 5° e nos itens I-2 e II-2 do Anexo da Resolução nº 63, de 1997.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

R E S O L V E:

Art. 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 5º, parágrafo único, e nos itens I-2 e II-2 do Anexo da Resolução nº 63, de 1997, os cargos em comissão de Assistente Parlamentar dos gabinetes dos membros da Mesa, das Lideranças e dos Senadores são classificados em três faixas retributivas, observados os seguintes símbolos:

I - Assistente Parlamentar, símbolo AP-1, com a remuneração equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FC-08;

II - Assistente Parlamentar, símbolo AP-2, com a remuneração equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FC-08; e

III - Assistente Parlamentar, símbolo AP-3, com a remuneração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FC-08.

Art. 2º A soma das remunerações dos cargos de Assistente Parlamentar não poderá ser superior à remuneração de um cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FC-08.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 03 de julho de 1997.

Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio
Flaviano Melo
Lucídio Portella
Marluce Pinto.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 32, DE 1997

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando que o afastamento de servidor em missão de estudos tem por finalidade atender a crescente demanda da INSTITUIÇÃO no que se refere à especialização, ao treinamento e ao aperfeiçoamento do seu Quadro de Pessoal,

R E S O L V E :

Art. 1º - O servidor autorizado a afastar-se do exercício do cargo ou função para participar de missão de estudo, com ônus total, parcial ou limitado para o Senado, ao retornar terá lotação obrigatória e permanente, por período não inferior a 5 (cinco) vezes o do afastamento, no órgão que o indicou para a missão, sob pena de indenizar integralmente o Senado pelas despesas realizadas, inclusive com a remuneração durante o afastamento.

Parágrafo único - Para atender ao exclusivo interesse da Administração, o Presidente do Senado poderá autorizar exceções ao prazo de permanência mínimo fixado neste artigo.

Art. 2º - O disposto neste Ato aplica-se aos servidores dos órgãos supervisionados.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

Antônio Carlos Magalhães
Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio
Flaviano Melo
Lucídio Portella.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE
Nº 181, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos Arts. 14 e 15 da Resolução nº 09, de 1997 e ainda o estabelecido no § 1º do Art. 4º da Resolução nº 63, de 1997; **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral para editar os seguintes atos:.

I - de nomeação para cargo de carreira do Quadro de Pessoal do Senado Federal de candidatos aprovados em concurso público;

II - de nomeação e exoneração dos cargos em comissão de Assessor Técnico, Secretários Parlamentares, Assistentes Parlamentares dos Gabinetes dos Senadores (Art. 4º da Resolução nº 63, de 1997).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 182, DE 1997

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de sua competência,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DE ÁVILA** para compor a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, prevista no art. 11 e Anexo I, 2, da Resolução nº 9, de 1997, exercendo a função de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 3 de julho de 1997.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.670, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10393/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor ROSALINO PEREIRA MARQUES NETO, matrícula 2134, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador José Sarney a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.671, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10393/97-8,

RESOLVE designar o servidor ROSALINO PEREIRA MARQUES NETO, matrícula 2134, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica , com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.672, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10131/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora TÂNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.673, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10131/97-3,

RESOLVE designar a servidora TÂNIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da

Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.674, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10872/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Liderança do PT, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Roberto Requião a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.675, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10872/97-3,

RESOLVE designar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.676, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10472/97-5,

RESOLVE designar o servidor LUCIANO BAPTISTA OBLIZINER, matrícula 1438, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo

FC-03, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.677, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9944/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora DORALICE BRAZ NÓBREGA, matrícula 1961, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 1997, e lotá-la na Subsecretaria de Comissões a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.678, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9944/97-4,

RESOLVE designar a servidora DORALICE BRAZ NÓBREGA, matrícula 1961, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.679, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10860/97-5,

RESOLVE dispensar a servidora LAUDELINA COTRIM, matrícula 3438, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do

Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 1997, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.680, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10860/97-5,

RESOLVE designar a servidora LAUDELINA COTRIM, matrícula 3438, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.681, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10387/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora LILIAN KARLA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 2987, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997, e lotá-la na Coordenação Técnica de Eletrônica a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.682, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10387/97-8,

RESOLVE designar a servidora LILIAN KARLA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 2987, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada

de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.683, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n° 10388/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula 2876, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Consultoria Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997, e lotá-la na Subsecretaria de Biblioteca a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.684, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10388/97-4,

RESOLVE designar a servidora SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula 2876, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.685, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10746/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora IVANETTE JORGE SILVA, matrícula 1512, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da

Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.686, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10746/97-8,

RESOLVE designar a servidora IVANETTE JORGE SILVA, matrícula 1512, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.687, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9787/97-6,

RESOLVE designar a servidora ANA CLÁUDIA CEOLIN SILVA, matrícula 1741, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.688, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9786/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ LIRA BARBOSA CAMELO, matrícula 1826, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação,

Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.689, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9786/97-0,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ LIRA BARBOSA CAMELO, matrícula 1826, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.690, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10216/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 4683, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Segunda Vice-Pesidência a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.691, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10216/97-9,

RESOLVE designar o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 4683, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista,

Símbolo FC-02, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 1997.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.692, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10343/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora DANUZA DE FÁTIMA DI CARLANTONIO VANDERLEI, matrícula 1402, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-05, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 1997, e lotá-la na Coordenação Rádio Senado a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.693, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLÁUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, matrícula nº 5444, e EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 4678, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 016/97, celebrado entre o Senado Federal e FLORES DA ALVORADA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.694, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 4980, e TOMAZ EDSON ALVES DA

SILVA, matrícula nº 1500, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 093/97, celebrado entre o Senado Federal e ALOUCAR -LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.695, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLAYLTON ZALORENCI, matrícula nº 1598, e ROBERTO CAMPOS FREIRE, matrícula nº 4728, como gestor titular e substituto, respectivamente, do convênio nº 0002/1996, ce'ebrado entre o Senado Federal e o DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.696, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011506/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÔNIA APARECIDA PEREIRA DE AVELAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.697, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011042/97-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 1624, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 26 de junho de 1997, que nomeou HEBE MACHADO

GUIMARÃES-DALGAARD para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Flaviano Melo.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.698, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011042/97-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HEBE MACHADO GUIMARÃES-DALGAARD** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flaviano Melo.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.699, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.060/97-2

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.700, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.335/97-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO INÁCIO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.701, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.081/97-0

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ALENCAR FURTADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.702, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.259/97-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GILBERTO DO CARMO LOPES SIQUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.703, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011097/97-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.704, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011115/97-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERA LÚCIA DA SILVA NAVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.705, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011120/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARISTELA MARITZA FERNANDES VALADÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.706, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.287/97-7

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTÔNIO LUÍS DO**

NASCIMENTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Fogaça.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.707, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.149/97-3

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRAUNNER FASSHEBER NOVAIS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.708, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.176/97-0

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BENEDITO CAVALCANTE TORRES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.709, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011119/97-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIA CRISTINA PARENTE LUSTOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de

Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.710, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010975/97-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.711, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010977/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA FRASSINET BORGES CORDEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.712, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010976/97-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JANE OLÍVIA LOBO COSTA NOGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal

do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.713, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011467/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ VALDY CAMPELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Freitas Neto.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.714, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.440/97-0,

R E S O L V E exonerar **EUSTÁQUIO JUVÊNCIO DE LACERDA**, Matrícula nº 6076, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.715, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.441/97-6,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ROBERTO DE MORAES**, Matrícula nº 6082, do cargo de Assessor Técnico, e nomeá-lo, na

forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.716, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 011420/97-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELISA MARIA MARINHO CAMPOS,** matrícula nº 5130, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador João França, a partir de 1º de julho de 1997.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.717, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011420/97-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.718, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011531/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADOLFO OLIVEIRA** para exercer o cargo, em

comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bernardo Cabral.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.719, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011530/97-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NILTON LAMPERT** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bernardo Cabral.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.720, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.878/97-1,

R E S O L V E exonerar **MURILO MURÇA DE CARVALHO**, matrícula nº 6196, do cargo de Assessor Técnico, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.721, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 010.878/97-1,

R E S O L V E exonerar **RAQUEL MENDANHA STARLING**, matrícula nº 5368, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-

la, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N° 1.722, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011.582/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **JOSEANE DE SANTANA SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.723, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.582/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUDICÉLIA ROCHA SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.724, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 011542/97-7,

R E S O L V E exonerar **ACRÍSIO PEREIRA DE SÁ**, Matrícula nº 5478, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma

do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.725, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011552/97-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WANILDE CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.726, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011114/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCENIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.727, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011375/97-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OSWALDO BARBOSA SILVA** para exercer o

cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Abdias Nascimento.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.728, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 011347/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOLIMAR CORRÊA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.729, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n.° 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo n° 011.374/97-7,

R E S O L V E exonerar **CELSO LUIZ RAMOS DE MEDEIROS**, matrícula n° 5088, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Abdias Nascimento.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.730, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997 , e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.261/97-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **DAMASO BRASILEO BARRIGA** para exercer o

cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.731, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010978/97-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ARTUR ARMANDO GONDIM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Epitácio Cafeteira.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.732, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.057/97-1

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.733, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.057/97-1

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATO ASFORA OLIVEIRA**,

para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.734, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4°, § 1°, da Resolução n° 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n° 011.057/97-1

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, **MARIANA van ERVEN SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.735, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 011.057/97-1

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZANETE DE PAULA ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.736, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares, conforme disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, combinado com a atribuição que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 110, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo PD0390/97-6, **RESOLVE**:

Nomear **LUIZ CLAUDIO PIMENTA RAMOS** para o Cargo em Comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em de de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
PFL	
1. Elcio Alves	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)	
PTB	
1. Emília Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2291/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 26/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGERIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda
Romero Juca		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emilia Fernandes		
	PP	
Osmar Dias(2)		
	PT	
		Benedita da Silva
		Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Junior, em 1-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO
Nome:
Órgão:
Unidade:
Endereço:
CEP: Cidade: UF: País:
Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS